

O BLOCO

BIBLIOTHECA PÚBLICA

do
ESTADO DO MARANHÃO



JORNAL DOS INTERESSES GERAES

ANNO I * NUM. 11

SABBADO, 27 DE JANEIRO DE 1917

CAXIAS * MARANHÃO

REDACÇÃO E OFFICINAS:
Travessa Dez.^{da} Morato

» PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO «

END TELEGRAPHICO:
"BLOCO"

A Companhia União Caxiense

Mostramos, em o nosso ultimo artigo, que, de modo algum, podem prevalecer «as defezas-justificativas» com que a Directoria da Companhia União Caxiense se tem exhibido, para fazer acreditar que essa empresa não se acha em crescente estado de ruínas, a caminho largo e breve de uma inevitável extinção.

Evidenciamos, igualmente, que essas-justificativas — se diluem, por si mesmas, dado o quantioso empréstimo que surgiu, principalmente, para afastar e evitar todas essas causas, que as «justificativas» tentam, debalde, justificar. Dissemos, e dissemos com o testemunho dos dois ilustres directores Líbanio Lobo e Caetano Carvalho que a casa comercial de Guimarães Silva & C.ª chamou a si o monopólio de todos os negócios atinentes à Companhia, vendendo-lhe a matéria prima — o algodão — por um preço elevado, superior, às vezes, ao do mercado corrente. Affirmamos ainda que, além desse prejudicialíssimo e absurdo monopólio, a mesma casa mercantil auferiu a gorda «bonificação» de 10% na venda ou compra dos produtos das fábricas. E, agora, deram-nos mais a saber que a fabrica Manufactora fornece até a lenha precisa para o consumo doméstico do sr. director-presidente. Analysemos, portanto, mais de perto, todas essas occorrencias, para que dessa analyse possamos, com segurança e firmeza, pôr á mostra a nocividade delas no respeitante ás condições precárias da Companhia União, e para as quais elas concorrem poderosamente, e de maneira ilícita e injustificável. Abstemo-nos, porém, de nos aprofundar nessa absurdura e deshonesta venda da matéria prima, tal como a realisa o estabelecimento monopolizador, porque ninguém ha, por menos entendido nesses assuntos e rigoroso no modo

de encaralhos, que, de logo, não veja a insinceridade dessa transação e o enorme prejuízo, que ella causa á Companhia.

Fallemos, apenas, dessa gorda «bonificação», e do fornecimento da lenha. E' causa sabida e corriqueira que os directores e administradores de sociedades anonymas não podem e não devem, absolutamente, efectuar negócios ou transações, directas ou mesmo indirectas, com, essas sociedades, retirando dellas lucros ou vantagens pecuniárias.

E quando a lei não lhes vedasse esses negócios, os principios de uma moral, sã e honesta, ali estariam para impedilos. E a razão desses proibitivos chega, aliás, ao alcance de todo o mundo: os directores ou administradores são (a posição e os nomes o estão indicando) as pessoas encarregadas do apparelho administrativo dessas associações; as unicas por elle responsaveis; as quo lhe dão vida e função, em uma palavra, constituem a voz e o mando ouvidos e obedecidos em tudo quanto atende aos interesses, actos e negócios dessas sociedades.

Isto estabelecido, qual a conclusão a tirar se dessa «gorda bonificação» de 10%, concedida á casa mercantil de Guimarães Silva & C., de quo é um dos socios, ostensivamente conhecido, o director presidente da Companhia União Caxiense?

Somente uma. A de que esse director-presidente, aproveitando-se do seu prestigio e da sua grande influencia na administração dessa Companhia, procura, dessa maneira, melhorar as condições da sua sociedade commercial, auferindo, por intermédio da Companhia que dirige, lucros e vantagens extraordinarios! E' legal, é licito, é honesto esse procedimento? Ninguem, por certo, afirmará. E, assim, em detrimento pungente dos direitos e interesses dos accionistas, o sr. director-presidente vae com os proveitos desse detimento, enriquecendo e pondo em grau de accentuado desenvolvimento o estado da sua casa commercial. E os accionistas que empobreçam e se satisfazem com as «defezas justifi-

cativas» da Directoria!... Ademais, não vemos, nem sabemos em que lei ou praxe se baseia essa indevida «bonificação»... Ao envez, da tabella de preços dos tecidos da Companhia, lê-se no final o seguinte: — Sem desconto — A' dinheiro. De que modo, portanto, apparece ou appareceu essa «bonificação», si a propria tabella declara, expressamente — A' dinheiro — Sem desconto?

Como quer que seja, porém, essa «bonificação», dada ao director-presidente, é de todo, descabida e intoleravel.

O fornecimento da lenha repousa, por igual, no mesmíssimo abuso, fondamente nocevo aos interesses da Companhia!

Não duvidamos, convém que digamos, da compra dessa lenha, mas a dúvida nos suggeriu na circunstancia de não ser essa compra feita, como os outros a effectuam, pelos valores correntes no mercado do dia. Certo, o sr. director presidente ha de auferir tambem nessa compra a gorda «bonificação» de 10%....

Ora, em face de todos estes factos, altamente attentatérios aos creditos e à prosperidade da Companhia, poder-se á, com verdade, garantir que o empréstimo não foi desviado de seu verdadeiro fim?

E não é tudo. No ultimo balanço dessa Companhia, datado de 31 de junho de 1916, e em que os senhores fiscaes se referem ao «deficit» de 36.906\$191, nota-se no — Passivo — o seguinte: — Dividendos não reclamados — 19.845\$300. Entreméntes, temos informação segura de que a quantia desses dividendos não reclamados, não existe em deposito: é, inteiramente, ficticia. E apesar disso, a Directoria não se esquece de, nas suas «defezas-justificativas», referir-se aos balancos da Companhia, como si, per elles, nós pudessemos, e pudessem os accionistas, aquilatar das condições reaes de atraso e decadencia, em que se encontra, actualmente, essa malfadada empresa. Effectivamente, si illusória é essa rubrica de dividendos não reclamados — calcule-se o restante desses pomposos balancos! Em regla, e

de ordinario, diz o illustre dr. Carvalho de Mendonça, são uma peça obscurissima, com que administradores fraudulentos encobrem as suas falcatrúas. «Os balancos apresentados por essas sociedades são, em geral, acrescenta o citado escriptor, deficientes e mal organizados; não satisfazem, em absoluto, aos fins e intuições da lei. Vá o accionista adivinar o que se contém no bojo das rubricas — as contas diversas, contas de ordem e diversas, representadas em gordos algarismos, que figuram nesses balancos, facultados a seu exame uma vez por anno. Taes rubricas são activos ficticios que, de ordinario, simplesmente prejuizos em transações mal calculadas, simão deshonestas ou em creditos duvidosos, que mascaram coisas que os directores não querem explicar...

Por esse meio procuram-se dividendos tambem ficticos... e a empreza vai dando assim em um bello dia, se achar desviado todo o seu activo social. Muitos valores do activo são arbitrios, não representam a verdade. Emfin esses balancos são logregríphos irdecifráveis; são a negação da contabilidade. Em vez da ordem e clareza que deviam oferecer, elles confundem e entredam os proprios donos da empreza, os accionistas: parece mesmo inventados para os embrulhar. «Os fiscaes, em regla, incapazes ou negligentes, rão têm accão nem força para combater as más administrações».

E, na verdade, quasi sempre assim sucede. No que concerne aos balancos e relatórios da Companhia União Caxiense, nós já provamos que elles não exprimem, totalmente, a realidade da sua administracão dessa sociedade anomala. As escasas, a seu turno, das contas dos exercícios distinctos, cada fiscalmente conhecido em aberto, acusa atribuições ligeiras, nem deveres que elles lhes imponham e tudo ascendentes a sua vontade dos directores ou administradores, o empenhamento.

Não querem ser indiscretos

Dolor

No tumulo de Vespasiano Ramos, o poeta excelente do «Cousa Alguma».

Amou... sofreu... cantou na lira de ouro,
Que o céu lhe deu, o Amor e o Sofrimento
— Lira que era o seu fulgido tesouro,
— Amor que era o seu único tormento!

Morreu... mas os seus versos ficarão,
Cheios do mesmo grande e intenso brilho.
Arroubos... queixas... alma... coração...
Princesa do Sertão, chora teu filho!

Hemeterio Leitão.

15—1—1917.

FUXICOS...

Causou profunda admiração aos leitores do «Correio de Therezina», brilhante jornal que muito se tem interessado pelas couzas que tocam ao interesse do vizinho Estado, a transcrição nesse feita do artigo A Carnica Humana, do nosso colega Cromwell de Carvalho.

Lá estavam elles ignorantes de como as causas são nesta terra, acreditando, talvez, e de algum modo, serem justas e fundadas as acusações, que espíritos pequeninos num jornal desta cidade, estão fazendo ao corpo redacional d'«O Bloco».

Elles que assim nos lastimaram até então, justo prazer têm agora em sabendo que os defeitos nossos apontados por um jornal local, estão sendo realizados sem critério e justiça, não merecendo o crédito ambicionado, porque partem do despeito e demais de criminosos, afetos à prática dos crimes, os mais diversos, porque têm origem em indivíduos, «cujo prazer único consiste» em difamar e ultrajar a honra e a dignidade alheias.

De modo que, o alcance poderoso desse plano—sistêmnico, divulgando até muito longe o descredito contra nós, que não merecemos do que elles gosam, e por isso mesmo muito nos temos batido e com todo o direito contra os males que nos têm infundido, vai o «A Carnica Humana», pelos mesmos cami-

nhos desfazendo os efeitos que essas calumnias possam ter produzido, nos espíritos daqueles que ainda não conhecem os que contra nós se lançam com a fúria do despeito, na sede de ultrage.

Os artigos lá transcritos antes do A Carnica Humana bem possível é que hajam deixado um que de prevenção contra nós d'«O Bloco».

Agora, entretanto, que elles lá sabem quem nos ataca, os dois, que na opinião do Cromwell e na da melhor sociedade desta terra, constituem A Carnica Humana, os únicos que se ergueram para nos apreciar a vida pública e de jornalistas, ficam sem mais nenhum conceito os artigos que a bolsa alheia alimenta num negócio repugnante e de modo tal, que nos escusamos de qualificar.

Sumptuoso, bello mesmo para elles dois, os dois manos, os dois Carnica Humana.

E ficam, unicamente, a bater palmas aos seus actos, ás suas apreciações e juizos, aquelles que palmas dão a actos desta natureza.

Alfredos.

DOUTOR BENEDICTO VIEIRA LIMA—Com destino ao Rio de Janeiro, pretendendo d'ali seguir, a passeio, para a Europa e a América, partiu no dia 22 deste, passageiro do vapor «S. Paulo», o nosso distinto conterraneo doutor Benedicto Vieira Lima.

O illustre engenheiro civil, que nos trouxe as suas amáveis despedidas, era, como sabe o público caxiense, nosso assiduo e talentoso colaborador,

desde as nossas primeiras publicações. A nossa secção—«Interesses municipaes»—que para elle, então, abrimos, constitue, pela firmeza dos seus escritos, estribados em factos reais e dados acertados, discutidos e apontados com segura habilidade e grande tino administrativo, a melhor prova de seu acrysolado amor a esta terra, para cujo progresso muito se esforça e trabalha. A sua retirada, portanto, embora temporaria, conforme nos afirmou, deixa-nos sempre profundo claro, em tais assumtos, posto que continuaremos nós, d'oravante, na sustentação da brillante campanha por elle iniciada e seguida.

E no afan ennobecedor de nos trazer e crear melhoramentos uteis e proveitosos, de necessidade inadiável, deixou-nos ainda, pedindo que publicássemos—o que faremos no próximo numero—uma bem lançada e criteriosa carta acompanhada de uma proposta, e dirigida ao coronel Libano Lobo—um dos chefes políticos desta localidade e actual presidente da Camara Municipal.

A proposta versa sobre a concessão do poder municipal para que elle construa um matoouro-modelo, concluindo, outrossim, e melhorando o novo mercado publico.

Dessa proposta algo diremos, quando lhe dermos a publicidade pedida.

Mas, por si só, já nos assegura ella a certeza de que o dr. Benedicto Vieira Lima estremece, de facto, a sua terra, e lhe procura fazer caminhar o trilho das cidades prosperas e adeantadas.

Que o nosso prestante amigo e digno colaborador faça optima viagem, são os nossos votos.

VENDEM-SE talões para compra de aluguel de casa.

Tratar nesta typographia.

A EQUITATIVA—Dessa importante sociedade de seguros mutuos sobre a vida terrestres e marítimos, recebemos um folheto contendo o relatório da directória e parecer do conselho fiscal, balanço e mais contas, relativos ao 19 anno período social, por onde vemos, com grande satisfação, o estado lisonjeiro e o grande progresso de tão valorosa companhia.

Gratos desejamos A Equitativa a mesma felicidade que tem tido, podendo sempre apresentar aos seus numeros associados um balanço animador e entusiasta como o actual.

a administração, são a ella ligados por laços de amizade ou interesse, e d'ahi o enorme inconveniente dos sens vareceres na aprovação de todos os actos, e no silencio e impunidade de todos os desmandos e ações ilícitas. A circunstância de registrarem o «deficit», a que alludimos, não os inocentava dessa «complacencia excessiva» porque procuram, talqualmente a Directoria, justificá-lo com motivos injustificáveis.

E, por nos referirmos a esse «deficit», vem a pello transcrever aqui um trecho do relatório, apresentado pelos Directores, em 29 de Fevereiro de 1915.

LUCROS & PERDAS

«Foi levada a esta conta a importancia de Rs. 53.710\$573, de deficit, dos dous semestres do anno, mas não se assustem os srs. Accionistas com essa importancia do deficit, porque o que ella mais representa é o «escrupulo» com que são feitos os balanços da Companhia; tanto assim que tendo ella mais de 1.400 kilos de tinta de anilina que hoje representam avultada somma estão elles no balanço pela diminuta quantia de hs.... 6.720\$000».

Não se «assustem» os srs. accionistas, porque a anilina subiu extraordinariamente de preço! Mas, que justificativa? Em que concorreu a administração da Companhia para a subida do valor da anilina? Como, pois, não se «assustarem» os accionistas, si essa subida de valor foi, toda, absolutamente toda, fortuita e imprevista, devido à guerra europeia? E, depois, que salvação trouxe esse imprevisto, aliás boníssimo, para melhorar as condições da Companhia? O «deficit» não permanece?

O balanço não accusa importâncias de dividendo não reclamados, quando, em definitiva, essas importâncias não existem! A Companhia não se mantém à braços com esse empréstimo pesadíssimo?

Assustem-se, proclamamos nós, os srs. accionistas, porque na carreira desfilada que vai seguindo a Companhia União Caxiense, de deficits e empréstimo, honificações e perdas na compra de algodão, no fornecimento de lenha, no monopólio da casa Guimarães Silva & na falta de dividendos, haja paradas constantes das fábricas, nofuncionar a «União», somente com dois terços dos seus machinismos, o abysmo, profundo abysmo da ruina total, a tragará, inevitavelmente.

PRECISA-SE de vendedores para este jornal.

"O BLOCO"

TYP. D'O BLOCO

Publicação semanal

Redactores:—drs. Cromwell de Carvalho, Myron Pedreira, Hugo Bittencourt, professor Henrique Leitão e João Guilherme de Abreu.

Gerente:—José Monteiro de Amorim.

ASSIGNATURAS:

Em Caxias-um mez \$600
Fóra de » -um anno 8\$000
» » -6 meses 5\$000

VENDA AVULSA:

Número do dia \$200
» atrasado \$300

Acceptam se annuncios e publicações sollicitadas a preços modicos, mediante ajuste previo.

Toda correspondencia para «O Bloco» deve ser endereçada ao gerente do mesmo.

Informações commerciaes

A nossa praça, nesta semana, tem obedecido, mais ou menos, á seguinte pauta para compras de generos:

Agodão em caroço, arroba	9\$500
« rama	31\$000
Feijão alqueire	8\$000
Farinha «	6\$000
Tapioca «	10\$000
Arroz em casca «	4\$800
« pilado arroba	5\$000
Milho alqueire	4\$500
Sola kilo	4\$000
Couro de boi espichedo «	3\$250
« veado «	3\$800
« « capoeira, cortido um	6\$000
« « ovelha, de 1ª qualidade	1\$800
Couro de ovelha, de 2ª qualidade	\$900
« de ovelha, cortido	4\$000
« « bode, de 1ª qualidade	4\$000
« « bode de 2ª qualidade	2\$000
« de bode cortido	6\$000
Côco babassú kilo	840
Oleo de côco litro	\$800
« « mamona «	\$600
Cera de arnahuba kilo	1\$500

parque do clube, onde se viam as pessoas de escóla da nossa sociedade.

MORDEDURAS

DE COBRAS

O dr. Theodoro Reichart fez a seguinte comunicação á Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo:

«Sr. presidente.—Ha dias, achando-se em meu consultorio o sr. Theodoro Leite de Almeida Camargo, illustrado e importante fazendeiro em S. Carlos do Pinhal, disse-me que elle, em suas fazendas,

tem applicado um tratamento seu contra as mordeduras de cobras, em mais de cem pessoas, colonos e empregados seus, sem perda nenhuma dos mordidos, mesmo nos casos gravissimos. Reconhecendo,

como eu reconheço, ser o sr. Leite de Camargo esse homem intelligente, criterioso e sisudo, prestei toda a atenção á sua exposição.

Disse-me, então, o mesmo sr. que este tratamento é facilímo, com a vantagem de poder ser empregado instantaneamente, pois encontra-se o remedio dentro de todas as casas.

Elle applica meia colher de sopa, com sal commum, isto é, sal de cosinha, dissolvido

em um copo de agua para o doente beber e repór a

dóse de dez em dez minutos,

até vomitar agua sem sangue,

o que acontece geralmente

depois do quarto ou quinto copo e, ao mesmo tempo,

aplica um panno molhado

nessa salmoura sobre a ferida.

Disse mais o sr. Leite de Camargo que elle tem aplicado este tratamento, e por sua ordem os seus administradores em suas fazendas e já se salvaram mais de cem pessoas, victimas de mordeduras de cobras, algumas até quasi moribundas, não havendo falecido nenhum dos mordidos, usando esse remedio e tratamento.

Mas, onde reconhece a perspicacia e a intelligencia robusta e o raciocinio recto deste respeitavel paulista, foi na reflexão que elle fez sobre ser o veneno da cobra semelhante ao da febre amarela, como elle o considera.

Assim, diz elle, as victimas das mordeduras de cobras tambem têm febres, vómitos pretos, hemorrhagias,

OS DESPORTOS**A. C. S. Clube**

Nunca esquecerá a a familia codoense a agradabilissima festa, que lhe proporcionou este clube desportivo no ultimo dia do anno, que se findou.

Teve ella neese dia o mais eloquente ensejo de reconhecer mais uma vez a utilidade da creação do clube, e este soube magnificamente aproveitar esta oportunidade para evidenciar aos olhos della o verdadeiro escopo da sua fundação, procurando prodigalizar-lhe essa pequenina parcela de felicidade consistente nas boas horas de diversão, em que o nosso espírito se expande na mais franca effuzão de alegria d'alma. Ainda perdura em todos nós, e perdurará de certo, por muito tempo, a deliciosa impressão dessa encantadora festa, que foi a primeira do clube, e da qual só uma cousa menos alegre, ou um ressentimento, se assim nos podemos expressar, nos ficou no peito gravado e isso foi, e ainda é, a immensa, e imortal redoura saudade della.

Foi, effectivamente, uma excelente festa. Não podia o clube fazer-a melhor, como melhor do que ella não temos notícia de ter havido ultimamente entre nós. A ornamen-

tação e illuminação da praça, que fica dentro dos muros do clube, e que dava a ideia de uma festa de arraial, com as bancadas estendidas ao longo da fileira em renque dos arirris; a mesma disposição das pequeninas arvores fóra do muro, em frente a entrada com a mesma illumination: a execução fiel de todo o programma, organizado com esmero; a ordem, e ornamentação das salas de dansa, onde se viam, em disposições de arte, diversos simbolos de diversos jogos desportivos representados pelas proprias armas; e ainda mais a maneira captivante, com que eram tratados os convidados pelos directores do clube, tudo isso, junto a uma explendida tarde, a uma explendida noite, sob o mavioso som de maviosa musica, faziam subir ou transparecer á face de todos, aquella expansão de alegria, que o coração não encobre de ante dessas manifestações festivas, a que parece, associar-se a propria natureza. Eram 15 horas quando a banda de musica «Flôr do Alto» compareceu ao clube, anunciava, com a execução de escohiadas peças do seu repertorio, aos moradores do bairro da Fabrica, o inicio da festa, e em seguida, bastas girando-las de foguetes davam igual signal a todos os habitantes. As 16 horas começaram a chegar os convidados aos grupos, e meia hora depois se acha-

apuria e ficam tambem amarellos. Ora, pergunta, não se poderá eusinar este tratamento das mordeduras de cobras na febre?

Desempenhei assim o meu compromisso, comunicando este facto á Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, afim de divulgar um tratamento tão simples e tão facil, julgado infallivel pelos resultados optimos obtidos pelo venerando paulista sr. Leite de Camargo.

FLORA BRAZILEIRA (Da «Pacotilha»)

Escreve o dr. Mello Moreira:

«Dizem que uma só folha do maracujá assú, cosinhada e bebida, cura efficazmente a tosse convulsa».

— «O manicá é um arbusto de flores vermelhas no primeiro envoltorio e laminas amarelladas. Toda a planta, e particularmente, a raiz é sudorifica e diuretica e antisiphilitica. Em pequena dose é purgativa, antidoto de veneno das cobras e um veneno acre tomada a planta em dose elevada.»

— «O manicá é uma planta rasteira que vejeta muito em Alagoas e Pernambuco. Os matutos empregam o cosimento desta planta para curar as tosses e defluxos originados de resfriamentos».

Histórietas . . .

Recebido com as pomposas festas que descrevemos, o delicioso Camões demorou-se, dessa vez, muito pouco nesta cidade—tres dias apenas.

Um simples caixeteiro viajante, que nesse tempo era, ou um secundario «cometa humano», no dizer pintoresco do povo, o Camões precisava de correr mundo, exhibindo-se nas suas celebres qualidades de exímio imitador do canto do galo, do latir do cachorro, do rinchar do asno e da mais algumas cousas.

Conhecido já em todo o sul do País e em grande parte do norte, o immortal «homographo», do genial cantor das «Lusiadas», desejava que sua fama fosse mundial, ou a brangesse ao menos, a maior extensão possível nos logares, que percorresse.

E tal qual. Si assim pensava e querias, melhor punt em pratica e se comprazia.

E num a bella-manhã do seu quarto dia de chegada à sua terra partiu para Therezina.

Onde comprai?



Na casa J. Negreiros & Cia.

Rua Aarão Reis n.º 12.

capital pieuhense—a «cidade verde» na phrase dos poetas.

E começou, de logo, no vagão la locomotiva, em que viajavam os passageiros os seus preciosissimos dons...

A gargalhada tornou-se, então, desopilante e geral.

A cada latido, a cada cocorrear, a cada relinchô, o alarido era de ensurdecer.

E maior se tornava a alacre confusão, quando o machinista, para completar e variar o grande espetaculo, dava aos spitos da machina a engracada forma de «piticas» e assobios de macaco.

A seu turno, os telegraphistas da estrada de ferro iam transmitindo, de estação a estação, o incomparavel successo do sublime Camões.

E o povo, apinhado em todas as estações, mal apontava a locomotiva, rompe, logo, num «viroiro» prolongado, por entre assobios, borás de bocca e sons de réques-réques e latas velhas!

E, assim, de vitoria em vitoria, chegou o nosso Camões

em Flores—ponto terminal da via ferrea.

Ahi, nessa aprazivel villa manhense, a noticia do extraño e excentrico personagem, tocou ao auge da curiosidade!

Era extraordinaria a massa popular que o aguardava!

Moças e velhas, homens e meninos, n'uma prom'stidade barulhenta, iam e vinham, ecoavam-se...

E o Camões, impendo de satisfação, mas tomado de uma comigo enorme, mal lhes podia principiar o festivo canto de saudão e agradecimento.

Ao abrir a bocha para coco ricar—fei preza de uma sincop... Nisso, e vivamente entristecidos, alguns populares transportaram-no para a casa de pensão, ali existente, à espera de que passasse a «fraqueza».

E passou, de facto. Meia hora depois o divino Camões, do pé no balente de uma porta, fallava «as moscas».

Pôvo de Flores, bom 1670! Aqui me tendes e contente. Vou lhes dar cousas de novo. Cousas que alegram a gente!

Como o galo eu sei cantar. E latir como cachorro, Sei como um gato miar, E por rinchar nunca "morro"!

Sou ainda transformista De mão cheia e sem rival,

E grande sou alchimista,
Ouro eu faço, sem metal.

Ao Pianhy, vou, porem,
Exibir-me lá primeiramente.
Vida maior alli tem,
Meier campo e mais fogueiro.

Adeus, de Fôres, oh! gente!
Olou! Olou!
Adeus, até brevemente
Co... co... ri... cou!

E o Camões, apresenta-las as saudosas despedidas, atravessou o magestoso rio Pernambu...

Chegou á Therezina. A sua immortal celebridade também já era na «cidade verde» proclamada e conhecida.

Mas, o povo recebeu-o com um indifferentismo atroz...

Não lhe fez zumbias, nem salamaleques... E o Camões, a começo, desnorteou-se e entristeceu. Qua? monologava. É possivel que o povo pieuhense não me conheça ainda, ou não seja chegado o informe universal do meu grande genio?

E, monologando, assim, hossedeu-se num hotel, à rua «Bella».

Passaram-se os dias. Na hospedaria o Camões não se demorou em mostrar e exhibir as suas sexquipedas qualidades. Miava, latia, zurrava, mas ninguém o tomava a serio... hamavam-no de palhaço, intruso, idiota, desfrutável, imbecil, baluê.

E o Camões impacientava-se, recorrendo, por todos os meios, a trair a curiosidade, despertar a sympathia, arrancar um sinal de egrado, sequer, daquela gente, estupida e intractavel... E nada... Era o mesmo desem de causar indignação, a mesma repulsa de provocar odios e destempores... E desse modo corriam as cousas para o pândego Camões, quando lembrou-se elle de um meio salvador... o seu transformismo!

E prompto. A' noite, pelas 7 horas, o admiravel «homothatio e homegrapho» do genial autor das «Lusiades», vestiu-se de mulher...

Era uma horizontal, que vinha do Rio de Janeiro.

Saia "entravé", chapéu acanado, casaco de fiô, num decote escandaloso, e tudo isso sob uma elegante sombrinha, de rendas brancas, enfeitada com fitas d'or de rosa...

E feito «horizontal», saiu o Camões para as ruas de Therezina... Mas, foi um desastre... A garotagem caiu-lhe, logo, em tima, e a polícia attrahida, pelos gritos da pega a «mulher-homen», feu uma carreira tremenda na «horizontal» Camões, que voltou para o hotel, esborrada e tremula.

No dia seguinte o jornal «Monitor» estampava a noticia do caso singular—um homem transformado numa «cocoette», em plena ausencia do Carnaval.

E foi, dessa maneira, que o Camões passou em Therezina.

Clonso

Fumem os cigarros STELLA—os melhores da actualidade.

CÓDIGO CIVIL BRAZILEIRO

(Continuação)

Do direito das obrigações.

No título I, que trata da modalidade das obrigações é digno de nota o capítulo relativo à cláusula penal, assumpto esse que, pela primeira vez entre nós, é disciplinado por lei. O título II discorre sobre os efeitos das obrigações, sistematizando a doutrina do pagamento e da mora, traçando dispositivos, de que tanto se carecia, acerca da transacção, do compromisso, e das perdas e danos. Nas obrigações positivas e líquidas, somente quando sem prazo é que a «mora debitoris» depende de interpellação, protesto ou notificação, nas negativas, o devedor incorre em mora desde o dia em que praticar o acto de que devêra obstar-se. O título III regula o instituto da cessão de crédito. O título IV ocupa-se dos contratos, disciplinando o assunto, e mesmo fazendo alterações importantes, extinguindo o instituto da lesão alás, já desmoralizado; adopta a teoria chamada da expedição, para a formação dos contratos «inter absentes», por correspondência epistolar ou telegraphica; considera presente a pessoa que contracta pelo telephone; regulas estipulações em favor do terceiro, e o instituto da evicção.

O título V discorre acerca das diferentes espécies de contratos, que tanto careciam de seu descriptos em leis; porque, na maior parte, eram regidos pelos dispositivos incompletos da Ordenações do Reino e do Código Commercial, e pelo direito subsidiário, ficando, assim, entre gues à inconsistência dos julgados. E cumpre lembrar que de diversas figuras de contratos, até nem se ocupavam as fontes legais, como da edição, da representação dramática, da parceria agrícola, da parceria pecuária, e da constituição de renda. O título VI trata das obrigações por declaração unilateral da vontade, e divide-se em dois capítulos. No primeiro, diz acerca dos títulos a portador em geral, mantendo a proibição, sob pena da nullidade, da emissão, por particulares, de títulos dessa natureza, em que o signatário, ou emissor, se obrigue sem autorização de lei federal, a pagar certa somma de dinheiro, e seguindo, no desenvolvimento da matéria, o rumo traçado pela lei n.º 149 B, de 20 de Julho de 1893. No segundo, ocupa-se das promessas de recompensa que, pela primeira vez no direito patrio, são reguladas por lei. O título VII versa sobre as obrigações por actos ilícitos, declarando quais os responsáveis pela offensa ou violação do direito de outrem; estabelecendo entre elles, a solidariedade, para os efeitos civis; firmando o princípio da independencia reciproca da responsabilidade civil e da criminal, preceituando, contudo, que se não possa questionar mais sobre a existencia do facto, ou quem seja o seu autor, quando estas questões se acha-

rem decididas no fôro criminal; definindo a responsabilidade do dono ou detentor de animal pelos danos que este causar a outrem, do dono da edifício ou construção pelos danos que sua ruina resultarem a outrem, e do habitante de uma casa ou parte dela pelos danos provenientes das coisas que dela cabem ou forem lançadas: estatuindo, cu, antes, confirmando as penas impostas ao credor que demandar o devedor fora de tempo e dos casos permitidos por lei, ou por dívida já paga, total ou parcialmente, ou exigir mais do que lhe for devido.

O título VIII discorre acerca da liquidação das obrigações, matéria de que as leis brasileiras ainda não se haviam ocupado, e comprehende dois capítulos

No primeiro, define a obrigação líquida, e diz quando e como se liquida a obrigação ilíquida. No segundo, tratando da liquidação das obrigações resultantes de actos ilícitos, determina em que consiste a indemnização, especialmente no caso de homicídio, de ferimento ou outra ofensa à saúde; no de imprudência, imperícia ou negligência no exercício da arte ou profissão de médico, cirurgião, farmacêutico, pintor e dentista; no de injúria ou calúnia; no de agressão à honra da mulher, por defloramento de menor virgem, estupro de mulher honesta, sedução com promessa de casamento, raptos, e outros casos de violencia carnal ou de ultrajes ao pudor; no de offensa à liberdade pessoal, categoria em que o Código comprehende expressamente o casamento privado, a prisão por queixa ou denúncia falsa e de má fé, e a prisão ilegal, sendo que neste ultimo caso, responsável é a autoridade que ordenar a prisão. O título IX versa sobre o concurso dos credores, regulando a matéria das preferências e privilégios credorios, assumpto em que aigo de novo e interessante exisce.

O livro IV diz

DO DIREITO DAS SUCES
SÓES

em quatro títulos.

No título I que trata da sucessão em geral, o direito anterior é disciplinado e mantido com boas modificações. O cargo de inventariante, na falta de conjugue e de herdeiros, é deferido ao testamenteiro, o co-herdeiro pode peleir toda a herança. O terceiro, que a possua indvidamente, a renúncia da herança deve constar de instrumento público ou de termo judicial, a aceitação da herança é retractável, sem prejuízo de herdeiros, enunciando-se sempre que a herança é jacata vacante, e a quem são destinados os respectivos bens, regulam-se os casos de exclusão da herança, receituando, porém, que os seus efeitos são meramente pessoais, entendo logo os filhos ou descendentes do excluído a participar da sucessão, como si elle morto fosse, declararam-se válidos os actos de administra-

ção e de alienação de bens hereditários legalmente praticados, pelo herdeiro excluído, que deve ressarcir aos ex-herdeiros as perdas e danos que lhe causou.

Commemoração

A N. S. DE LOURDES, EM 11 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

A comissão abaixo assignada, desejando comemorar o dia proprio de N. S. de Lourdes (11 de fevereiro) resolveu de acordo com o respectivo vigario, solemnizar aquelle dia com uma missa cantada as 9 horas e bençam do S. S. Sacramento as 6 horas da noite. Afim de conseguir-se com os serviços da Gruta, haverá leilão na vespera, depois de cantada uma ladinha e no dia as 5 horas da tarde seguindo-se depois da bençam caso seja preciso e o tempo permittir. A festa não terá mordomos e será feita com o auxilio de todos e boa vontade de cada um.

Como se trata de um auxilio a obra projectada, escolhemos os seguintes juises, todos pessoas altamente collocadas e das quaes esperamos um bom auxilio. Ei-los: Coronel José do Rego Medeiros, capitão João de Figueiredo Bastos, tenente coronel José Fernandes Bastos, tenente coronel Alcides de Vasconcellos Santos, Joaquim Reis, Alexandre Medeiros, Custodio Moreira da Silva Penduca, José Lopes da Silva Sobrinho, João de Sousa Leitão e capitão Antonio Rodrigues.

Pedimos a todos os fieis a remessa de joias para os leilões acima referidos. Os milagres de N. S. de Lourdes descerão sobre todos, como flores cahidas do céo.

Caxias, (Ponte) 12 de Janeiro de 1917.

Raimundo Lucas de Macedo
Pedro Simões da Mota Medeiros

VISTO E APPROVADO.

P. Leopoldo Gerosa.—B.
VICARIO.

reditários legalmente praticados, pelo herdeiro excluído, que deve ressarcir aos ex-herdeiros as perdas e danos que lhe causou.

ESBOÇO DA LIÇÃO

- I Visita de Nicodemos. V. 1, 2,
- II Nirodenos e o Novo Nascimento. V. 3—9.
- III A Sombra da Cruz. V. 10—17
- IV Justificação e Condemnação. V. 18—21.

LEITURAS DIARIAS

(Janeiro)

- Dia 29—Jesus e Nicodemos. Jo. 3: 1—8.
- 30—Jesus o Salvador do mundo. Jo. 3: 9—1.
- 31—Testemunho final de João. Jo. 3: 22—36.

Fevereiro

- 1—Oração eficaz. Luc. 18: 9—14.
- 2—Procurando para salvar Luc. 19: 1—10
- 3—Evangelho da Salvação. Rom. 1: 8—17
- 4—O único Salvador. 1 Tim. 1: 12—17.

ENTRADA SEMPRE FRANCA.

VINDE... TODOS.

(Convite de Jesus em S. Mat. 11: 28).

ASSUMPTO—Jesus, o Salvador do mundo (Já. 3: 1—21)

TEXTO AUREO—Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu Filho unigénito, para que todo aquele que nesse crê não peresse, mas tivesse a vida eterna. Jo. 3: 16.

Caxias social

Fizeram annos:
a 18 o distinto funcionario estadoal coronel Raymundo de Castro Menezes, digno collector estadoal;
a 20 a distinta senhorita Dn'ce de Moura Cunha;
a 24 a sympathica senhorita Santa Souza;
hoje a interessante Nancy Abreu, querida irmã do nosso companheiro João Abreu.

VIAJANTES

CORONEL ROBERT WALL—Conforme noticiamos em a nossa edição passada, o distinto coronel Robert Wall recebeu chamado do engenheiro americano—sr. Carr, actualmente no Pará. E attendendo-o, seguiu no vapor «S. Paulo», que zarpou desta cidade no dia 22 do corrente mez. Oxalá que o illustre negociante traga desse seu encontro com o operoso e adantado engenheiro a creação definitiva da grande empreza, que pretendem fundar no Piauhy, para exploração de minérios.

Vindo de Monte Alegre, onde é comerciante,acha-se ha dias nesta cidade, em tratamento de saude, o nosso amigo Jonas Soares. Visitam-lo.

Da capital visita chegou pelo trem de quarta-feira, da semana passada, acompanhada de dois interessante filhinhos, a exma. sra. d. Maria Augusta de Ferro Gomes virtuosa esposa do capão Álvaro Martins Gomes concordado negociante naquela cidade. Respeitosos cumprimentos.

Da viagem que emprehendera a cidade de Picos já regressou ha dias o illustre coronel Acisio Fernandes Bastos, importante comerciante e vice-intendente municipal.

Alvagamolo.

Seguiu pelo trem de quarta-feira para Therezina, o nosso amigo phar-maceutico Álvaro Pinto que vae em tratamento de sua saude. Desejamos-lhe felicidades.

Pelo vapor S. Paulo chegou o Rev. Padre Emílio Richter superior dos Padres Barnabitas no Brasil.

De passagem para o Curralinho, onde vae em visita a sua familia, está entre nós o nosso illustre amigo dr. Joaquim Sobreira, integro e acatado juiz municipal de Turyassú.

Pela entrada do anno novo, recebemos mais cumprimentos de Antônio Pereira da Trindade, competente guarda-livros de Leão, Ramos & C., de S. Luiz, de João Evangelista de Carvalho Sobrinho e familia, de Meilo Cunha & C., do Brejo e Jorcel Piatto do Para.

chegou hontem pela manhã o vapor «Victoria».

OS DESPORTOS—Passamos hoje para as nossas columnas a descrição das festas que o A. C. S. Clube, do Codo, comemorou o ultimo dia do anno de 1916. Os desportos, hoje tão diffundidos e apreciados, indispensáveis em todo meio progressista e culto, constituem, além disso, uma das mais agradaveis diversões.

Por isso, levando as nossas felicitações aos distintos moges do A. C. S. Clube, principalmente ao seu director coronel Raul Serra Martins, estende-



De aeroplano

XI

Caxias ainda vive! — Alfredos — «Fuxicos».

Alfredos, de Caxias apiedado,
Toma-lhe o pulso, escuta o coração.
— «Caxiasinda vive, Deus louvado,
Ainda vive a Princeza do Sertão!»

Vive, mas ta! um forte assediado
Pelos Atilas vis da Sem Razão.
Inda aquillo requer—e reforçado—
Com que expulsou Jesus ao Vendilhão.

Posto um freio ao Despeito e ao Mexerico,
Caxias transformada um paraizo,
Com premio ao Bem e açoites ao Fuxico!

Palmas ao Bom, um fóra no Perverso!
O' Caxias!... serias um sorriso
De creança no meio do Universo!

DUMONT.

mos aos nossos jovens conterraneos que domingo ultimo inauguraram festivamente o Caxias Sport Club.

Do conceituado commerciante João de Castro Lima, de Therezina, recebeu carta circular comunicando-nos que, a antiga firma Manoel Feitosa & C., de príncipe do corrente em d'ante será substituída pelo seu nome individual, sem haver, entretanto, alteração alguma de negocio, pois dessa firma era ele o unico responsável.

Agradecendo a gentileza da comunicação desejamos-lhe o melhor negocio.

FESTA — Realisa-se amanhã, no Theatro Phenix, uma excellente festa familiar promovida por um grupo de distintas senhoritas do nosso escl social.

Pelo programma e mais ainda pelas promotoras, certamente essa festa terá o exito desejado e esperado, proporcionando-nos agradaveis horas.

Agradecendo o convite que recebemos, lá estaremos e no proximo numero daremos as impressões que tivermos amanhã, no Phenix.

Jubileu sacerdotal

Transcorreu a 24 do corrente mez o jubileu sacerdotal, ou o 25º anniversario da ordenação de Sua Exc. Revma. o Sr. Dom Francisco de Paula e Silva, preclaro Bispo da nossa diocese.

Por esse auspicioso aconte-

cimento, foi celebrada, nesse dia, uma missa com canticos, em acção de graças, na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição e S. José, à qual concorreram muitos fieis, havendo crescido numero de communhões eucaristicas, na intenção do Egregio Pastor. A falta de dados positivos, com relação á personalidade de S. Exc. Revma., não nos permite dar uma noticia circumstanciada, a respeito, como exige a magnitude do assunto.

Todavia, por leituras anteriores, podemos adiantar que a Diocese do Maranhão tem á sua frente um Bispo talhado para grande committimentos espirituais, no conceito dos principaes orgãos da imprensa da nossa grande metrópole, por occasião da sua elevação ao Episcopado.

Ordenado em Paris, aos 24 de Janeiro de 1892, S. Exc. Revma., após essa sacra cerimonia, regressou à sua terra natal, no Estado de Minas Geraes, onde se dedicou com notável proficiencia ao magisterio, como professor e director do collegio do Caraya, de grande nomeada, como instituto de ensino e educação, civicos e espirituais.

Sempre acumulando titulos, que mais faziam realçar a sua estatura moral e espiritual, foi nesse humanitario mister colhido pelo suprema autoridade pontifícia, para dirigir a Diocese maranhense, na qual,

como é geralmente sabido, S. Exc. Revma. tem implantado o amor ás causas santas, como operosa que é e pelo brilho de sua palavra, sempre vibrante, na sagrada tribuna.

Muito lhe deve o nosso Seminario Episcopal, que já permite aos aspirantes ao sacerdicio, a sua ordenação na propria Diocese, contrario do que acontecia anteriormente.

Ao que consta, ainda que reservadamente foi S. Exc. Revma. convidado pela Santa Sé para ocupar o elevado cargo de coadjutor na archidiocese do Rio de Janeiro, com direito de sucessão, honra da qual declinou, em bem da nossa diocese, não só pelo entrinrado amor que já lhe vota, como, e sobre tudo, pelo crescente desejo de dotar de outros melhoramentos de lhe altam, em prol do sacerdocio.

Eis, em ligeiros traços, o que se nos offerece dizer da entidade illustre de quem ora nos occupamos, á qual serão sempre escassas as homenagens prestadas, taes os merecimentos reaes que lhe aureolam—sociaes, moraes e espirituales.

AVISO

Por ter de voltar nestes dias para Theresina o socio-gerente de nossa typographia, á Associação do journal «O Bloco» vendemos nessa data a referida typographia.

Caxias, 24 de Janeiro de 1917.

J. Bastos & Comp.

ISTITUTO MIGUEL BORGES

18º ANNO LECTIVO—1917

Este antigo estabelecimento de instrução e educação funciona á Praça Coração de Jesus n. 336, em Fortaleza, Estado do Ceará, de 7 de Janeiro a 19 de Novembro e recebe alumnos internos, semi-internos e externos, devendo ter os internos de 7 a 16 annos de idade.

O ensino é dividido em dois cursos: o primario, feito em quatro annos, e o secundario que obedece ao programma oficial.

Tem ainda aulas de escripturação mercantil, musica, iustriugão religiosa, gymnastica e instrução militar.

Pedir estatutos ao director ODORICO CASTELLO BRANCO Praça Coração de Jesus, 336

FORTALEZA—CEARA'

NESTA TYPOGRAPHIA—prepara-se, a preços modicos, todo e qualquer serviço typographic.

Caxias religiosa

MISSAS

EGREJA DE S. BENEDICTO

Dia 27 S.

- 1^a por alma de Christiana Carneiro
- 2^a por alma de Maria Silva
- 28 D.—missa parochial ás 8 horas
- 19 S.—por alma de Maria Francisca da Conceição
- 30 T.—
 - 1^a por alma de João Silva
 - 2^a por alma de Francisca
- 31 Q.—por alma de Luiz de França

Fevereiro

- 1 Q.—pelas almas
- 2 S.—em honra do S. Coração de Jesus

EGREJA DA MATRIZ

- 27 S.—por alma de João Lemos
- 28 D.—missa parochial ás 8 horas
- 29 S.—por alma de Maria Góes
- 30 T.—por alma de Cipitulina Ramos
- 31 Q.—por alma de Faustina Lopes

Fevereiro

- Q.—missa pela Pia União das filhas de Maria
- 2 S.—por alma de Antonio Horencio

REUNIÕES

- 27 S—na Matriz—das zeladoras da confraria de N. S. da Província
- 28 D—na capella de S. Antônio—das Zeladoras do S. Coração de Jesus.

PASTOS BONS

As notícias que nos têm chegado, ultimamente, são de que nessa villa, onde se deram os acontecimentos lutoosos, que já descrevemos, reina agora, a absoluta calma. Para essa pacífica situação concorreu, e está concorrendo, a acção energica e imparcial do brioso militar da nossa milícia estadual,—o correcto Primeiro Tenente Manoel Aurelio Nogueira. Ao que sabemos o zeloso delegado abriu rigoroso inquérito policial, tendo já apurado quasi todas as responsabilidades dos funestos sucessos. Não ha dúvida alguma que o governo do Estado sou-

be bem escolher o illustre oficial para tão melindrosa comissão. E dos beneficos resultados della, os informes já vêm chegando, exprimindo a verdade completa.

E' que o distincto official, à irreductibilidade e à rectidão da conducta, allia a cordura do seu ameno trato.

SENHORITA SANTA SOUZA—No vapor «Victoria», que seguiu hoje para S. Luiz, trouxe passagem a distinta e sympathica senhorita Santa Souza. Bastante estimada em o nosso meio social, onde soube, com as bellas qualidades, que a distinguem, captar a sympathia de todos, quanto della se approximaram, volta, agora, para S. Luiz, onde reside e é, geralmente, acatada.

«O Bloco» deseja-lhe optimo viagem, a par de muitas felicidades.

DESPEDIDA—Por ter de seguir hoje para S. Luiz, onde vai continuar os seus estudos no seminario episcopal, trouxe-nos as suas despedidas o nosso illustre amigo e inteligente conterraneo padre Pythagoras Gonçalves de Moraes. Aos seus amigos pede aquelle distinto moço, que os desculpem não ter podido, pela presteza da viagem, despedir-se pessoalmente, o que aqui faz pela imprensa.

Bôa viagem.

A bem da verdade

Chegando ao meu conhecimento que propalam por ahi espíritos perversos haver o illustre dr. Cromwell Barbosa de Carvalho se retirado da redacção deste jornal, onde de tanta fulguração lhe emprestou, devendo-me uma certa quantia pecuniária, vinho, a bem da verdade, declarar que são inteiramente falsos esses aleives. O digno moço, de quem sou, alias, e ao contrario, devedor de muita estima e consideração, trabalhando por vezes, pecuniariamente em meu favor, nada me deve absolutamente. Esivo-me antes desta oportunidade para reiterar-lhe a minha gratidão aos serviços prestados, com os protestos

de minha dedicada amizade. Caxias, 25 de Janeiro de 1917.

Luiz José de Mello

O Bloco

Havendo o sr. Sergio Collaço Veras declarado no «Journal do Commercio» de quarta-feira ultima, que comprara a Alexandre Marques de Araujo uma posse de terras no logar Livramento, 2.º distrito desta cidade—, dirigindo, especialmente a mim, a dita declaração, cumpre-me em resposta dizer-lhe o seguinte:

Que no logar em questão e que se constitue, ao todo, de uma sobra de terras com 1500 braças quadradas, eu e Manoel Satyro Lopes de Carvalho somos senhores e possuidores de 428 braças; Que Alexandre Marques de Araujo de quem o sr. Sergio diz ter comprado uma posse de terras no mesmo local, apenas alli possúe 12 braças mais ou menos, visto como cabendo, como coube tão somente um quinhão de 214 braças, comprado a um dos herdeiros do falecido Bahia, que foi o primitivo dono, e sendo este quinhão dividido entre dez herdeiros do já tambem falecido José de França, a cada um 12 braças e tanto e não 32 braças conforme a venda feita pelo sr. Alexandre Marques de Araujo a Sergio;

Que nada tenho que ver com o sr. Sergio Collaço Veras, desde que se limite a ocupar unicamente a posse de terras que comprou;

Que, no caso contrario, isto é, se procurar sob pretexto dessa posse, perturbar minhas posses de terras de minha exclusiva propriedade, defender-me-ei, como me garantem o meu direito e a lei.

E só.

Caxias, 26 de Janeiro de 1917.

José das Chagas Britto

CASA A VENDA

Francelina Cruz, tendo de retirar-se desta cidade, vende sua casa, sita a rua da Areia. E' um óptimo ponto para comércio; e tem bons como-

dos para Familia, é de boa construção e nova. Quem desejar comprar queira entender-se com o sr. José Rosa, na Praça do Rosario que está autorizado a faser qualquer negocio.

Caxias, 23—1—917.

LIQUIDAÇÃO

Antonio Thadeu, resolveu liquidar o seu stock de 300 saccos de assucar, pela seguinte tabella :

Assucar B. especial—sacco de 60 kilos garantido 42\$000
Retalho, kilo por inteiro 700
Vendas exclusivamente á dinheiro.

Em 25—1—17.

COMMUNICANDO

O abaixo assignado leva ao conhecimento do corpo commercial, desta cidade, e dos seus amigos e frequentes do interior, que mudou o seu estabelecimento commercial para a rua das «Oajaseiras», (antiga casa do capitão Olympio Machado) onde guarda a continuaçao de suas novas ordens.

Caxias 18 de Janeiro de 1917.

Anisio Machado de Araujo Rosa.

TELEGRAMMA

Só se devem fazer compras em outro estabelecimento depois que percorrer o grande e variado sortimento que acaba de receber o Trindade Vidigal

RUA AARÃO REIS

Pois, é o único que pode vender mais barato nesta cidade.

LIVROS

Recebeu completo sortimento de livros para instrução e vende por preço baratissimo o Trindade Vidigal.

ROMANCES

Brevemente é esperado para a secção de livros do Trindade Vidigal, grande colleção de romances dos autores mais notaveis.

CÓDIGO TELEGRAPHICO—RIBEIRO

Encontra-se por preço baratissimo na secção de livros o Trindade Vidigal.

S. JOSÉ DOS MATTÓES

Com esta epigraphe publicou o «Jornal do Commercio», de Caxias, uma local contra mim sobre factos que, certamente, não podem ficar sem a minha formal contestação. Não é meu objectivo ao traçar estas linhas manter polemica pela imprensa contra o individuo que procurou manchar minha reputação, e que aqui é conhecido como criminoso de morte. E' em attenção ao publico em geral e ao jornal que publicou a referida local, que venho, hoje, relatar os alevos que me atirou esse individuo desclassificado e sem repliquação. A minha vida é de todos conhecida em Mattões, em cujo municipio resido e nunca praticuei acto algum que merecesse censura de pessoas sensatas.

O facto, porém, que levou o bandido informante a fazer essas declarações é tão simples que em poucas palavras vou resumir o : sendo eu possuidor de terras neste municipio, ha longos annos, fui forçado a mandar derribar a cerca de uma roça que o referido individuo que a code pelo nome José Ignacio da Silva mandou fazer nas terras a mim pertencentes. Como legitimo dono dessas terras não podia consentir que os meus direitos fossem lessados. Agi, portanto, em defesa dos meus proprios interesses. Agora si, o tal individuo, julgar se com direito a apossar se como quer, dessas terras, o caminho mais curto e certo é provar em Juizo o pretenso direito que lhe assiste. Do contrario, será sempre tido como um calumniador. Estarei sempre prompto para rebater as investidas desse typo que vae a imprensa pedir providencias para garantia do que elle nunca possuiu.

Outro ponto que é preciso minha refutação : o meu irmão cel. Pedro de Moura Sobrinho, delegado de polícia, ha mais de um anno achase fóra do exercicio do cargo, e assim está claro que nunca procurei o prestigio dessa autoridade para mandar derribar a cerca da roça feita em minhas terras pelo

individuo que aqui é tido sem cotação.

Pela publicação destas linhas responsabiliso-me na forma da lei.

S. José dos Mattões, 15 de Janeiro de 1917.

Sebastião Moura.

Novidades

de 1917

LANÇA-PERFUME «New York de 10, 30, 60 e 100 gms.

GALLOCHAS de borracha tamnhos diversos.

MOSQUITEIROS para camas e para rôdes, brancos e de côres.

RELOGIOS OMEGA folados a ouro fino, e de nickel para algibeira.

REWOLVER «Smith & Wesson» legitimos. calibre 32.

MOLDURAS DOURADAS para quadros, larguras e desenhos differentes.

CESTAS DE PALHA e bolças de couro para collegaes.

CAMAS DE FERRO tela de arame, para solteiros e para casal.

ENCONTRA SE: na casa de J. NEGREIROS & C.
Rua Aarão Reis, n. 12.

O BLOCO

JORNAL DOS INTERESSES GERAES



ANNO I * NUM. 13 * SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1917 * CAXIAS * MARANHÃO

REDACÇÃO E OFFICINAS :
Travessa Dez.º Morato

» PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO «

END TELEGRAPHICO :
"BLOCO"

A voz da Justiça...



JUSTIÇA fez se ouvir!

Elevou bem alto, e em accentos, fortes e clamorosos, a sua voz portentosa, que brada, sem cessar, contra os criminosos e os corruptores!

Todos vós, senhores de Caxias, deveis ter presenciado, e presenciate, na verdade, a maneira, irritante, impiedosa e nefanda, por que o juiz de direito desta infeliz terra — o sr. dr. Rodrigo Octavio Teixeira — de parceria soez com o seu celebre irmão e compar — Joaquim Teixeira Junior — metteu mãos orimosas na grande fortuna inventariada a d. Perpetua Joaquina Pereira!

Todos vós, pais e mães de famílias, ainda não vos esquecestes, de certo, de como esse juiz de direito, numa furia demoniaca de ouro e de rancor, delapidou, consumiu e esbanjou, quasi por completo, os legados que nesse inventário conberam a pobres moças e creancinhas!

E não vos esquecestes ainda, porque os factos delictuosos são de hontem, e de hontem tambem a humilhante scena que assististes da collocação do juiz, em effigie ridicula e ultrajante, no Paço Municipal, precisamente no salão nobre, onde fulguram os adorados retratos de Eneas Torreão, Gonçalves Dias e Dias Carnesiro!

Todos vós sabeis, povo de Caxias, o caminho tortuoso e cheio de acções ignobres, que, pelo espaço de tempo de vinte anos, esse juiz de direito, guiado sempre pelo conluio fraternal, vem percorrendo e transitando nesta malfadada cidade!

Honra, familia, dever, dignidade, justiça, amor, moralidade, decencia, carácter, lisura e hombridade — constituem, para elles trapos immoraes, forças maleficas, sentimentos perniciosos, que não cultivam, nem possuir desejam, combatendo os, ao contrario, com a exhuberancia constante, permanente e assombrosa, do insulto vil, em expressão de alcouce e linguagem de bordel. Nesta localidade ninguem, que mantenha, integros e immaculados, todos esses sentimentos e qualidades, e não os louve e acompanhe nesse objecto proceder, conseguiu pôr-se à salvo dos seus furiosos ataques. A lista é inumerável: equi-

vale, por assim dizer, a totalidade dos bens e sãos elementos da nossa sociedade. Entre os mortos contam-se: Drs. Christino Cruz, Felippe Azevedo, Francisco Falcão de Moura Costa e José Josquim de Lemos, filho; coronéis José Castello Branco da Cruz, Manoel Gonçalves Pedreira. Manoel das Chagas P. de Britto, Domingos Rabello Guimarães, capitão Leônio Filho e tantos outros. Entre os vivos, destacam-se: coronéis: João Castello Branco da Cruz, Clemente Cantanhede, José Ferreira Guimarães Junior, Leoncio Machado, Antonio Carlos da Cunha, José Joaquim de Lemos, Antonio Bernardo Pinto Sobrinho, Valeriano Araújo, Benedito Joaquim da Silva, João Bastos, maiores: Pedro Pinto Ribeiro, Manoel Daniel, Antonio de Melo Bastos; capitães Manoel das Chagas Filho, Vicente Centuraria, Mário Pinho, Newton Chagas, Hélcio Villa Nova, Valerico Barbosa Caldas, Manoel Carlos da Cunha, Justino Bezerra da Costa, Alfredo Belchior, Sinezio Torres, Eusebio Pereira da Silva; engenheiros, Drs. Henrique Ferreira Valle, Frank Kirk, Frederico Borel e agronomo Franklin Viégas; professor Nereu Bittencourt; capitães João Guilherme de Abreu e José das Chagas Britto; drs Myron de Moura Pedreira, Alvaro Pinto, Wladimir Borges, Castello Branco, Arthur Pinto, Odílio Costa, Elias Martins, José de Moura Costa, Moreira Netto, José Carlos da Cunha, Raimundo Valle, Cromwell de Carvalho, Hugo Bittencourt, e Tenente Manoel Aurelio Nogueira, capitão Hermelindo Gumnão Castello Branco, etc. etc., e até mesmo um que vive com elles agora irmanado, cujo nome por decôrro á sociedade e a família caxienses e á imprensa moralizada, deixamos de mencionar.

Em uma palavra, essa mesma sociedade e essa mesma família, no que têm de mais puro e selecto, foram pelos dois citados manos atrozmente, ridicularisadas e menoscabadas, em versos immoraes e pírios, por occasião do sumptuoso baile oferecido ao nosso distinto collega de trabalho Cromwell de Carvalho. E, agora, arrancam desvairados contra nós, os d'« Bloco », no seu lençol de descomposturas e em pasquins a dreade criados pelos seus despiseiros « testas de ferro », sim « têpe » de noticiar tivemos o dr. Rodrigo Octavio Teixeira — juiz de direito desta comar-

ca — vai ser processado e pela segunda vez!

E, então, sobre nós descarregam toda a bilis da sua raiva furibunda e do seu despeito tremendo!

Mas, que culpa temos e tivemos nós nesses processos?!

Quem mandou, aos dois irmãos, de pidarem a fortuna alheia?!

Fomos nós, por ventura?

Foi o Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado?!

Porque, então, nos insultam e vilipendiam? Si culpados hão nesses processos, e na razão de sua existencia, são justamente os dois irmãos — Rodrigo Octavio Teixeira e Joaquim Teixeira Junior. — Ah! Pensavam que era só commetterem crimes sobre crimes, ficando impunes, como têm ficado? A Justiça tarda, mas não faiha, e eis ella a surgir, com a sua espada intangivel e certeira, contra os temerosos delinquentes, que vivem nesti cidade, a escrancelá, ultrajá-la, offendel-a, por todos os modos e de todas as formas. E, ademais, porque não se defendem, não se levantam contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça, atacando os desembargadores, que, unanimemente, ordenaram a responsabilidade do delinquente togado?!

Mês, com certeza, de que a responsabilidade se torne effectiva, e assim perca o juiz, para sempre, o cargo, que tanto deshonra, indo parer na euxovia!.. Bem sabemos que os seus joelhos já se tem curvado e os seus olhos lagrimas copiosas derramado, como succeceu, tempos atraç, junto ao illustre coronel Libanio Lobo, para que não ficasse em disponibilidade! Mas, contra essas humilhinas genuflexões, contra essas lagrimas traiçoeiras e mentirosas, se antepõe a justiça, se ergue a innocencia desses pobres seres, a quem, desapiedadamente, despoiou dos seus legados. O Accordado do Superior Tribunal de Justiça que publicamos, na integra, é concebido, em termos tão claros e energicos contra esse juiz de direito, que não duvidamos na apresentação da denuncia, que compete offercer ao probidoso e distinto dr. Fabiano Vieira da Silva.

Destas columnas já dirigimos um appello a tão insigna Procurador Geral do Estado, para que desagrave a justiça offendida e vilipendiada, e ainda o repetimos, estendendo-o aos egregios desembargadores, ao honrado governador do Estado, ao collendo Tribunal Mixto, no Congresso Legislativo e ao sr. dr. Urbano Santos, vice-presidente

da Republica e director supremo da politica maranhense.

Não é possivel, não podemos acreditar que esse juiz de direito, aliado a esse seu digno irmão J. Teixeira Junior, continua a gozar a impunidade dos numerosos delictos, que tem commetido.

O povo de Caxias, a sociedade de Caxias e a familia de Caxias padem, solicitam, imploram, na sua quasi generalidade e na sua melhor selecção, para bens dos seus direitos conspurcados, da propriedade assaltada, do lar, offendido e desrespeitado, da moral rebaixada, da honra deprimida, que esse juiz de direito soffra, quanto antes, o gladio da justiça revindicadora da paz, da prosperidade e do amor primitivos desse povo, dessa sociedade e dessa familia!

Quanto á nós, continuaremos, impavidos e serenos, calmos e imperturbáveis, a desempenhar a nossa dignificante missão no journalismo, que abraçamos, sem nos atemorizar e attingir, de modo algum, essa rafeira matilha, habituada por indole, á conducta tão asquerosa.

Actos do poder judiciario

CONFERENCIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1916

Appellação — Civil — Caxias

Appellante, Justino Bezerra da Costa; appellado, Cantidio Justino de Medeiros.

Consta destes autos, que havendo falecido, em Caxias, Perpetua Joaquina Pereira, deixando testamento aberto publico, procedeu-se-lhe ao inventario em que foram descriptos e avaliados os bens do espolio, seguindo-se-lhe as demais formalidades establecidas no Cod. do Proc Civ. e Com. do Estado, inclusive o calculo para o pagamento dos direitos fiscaes pelos legatarios, para o que se expediram as guias de fls. a fls., entrando os ditos legatarios, para os cofres com as respectivas importações, tações de fls. a fls., de fls. a fls., julgado por sentença o referido calculo, despacho de folhas 167 a 168, e assim satisfatas as exigencias fiscaes foi o inventario julgado tambem por sentença, (despacho a fls. 217)

“O BLOCO”

TYP. D’O BLOCO

Publicação semanal

Redactores:—drs. Cromwell de Carvalho, Myron Pedreira, Hugo Bittencourt, professor Hemeterio Leitão e João Guillerme de Abreu.

Gerente:—José Monteiro de Amorim.

ASSIGNATURAS:

Em Caxias-um mez \$600
Fóra de » —um anno 8\$000
» » -6 meses 5\$000

VENDA AVULSA:

Número do dia \$200
» atrasado \$300

Acceptam se annuncios e publicações sollicitadas a preços modicos, mediante ajuste previo.

Toda correspondencia para «O Bloco» deve ser endreçada ao gerente do mesmo.

mandando-o entregar os bens aos legatarios e adjudicando-se os remanescentes da herança ao tambem legatario delles —Cantidio de Medeiros.

Nessa sentença não cogitou o seu prolator do pedido do testamenteiro e inventariante no sentido de se procederem ás partilhas dos bens inventariados e nem de leve se aludiu ao pagamento das divididas passivas reclamado pelos credores, pontos esses que pediam solução e a não tiveram na occasião opportuna e a isso adequada.

Essa lacuna e esse silencio da sentença erão bem os promotores reveladores do que ia acontecer, das peripecias inomináveis que se desenrolaram nestes autos em que, de par com as mais flagrantes violações da lei, se assiste ao desbarato da grande fortuna da testadora e inventariada para se beneficiar, contra a sua vontade e affectos, a pessoas e individuos que lhe não eram herdeiros forçados ou necessarios, desherdando-se desse modo e por esse processo grosseiramente absurdo, illegal, senão deshumano, aquelles a quem a liberdade dessa mesma testadora quizera genericamente favorecer e amparar!!!

A mencionada sentença opoz-lhe embargos o inventariante, embargos ditos de indecide, conforme assim o entendera o embargante, os quais processados de fls. a fls. 1.

Informações commerciaes

A nessa praça, nesta semana, tem obedacido, mais ou meno, á seguinte pauta para compras de generos:

Algodão em caroço, arroba	9\$500
“ “ rama	31\$000
Feijão	alqueire 8\$000
Farinha	“ 6\$000
Tapioca	“ 1\$800
Arroz em casca	“ 4\$800
“ pilado	arroba 5\$000
Milho	alqueire 4\$500
Sola	kilo 4\$000
Couro de boi, espichado	“ 3\$250
“ veado	“ 3\$800
“ capoeiro	“
cortido	um 6\$000
“ ovelha, de 1 ^a qualidade	“ 1\$800
Couro de ovelha, de 2 ^a qualidade	“ 8900
“ de ovelha, cortido	“ 4\$000
“ bode, de 1 ^a qualidate	“ 4\$600
“ bode de 2 ^a qualidate	“ 2\$300
“ de bode, cortido	“ 6\$000
Côco babassú	kilo \$440
Oleo de côco	litro \$800
“ mamona	“ 8600
Cera de carnahuba	kilo 1\$8500

suspensivo a todos os recursos, como um logico e natural efecto dos mesmos, exceptuadas algumas restricções, dentre as quaes se não inclue o caso vertente, e attendendo, por outro lado, a que, em se tratando de uma sentença annullatoria de um testamento, não se lhe pôde recusar, pelo seu caracter e natureza, o adjudido efecto e, ainda mais, o que, conforme a certidão de fls. 317, foi Justino Bezerra da Costa, o appellante, reintregado no seu cargo de inventariante pelo juiz competente, e no qual se mantem ainda, quando o só caracter de testamenteiro não bastasse para legitimar o seu papel ou funções de appellante, que do de testamenteiro jamais fôra elle removido ou exonerado; e

«De meritis»:

Considerando que o testamento aberto publico de fls. com que faleceu a «de cuius», se encontra revestido de todas as suas formalidades internas e externas e que lhe são especiaes, e vêm definidas na Ord. Livro 4.^o—Tit. 80 pag. E assim que:

a) foi elle lavrado por oficial competente, o escrevente juramentado do tabellião, no seu impedimento, declarando-se no instrumento o dia, hora e lugar da sua confecção;

b) foram dictadas, de viva voz, ao mencionado escrevente as respectivas disposições, perante cinco testemunhas idoneas, que conjuntamente com a assignatura, a rogo da testadora, oppuzeram tambem as suas assignaturas ao dito instrumento, que foi lido á dita testadora, que achou conforme;

c) portou por fé o mesmo official achar-se a referida testadora, posto que bastante doente, no seu perfeito juizo e entendimento, constatando em seguida a sua declaração solenne—de que fazia o seu testamento livremente, sem coação ou sugestão de especie alguma, e

d) finalmente não collidem as disposições testamentarias com as leis successorias vigentes, por isso que não tendo a testadora herdeiros necessarios, como os não tem, bem podia, como o fez, distribuir o seu patrimonio em legados a estranhos, e na sua maior parte, aos proprios sobrinhos, filhos de criação e afilhados, sem que obstaculo algum legal ou jurídico lh' o prohibisse;

Considerando que, em tais condições, e revestido, como está o testamento de Perpetua Joaquina Pereira, dos quitos externos e internos que lhe são especifcos, e que vêm indicados nos tratistas da matéria: Gouver Pinto fest. e Suc. s 69 Aves—Lis da titante cu annulatoria do

Provatoria §§ 125 a 127—C. Bevílaqua—Dir. das sucessões § 33—em tais condições, repete-se, não se comprehende como não lhe reconhecer a validade e efeitos legaes;

Considerando que o facto de ser assignado o instrumento, não por uma das testemunhas instrumentarias, mas por um terceiro, que interveio no acto, prestando-lhe a sua assignatura, a rogo da testadora, que o não pôde assignar, não constitui uma clausula irritante das mencionadas no assento de 10 de junho de 1817, com força de o invalidar, conforme assim o entendeu o dr. juiz de direito, apoiando-se para o fazer em cartas, documentos graciosos e de spidos de valor probante;

Considerando que se não pode deixar de considerar como testemunha do testamento a pessoa que, intervindo ao acto para o assignar, a rogo, o ouviu ler, formalidade esta que sempre se presume, na falta de sua mensão—Rep. das Ords. v.—tabellião—testemunha que, por ser supranumeraria não deve e não pode a sua participação no referido acto constituir vicio ou nullidade substancial deste mesmo testamento, e assim o entenderam os afamados juriconsultos J. Barradas, Lacerda de Almeida, C. Bevílaqua, João Monteiro e Duarte de Azevedo, como se vê dos seus sabios pareceres emitidos, a propósito das formalidades extinsecas dos testamentos, em uma celebre questão de nullidade de testamento suscitada perante as justiças do Pará, em 1899 (questão C. Mendes).

Considerando que se falta bhouette em não ser assignado o testamento por uma das cinco testemunhas numerarias para o ser por uma supranumeraria, mas que interveio no acto com pleno conhecimento delle, uma tal falta importando em um excesso de formalidade, ao em vez de o invalidar, muito ao contrario lhe empresta mais solemnidade, mais força e mais vigor e melhor lhe garante a segurança e efeitos—superflua non nocent utile per inutile non vitiatur;

E nesse sentido abundão os arrestos—Acc. de 21 de Abril de 1874 da Relação do Rio de Janeiro—no Direito brinquinhos, filhos de criação e vol. 4 pag. 353—e de 7 de Março de 1876 da Relação de P. Alegre—Gaz. Jur. de Maio de 1876—pag. 222 e muitas outras, jurisprudencias que sancionou T. de Freitas com o seu profundo e vasto saber jurídico—Add. a condes, pag. 656 e 698,

Considerando que, quando se quizesse ver naquela faixa materia: Gouver Pinto fest. e Suc. s 69 Aves—Lis da titante cu annulatoria do

testamento em questão, em contrario ao proprio Assento de 10 de Junho de 1810, interpretativo da Ord. do Liv. 4 Tit. 80—1, que permite designe o testador fora das cne testemunhas numerarias pessoa da sua confiança para o assignar, disposição essa de carácter permissivo, sem clausula ou sancção annullatoria, não se poderia no processo sumario do inventario, processo todo administrativo e divisorio, discutir a nullidade do referido testamento, como questão de alta indagação que ella é, a pôr dir discussão plena com provas completas e debates solemnes Col. do Proc. Cvi. e Com. do Estado art. 561;

Considerando que a nullidade arguida ao testamento não sendo, pelo que se vê expondo, do numero daquelas de se decretar de pleno ex-officio, daquellas de irrecusabilidade evidente, clara e manifesta ao simples exame do juiz, que o tem de compreender, somente pelos meios ordinarios, como se disse, e não nos proprios autos do inventario, pedia ser ella apreciada e resolvida e não como o fez pelo dr. juiz de direito, tumultuaria e ataboiadamente, e estribado em documentos graciosos e em um exame por peritos, radicalmente nulo, porque para esse exame e para tudo o mais que se praticou a titulo de processo annullatorio do testamento de Perpetua Pereira, e adredes organizado dentro do curto prazo da contestação dos embargos de fls., não foram citados, é incrivel dizer o, todos os interessados, isto é, os legatários contemplados nas disposições da testadora;

Considerando que, em tais condições, trata-se de um testamento, quando muito, annullável, segundo o ensinão os mestres no assumpto, inclusive Lacerda de Almeida na sua exhaustiva monographia Das Successões—pag. 411 a 444;

Considerando que havendo o dr. juiz de direito julgado por sentença o calculo, mandado proceder para o pagamento dos direitos fiscaes, de transmissão «causa mortis», e por outro lado julgado também por sentença o inventario, ordenando a entrega dos bens aos legatários, inclusive ao do remanescente da herança assim reconhecendo plenamente a validade do testamento, cujas disposições mandava cumprir e observar nesses dois decretos ou sentenças (Sentenças de fls. 167 a 168 e de fls. 217) não podia o referido juiz o annullar da maneira porque o fez, além do mais por constituir tão estranho procedimento a viola-

ção de terminantes preceitos processuais que lhe não eram licito ignorar, acolhendo com obstinado desprezo desses preceitos e normas concorrentes a especie, as razões do embargado. Cantidio de Medeiros, que, por sua vez, se arvorou de embargante para dentro do mesquinho prazo da contestação dos embargos de Justino B. da Costa, mal appellidados de embargos de nullidad, quando de declaração é que elles eram, preparar o plano subversivo, cujo exito não lh' o negou a justiça de Caxias, dando em resultado tudo isso, senão a total ruina da herança, pelo menos consideraveis prejuízos e irreparaveis quasi, aos legatários, isto é, áqueles a quem a vontade da testadora, confiando nas leis do paiz quiz aquinhajar e proteger na sua liberalidade, para o que, e apesar dos efeitos rigorosamente suspensivos da sentença annullatoria do testamento se procedeu com o maior desembargo a novo inventario. Se lhe fora n' cahir os bens a outras mãos, que esse era o alvo mirado para attingir, a qual, a nada se olhou, levando-se de rojão e da tropel todas as regras, todos os princípios, todas as cautelas e garantias, todos os mais casos e respeitaveis interesses, em verdade, reduzindo-se o mesmo testamento, quicá o mais importante acto da vida civil, a um trapo, a uma causa desreizível e indigna da menor consideração;

Considerando tudo isso e o mais que dos autos consta,

Accordão em Superior Tribunal, depois das formalidades legaes, dar provimento á apelação, para annullar, como annullam, a sentença do dr juiz de direito que, recebendo os embargos de fls. annullou o testamento da appellante, e mandar o seguinte: a)—que se proceda somente ás partilhas naquelles bens legados em commun áos menores, respeitando-se, porém, a distribuição dos legados de couza certa, feito pela testadora, caso não concordem os legatários maiores com a partilha geral de todo o acervo hereditário, sem prejuízo, como se disse, daquella distribuição, que essa foi a vontade da mesma testadora, o que só poderia redundar em vantagens e comodidades a todos os legatários, b)—que sejam pagas as dívidas passivas em que consentiram todos os interessados, o curador de orphãos e o representante da Fazenda; c)—que, nos termos da lei e Reg.

Hypothecario vigente, se faça a inscrição da hypotheca legal dos menores, que só não gosam dessa garantia na hypothese do § unico do art. 13;

do citado Reg., o que bem averiguaria o juiz das partilhas, que não podem ser julgados sem o implemento dessa formalidade; d)—que havendo allegação de sonegados, impugnada pelo inventariante, vão as partes aos meios ordinarios liquidar essa questão — Cod. C. C. do Estado — art. 518. e) f)—finalmente que não podendo e nem devendo este Tribunal silenciar sobre tamanhas e tão graves ialtas, sejam remetidos estes autos ao sr. dr. procurador Geral, para proceder á respecto, como de direito fôr, depois de que desçam, com urgencia, ac juizo d'onde vierão, para o cumprimento do accordão.

E assim julgando, condenam nas custas os embargados appellados, mas somente ils. 259, em diante.

Maranhão, 28 de Novembro de 1916.

Magalhães Braga, presidente interino.

B. Menezes, relator.

Lopes da Cunha.

Airão Britto.

Dioclides Mourão.

Fui presente—Fabiano Vieira da Silva.

(Do «Diario Official», de 12 de Janeiro de 1917.)

e tantas outras coisas pequeninas.

Si sois intelligentes, ah! como são myopes os que dizem isso! Reparae bem: sois um repetidor, um arrogante, nada mais.

Creio que foi nas Metamorphoses de Ovidio que li a descrição mais perfeita que se pode faser da inveja.

A inveja tudo deprime, tudo enlameia, tudo apouca. Nada lhe basta para encher sua maldita sacola. Abri-a, e ahi vereis a maldição, o furor, a maldade; um espirito precupado em fecer, em emaranhar, em manchar tudo.

A inveja não tolera bem nenhum nos outros e si ella é prejudicial de individuo a individuo, que males não causa entre nações, provocando guerras, tormentos e desgraças??!

Oh! Bendita a paz, bendito o amor! Bendita a simplicidade da alma despida da avidez, do luxo e da grandeza!

José Augusto Corrêa

NESTA TYPOGRAPHIA — prepara-se, a preços modicos, todo e qualquer serviço concernente a arte typographicia, mediante ajuste previo.

A Companhia Prosperidade Gaxiense

No proximo numero.

A inveja

O padre Antonio Vieira diz em um dos seus Sermões: os mandamentos da lei de Deus prescrevem: não matarás, não roubarás e os outros predicados que todos conhecemos.

O mandamento da lei da inveja estabelece: não serás bom, não terás virtude, nem formosura, nem riquezas, e outros predicados que o eminentíssimo homem aponta. E assim são feitos os homens. Si sois ricos contae com a calunnia: não foi o trabalho que vos enriqueceu, não foi o mourejar diario, foram os laços que armastes aos outros, foram as torpezas e tudo que a calunnia inventa.

Si sois uma mulher formosa, não vos faltaém senões: tudo vos fica mal; tendes a pobreza de espirito, mau genio

MISSAS

EGREJA DA MATRIZ

- Dia 10 S—Por alma de Miguel José da Silva.
- “ 11 D—Para o povo.
- “ 12 S—Por alma de Luizinho Cavalcante.
- “ 13 T—Por alma de José Ignacio de Souza.
- “ 14 Q—Pelas almas.
- “ 15 Q—Por alma de Clemencia Ferreira.
- “ 16 S—Em honra do Sagrado Coração.

EGREJA DE S. BENEDICTO

- Dia 10 S—Por alma de Corina Soares.
- “ 12 S—Por alma de Euliano Nogueira.
- Por alma de Belze Teixeira.
- “ 13 T—Por alma de Apolinaria.
- “ 14 Q—Por alma de Eze



De aeroplano

XIII

O colaborador de «Os interesses municipaes», secundando o dr. Valle, pede ao distinto, nobre, honrado, inteligente, digno e criterioso sr. Intendente providencias contra os bichos que enchem as ruas da cidade. Mas o sr. Intendente tem um «fraco» pelos bichos.

O jumento dos bichos é a escória?
Não pode deitar «pose» de Senhor?
Não riam... Noutros tempos, diz a Historia,
Incitatus foi nobre e senador!

Porque deixal-o na existencia ingloria
Desde bem cedo... cedo... ao sol se pôr,
Carregando ancoretas—irrisoria
Vida cheia de magua e dissabôr?!

Os licurgos (nem troça, nem maldade...)
Votem logo gentil Rezolução,
Dando aos bichos direito de cidade!

E està livre o intende de arrelias —
Quê querem? Diz o Valle, e com razão,
Que essas coisas são «coisas de Caxias...»

DUMONT.

« 18 — Purificação completa. 1 J. 1: 1—10. caes, que as leis da Republica, nos fornecem, julgou de bem noticiar, ha dias, que o juiz de Direito efectivo desta comarca, estava sendo processado e pela segunda vez, pelos crimes que praticou, em proveito proprio, no correr do inventario de D. Perpetua Joaquina Pereira.

Esta insignificante noticia, diante o grande valor dos crimes cometidos, motivou partirem contra nós, num barulho infernal, os elementos que lhe foram uteis, os amigos, os socios, na delapidação da fortuna alheia.

Usaram da infamia para nos açoitar a dignidade, procurando nos pasquins que dirigem, defender o chefe, a garantia da conquista de uma vida sem empecilhos, na esperança unica de illudirem o publico e as massas, de convencerem ser um justo e um bom, quem nunca mereceu estes titulos.

Que cul-a temos nós se o Colendo Tribunal de Justiça, «não podendo e non deveado silenciar sobre tamanhas e tão graves faltas», manda que o Procurador Geral, proceda «á respeito como de direito for?»

Que culpa temos nós neste acto de inteira justiça?

Diga-nos por Deus!

Per accaso nessa noticia

houve uma calunia, um desrespeito?

Decerto, cumprimos o nosso dever, sem alargar a noticia, evitando a vergonha, o sacrilegio horrivel para a historia de Caxias desventurada.

Conheciamos, no dizer do accordão, o «plano subversivo, cujo exito não lh' o negou a justiça de Caxias, dando em resultado tudo isso, senão a total ruina da herança, pelo menos consideraveis prejuizos, e irreparaveis quasi, aos legatarios, isto é, áquelles a quem a vontade da testadora, confiando nas leis do paiz, quiz aquinhar e proteger na sua liberalidade, para o que, e apezar dos effeitos rigorosamente suspensivos da sentença annullatoria do testamento, se procedeu com o maior desembargo a novo inventario, onde foram cahir os bens a outras mãos, que esse era o alvo mirado para attingir, a qual, a nada se ollou, levando-se de rojão e de tropel todas as regras, todos os principios, todas as cautelas e garantias; todos os mais casos e respeitaveis interesses, em verdade, reduzindo-se o mesmo testamento, aquicá o mais importante acto da vida civil, a um trapo, a uma causa desprezivel e indigna da menor consideração»!!

Isso é o que devíamos ter dito, ao noticiar o principio da phase de uma nova vida, com que, respirará um povo inteiro livremente, gozando de seus direitos e cercado de garantias.

E' o que tinhamos a dizer. Continuem os calumniadores da honra alheia, a missão negra que abraçaram.

O «Bloco» e seus redactores, sentem se felizes e plenamente defendidos.

Alfredos.

TELEGRAMMA

Só se devem fazer compras em outro estabelecimento depois que percorrer o grande e variado sortimento que acaba de receber o Trindade Vidigal

RUA AARÃO REIS

Pois, é o unico que pode vender mais barato nesta cidade.

LIVROS

Recebeu completo sortimento de livros para instrucao e vende por preço baratissimo o Trindade Vidigal.

CÓDIGO TELEGRAPHICO—RIBEIRO

Encontra-se por preço baratissimo na secção de livros do Trindade Vidigal.

- « 15 Q.—Por alma de Ignacia.
- « 16 S.—Por alma de Antonina de Almeida

CAPELLA DE S. ANTONIO NO PONTE

Dias 10 e 11—De N. S. de Lourdes.

REUNIÃO

Dia 11 D.—Das Filhas de Maria.

Igreja Presbyteriana

LASTOR — Rev. Octavio de Valois Costa.

No templo sito à rua Afonso Penna, celebram-se cultos públicos, com preguição do Evangelho nos Domingos, ás 11 horas, e na Terzidella nos dias que serve d' templo, á Quartas-feiras, também ás 19 horas.

ESCOLA DOMINICAL

Também no templo á rua Afonso Penna, há estudo sistemático da Bíblia e o Catecismo para adultos e crianças de ambos os sexos—nos Domingos, ás 8 1/2 horas.

LICÇÃO DE DOMINGO, 18 DE FEVEREIRO

ASSUMPTO—Jesus cura o filho dum regulo — (João 4: 43—54.)

TEXTO AUREO—«Como crêste te teje o eito», Mat. 8: 13

ESBOZO DA LIÇÃO

I—Jesus outra vez em Caná — 43—46.

II—Jesus e o Regulo.—V. 46—50.

III—A fé do Regulo—V. 50.

IV—O filho curado—V. 5—14.

LEITURAS DIARIAS

Fevereiro

Dia 12—Jesus cura um filho dum regulo. J. 4: 43—54.

« 13—Jesus curando. Mar. 1: 29—39.

« 14—Curando corpo alma. Mar. 2: 1—12.

« 15—A fé e o curar. Mat. 15: 21—28.

« 16—Poder para curar. Actos 19: 8—20.

« 17—O espírito de servir. Mat. 25: 31—40.

FUXICOS...

Santo Deus! Que horror!

Hontem, assustados e sem garantias, perguntavamos pela polícia.

Hoje, que envergonhados nos sentimos, a lastimar estamos o abalo immenso que sofreu a dignidade da justiça desta terra e ficamos a reparar os defeitos da humanidade, principalmente os desses que não enxergando seus males, procuriam de todo modo, feridos pelo despeito, enxovalhar a honra e a dignidade alheias.

O «Bloco», que não mediu, nem mede sacrifícios, que não enxerga conveniências em noticiar factos que servem de exemplos benficos para o aprimoramento e restauração dos nossos créditos de povo culto embora sem as garantias le-

Historietas...

E o divino Camões voltou, de facto, para a sua adorada Caxias!

Era numa tarde explendida de Maio. A cidade estremecia, na alegria da petizada e na alegria da garotagem, à espera do immortal personagem. O capitão Pancrácio Pinto, de olhos ao nariz, rechonchudo e risonho, ensaiava a petizada, distribuindo-a em compridos cordões, dando-lhe marocós e lindos, lindos raminhos de flores.

O genial homônimo e homófogo do grande epico lusitano telegraphara de Therezina nestes termos: «Amigo Pancrácio Pinto. Estarei aí pelo trem ás horas do costume. Prepare festas. Co-co-ri-cou!»

CAMÕES.

O regulador público batia cílio no horro... Já a esse tempo, a estação da estrada de ferro de Caxias e Cajazeiras estava apinhada de povo, povoleu e povoado!

Ao primeiro apito da locomotiva, foguetes, em girandolas dispersos, fenderam o ar, num estrondo medonho, por entre espessas camadas de fumaça.

A musica estrugiu! A petiza entrou a formar os cordões, e a garotagem, afinando os assobios, o borá de boca e as gaitas, fazia um barulho, um algararra tremenda.

Appareceu, por fim, a locomotiva... O sublime Camões, na aancia da estupenda homenagem, não se conteve dentro do carro, em que viajava.

Pulou para cima de um delles, a lado do brequete. Era uma surpresa, que desejava fazer aos seus amigos e admiradores, a garotagem e a petizada. E foi com efeito!

Chegou o trem, e soffregos invadiram o carro, que devia trazer o divino Camões!

Mas, que desapontamento!

O homem lá não se achava. O capitão Pancrácio Pinto ficou, perplexo e aturdido, furibundo e raivoso, vendendo «azite à canadas...»

Pois isso era serio?! O Camões enganou-o?! E, fulo de raias, ia dar ordens para que voltasse todos: a petizada, a garotagem, a musica, as carroças, quando o adorável Camões, num estridente miau-surgiu trepa do num dos carros.

Que pandega, gr'tou logo o capitão Pancrácio Pinto!

E no momento em que se preparava para mandar tocar a farrinha, os borás e os assobios, delicioso Camões principiou c magestoso canto:

Isto sim é que é ser gente, Gente fina e do bom tom, A mim recebe contente, A mim que faço-hom,hom,hom!

No Piauhy, que desgraça! Fóra me derem-fian! E' povo fôlo, sem graça, Povo atrasado-Miau!

Em submarina...

O Tribunal mandou que fosse responsável o juiz de direito Rodrigo Octavio Teixeira. (Accordam transcripto.)

Vai, agora, a Justiça ser vingada, De tanto aggravo atroz, tanta ferida, Que no seio lhe abriu alma damnada, Alina sem luz, no lodo corrompida!

Vai, agora, a Moral ser libertada Da corrupção tremenda em que era tida! —Lama fetida, immunda, originada De fonte impura, fonte apodrecida—

Familia e Honra, Dever e Sociedade, Amor e Paz, Decencia e Honestidade, No fraternal amplexo primitivo,

Voltar, agora, vão entrelaçados, Bem dizendo a Justiça em altos brados, Por lhes haver o MONSTRO succumbido!

VON TIRPTZ.

Lá fui homem, fui «cocotte». Porque nisso grande sou: Visto camisa e saio!, E que tal?.. Co-co-ri-cou!

E de perú também fiz, Perú de roda valente, Mas aplaudir me não quisi Aquella estupida gente!

E por isso estou aqui Nesta terra de Caxias, Onde amigos conheci, Todos sem hipocrisias.

Viva Caxias, minha gente Vivou! vivou! Cidade grande, potente Co-co-ri-cou!

Depois, ultimado o maravilhoso cante, o divino Camões, desceu do soberbo throno, e mettido numa carroça, entre assobios, marocós e borás de boca, foi transportado para o Hotel Cunha, de que se tornou hospede e cómico, attrabento e invejável.

Glonso

Tellegrammas*

(Serviço especial d' "O BLOCO")

S. LUIZ, 6--Abriu honram as suas sessões o Congresso Legislativo do Estado, com a costumeira solemnidade.

O governador dr. Hercílio Parga leu a sua mensagem, que causou optima impressão. Foi reeleita toda a mesa.

RIO, 6---Notícias vindas da America do Norte afirmam que os Estados Unidos, em virtude da campanha dos submarinos allemaes, que sem restrições, atacam os vapores, belligerantes e neutros, romperam as relações com a Allemanha, entregando os passaportes ao embassador tudesco, que já saiu com destino á Hollanda.

O estadista Wilson--presidente da grande republica, foi ao Congresso, acompanhado de todos os ministros, e profereu um discurso que causou profunda sensação.

Hontem um submarino allemao afundou um navio americano, na altura das ilhas Schili.

Foi aqui recebida a nota allema, affirmando que a Alemanha mandará torpedear os navios neutros, que forem encontrados dentro da zona bloqueada, sem restrições de natureza alguma.

Reuniram-se no palacio do Itamaraty, onde funciona o ministerio do exterior, todos os ministros, sob a presidencia do dr. Wenceslau Braz, afim, de estudarem a resolução que tomará o Brasil, ante o comunicado allemao.

O governo brasileiro e os da Argentina, Chile e Americano tem trocado importan-

tes telegrammas, parecendo que haverá uma acção conjunta das duas Americas—a do norte e a do sul—para repellir a ousadia e a barba-ridade tudescas.

A nota contendo o protesto da nação brasileira será publicada hoje.

Telegramma de ultima hora diz que o Brasil rompeu com a Allemanha.

PARTICULAR

PICOS, 6—Reina calma absoluta em Pastos-Bons. A attitude do tenente Nogueira tem demonstrado competencia, imparcialidade, causando optima impressão.

Dr. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves

Deve ter tomado, ante-hontem, em Therezina, o vapor que o conduzirá á Amarante, o nosso distinto e talentoso amigo dr. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves. O illustrado e novel engenheiro civil, durante os poucos dias, que se demorou entre nós, hospedado em casa do seu digno primo Cremwell de Carvalho, deu-nos o grato prazer de visita-nos, dando-nos a ler um bellissimo discurso que pronunciou, na Escola de Engenharia da Bahia, como orador de turma dos novos engenheiros.

De trato delicado, palavra facil e conversação agradável e ilustrada, o joven diplomado bem mereceu tão dignificante escolha, deixando no seio dos seus mestres e collegas e no centro culto bahiano as mais vivas recordações do seu brilhante tirocinio.

Agradecendo a honrosa visita, que nos fez, almejamos ao piauhyense ilustre um feliz regresso ao recesso do seu lar querido.

CUMPRIMENTOS

Pela entrada do anno novo recebemos mais os seguintes cumprimentos: da distinta Professora Normalista D. Laura Rosa que, actualmente, está em S. Luiz, em goso das férias escolares; do illustre Senador pelo nosso Estado e nosso talentoso confrade do Jornal do Brazil, dr. Fernando Mendes de Almeida e do dr. Leoncio Rodrigues, dignissimo Secretario da Justica e Segurança do Estado.

A «Tabacaria Estrela», vene pelles de cabra, ovelha, veado etc preparad para «Cor-



MARIO DA CONCEIÇÃO
PINHO

Falleceu hoje, as 2 horas o zeloso funcionario federal capitão Mario Pinho.

Geralmente estimado, de caracter nobre e sentimentos elevados, deixa consternados todos que o conheciam. Apesar de ha algum tempo andar soffrendo de grave e pertinaz molestia, não era esperado um desfecho tão imprevisto, pois ainda hontem esteve na Repartição do Correio onde desempenhava o cargo de ajudante.

O enterro sahirá hoje da casa do tenente Alfredo Belleza, estremecido irmão do pranteado morto.

A todos os seus parentes e especialmente a sua digna genitora e ao tenente Alfredo Belleza, enviamos nossas sinceras condolencias.

Caxias social!

ANNIVERSARIOS
Fez annos:

A 5—Sádec de Berredo, talentoso quartanista de medicina.

CORONEL LEANDRO PEREIRA, DA CUNHA

Acha-se, ha dias, nesta cidade, o illustre agronomo coronel Leandro Pereira da Silva —intelligent e esforçado director do centro agricola—David Caldas—do Estado do Piauhy.

Cumprimentamo-lo, affectuosamente, agradecendo lhe pernizados a gentileza da visita, que se dignou de nos fazer.

NASCIMENTO

Do nosso amigo capitão Benedicto José da Silva e sua dignissima esposa d. Antonia Teixeira da Silva, residentes em Villa-nova, recebemos lindo cartão comunicando-nos o nascimento do Celso.

Ao Celso desejamos mil venturas e aos seus estremecidos pais agradecemos a fúnebre da comunicação e enviamos as nossas felicitações.

VIAJANTES

De passagem para a capital de Estacio, está ha dias nes-

Onde comprar?



Na casa J. Negreiros & Cia.

Rua Aarão Reis n.º 12.

ta cidade, vindo de Picos, o nosso illustre amigo e talentoso bacharel Bento Moreira Lima.

— Foi passageiro do «Rio Branco», que daqui sahia no dia 3, pela manhã, o capitão Eduardo Martins Lindoso, importante commerciante em Monte Alegre.

— Está ha dias entre nós o sr. coronel Sebastião Archer da Silva, socio chefe da importante e conceituada firma S. Silva & C.º, com sede no Codó e filial nesta cidade.

— De Pernambuco onde fôra a passeio, chegou hontem, pelo «Brazil», o capitão Jeronymo Torres.

— Segue amanhã, para a capital do Estado, onde vai a negocios commerciaes o esforçado e intelligent gerente da casa filial de S. Silva & C.º, esta cidade, Almir Cruz.

— Veio, a nossa redacção, trazer-nos as suas despedidas por ter de seguir, amanhã, para S. Luiz, a distinta senhora Sr.ª S. há Machado, estremecedora filha do nosso amigo co-

ronel Leônio de Souza Machado.

Agradecendo-lhe tão honrosa distincção, desejamos-lhe optima viagem e muitas felicidades.

Coronel Raimundo de Castro Menezes

Para a capital do Estado segue amanhã, no vapor «Brazil», acompanhado da sua estremecida familia e da sua gentil irmã señorita Totonha Menezes, o distinto coronel Raimundo de Castro Menezes — digno e zeloso collector das rendas estadoaes desta cidade.

A tão illustre funcionario estatal, que se dignou de apresentar nos as suas despedidas, bem como as suas virtuosas esposas e irmã d.d. Susana e Totonha Menezes, desejamos agradecidos, a mais feliz viajem.

O que dizem de nós

E-ros grato trasladar para as columnas do «O Bloco» a que delle dizem os conceituados orgãos de publicidade «Piauhy» e «O Estado», este editado no Maranhão e aquelle na prospera capital do Piauhy.

No momento actual, em que desleaes adversaries nos atiram os mais torpes insultos, negando, numa campanha difamatória, o valor da nossa fo- lha, é consolador termos opiniões insuscipitas, desinteres- sadas, criteriosas.

E' essa a nossa vingança.

A's calumnias dos elemen- tos n-aos e corruptores oppo- remos, a juizo da sociedade em que vivemos, o conceito dos imparciaes, a solidariedade daquelles, cujo caracter n-ao estiver corrompido.

Aos dois collegas, os nos- sos agradecimentos.

«O BLOCO»

Temos sobre a nossa banca de trabalho o «Bloco», novo semanario que se edita em Caxias.

O novo jornal é de feição bem adiantada; traz abundante serviço telegraphic, muitas notícias e bem feitos artigos. A sua impressão é bastante nitida e variados são os assuntos de que trata.

(Do «O Estado», de 28 de Dezembro de 1916)

«O BLOCO»

Temos recebido com regularidade esse bem feito semanario que se publica na vizinha cidade de Caxias, do Maranhão, sob a criteriosa e competente direcção dos distintos moços drs. Cromwell de Carvalho, Myron Pedreira, Hugo Bittencourt, Professer Hemeterio Leitão e Guilherme de Abreu os quaes têm sabido se impor a estima do publico pela defesa brillante que vêm fazendo dos interesses geraes da prospera ci- dadade.

Agradecidos, permutaremos. (Do «Piauhy», de 18 de Janeiro proximo findo).

CORRIGENDA

No soneto — Em submarino — escapou-nos o seguinte erro, que nos apressamcs em corrigir:— onde se diz «No fraternal amplexo primitivo, leia-se — Ao fraternal amplexo estremecido.

CARTA PASTORAL

DE

D. Francisco de Paula e Silva

BISPO DO MARANHÃO

Por occasião do

8. anno de seu episcopado

E

XXV. do seu sacerdocio

Completaudo, este anno, o primeiro decennio de nossa administração episcopal a, coincidindo esta data com a do 25.º anno de nosso sacerdócio, julgamos util relenciar um olhar sobre o passado, tantas vezes glorioso, da vasta Diocese, antes de darmos conta do pouco ou quasi nada, que temos conseguido fazer nesses 10 annos de pontificado. Não nos move a vaidade, que não viria de molde no caso, pois como verão Nossos Amados Filhos, da exposição, o pouco que ficou feito nestes dois lustros, mais serve para confusão nossa, do que de pedestal, onde possa se ostentar nossa valdade satisfeita. Queremos apenas scientificar, Nossos Amados Filhos da situação actual da Diocese, e solicitar o auxilio de todos para o muito que resta fazer ainda.

Haverá talvez para muitos desillusão grande, quando se intuir de quanto é desprevenida de recursos a vasta e velha Diocese, e de quanto sacrifício deve-se impor quem lhe rege seus destinos. Não será isso um mal, pelo contrario, pensamos ser um bem. Não se apieda da miseria e da pobreza, sínō quando se conbece intimamente as necessidades que passa. As almas boas, que Deus louvado, não escassiam no Maranhão, conhecendo melhor a penuria de sua Diocese, virão mais pronta e effeçzmente em seu auxilio, ajudando-a a alcançar e até passar as outras suas irmães, que sendo muito mais novas, a distanciaram muito nas obras do bem e da religião, que são ao mesmo tempo e verdadeiramente obras do engrandecimento da Família e da Patria.

No decurso destes dois séculos e trinta e oito annos, que tanta conta a Diocese de existencia, a Igreja Maranhense viu assentarse no solio de seus Pastores, e passar o governo espiritual de seus destinos, vinte e tres Pontífices.

Fundada em 1612 pelos Cenobinhos Franceses, a Igreja Maranhense foi continuada pelos Jesuitas, Franciscanos, Carmelitas, Mercedarios, esses valentes pioneiros da fé, cuja missão consiste quasi sempre em desbravar os terrenos incultos, até que nelles se possa estabelecer a hierrarchia regular. Tanto e tão bem fizeram esses incansaveis lutadores, que em 1677 já estava apta a ser elevada à categoria de uma Diocese a vastissima zona do Norte do Rio. (Ber. Liv. XIX pag. 277) Brazil, conhecida então com o (Continua)

A pedidos

AO COMMERÇIO

Filomeno Oliveira, scientifica ao respeitável corpo commercial desta praça, que encarregasse de compra e venda de generos de produção do Estado; embarque e desembarque nas linhas ferreas, e fluvial, cobranças dentro ou fóra da Cidade, mediante contractos. Para informações, a tratar com o anunciante em a sua residencia, Rua de Santa Luzia

Caxias, 9 de Fevereiro de 1917.

pregados srs. Anysio Marques de Sampaio e Joaquim Villa-nova de Assumpção, ficam a frente dos negocios da nossa casa, com os quaes poderão se entender.

Caxias, 31-1-917.

J. Negreiros & Comp.

INSTITUTO MIGUEL BORGES

18º ANNO LECTIVO - 1917

Este antigo estabelecimento de instrução e educação fazendona Praça Coração de Jesus n.º 335, em Fortaleza, E-tado do Ceará, de 7 de Janeiro a 19 de Novembro e recebe internos internos, semi-internos e externos, devendo os internos de 7 a 16 annos de idade.

O ensino é dividido em de-

cursos: o primário, feito em qua-

tro annos, e o secundario que

bedece ao programma oficial.

Têm ainda aulas de escrivanaria

mercantil, musica, instruções

religiosa, gymástica e instruções

militar.

Pedir estatutos ao director

ODORF. O CASTELLO BRANCO

Praça Coração de Jesus, 335

FORTALEZA - CEARÁ

Protesto

Vimos ao publico, defender a causa de injúrias fitas a pessoa do cidadão José Rodrigues de Amorim e Silva.

Provamos que o conhecemos de muito tenra idade, seu privação alguma, livre, nô go o das seus direitos sociais; solteiro, e nunca fô sentiu a

Muito pobre mas de bons costumes.

E para justificarmos o seu comportamento e direito, estaremos sempre proprios.

Caxias, Ponte 22 de Janeiro de 1917.

José Leandro

José Alves da Silva

Antonio José de Moraes

José Gonçalves de Macedo

CASA A VENDA

Francelina Cruz, tendo de retirar-se desta cidade, vende sua casa, sita a rua da Areia.

É um opimo ponto para commercio; e tem bons condicōes para Fannia, e de boa constuição e nova. Quem desejar comprar queria entender com o sr. José Rosa, na Praça do Rosario que está autorizado a fazer qualquer negocio.

Caxias, 23-1-917.

COMMUNICANDO

O abajo assignado leva ao conhecimento do corpo commercial, desta cidade, e dos seus amigos e fregueses do interior, que mudou o seu estabelecimento comercial para a rua das «Cajazeiras» (antiga casa do capitão Olympio Machado) onde aguarda a continuaçao de suas novas ordens.

Caxias 18 de Janeiro de 1917.

Anisio Machado de S. jo Rosa

Ao commercio e aos nossos freguezes

Devendo seguir no vapor S. Paulo, esperado por estes dias para a capital do Estado, e d'ali para Pernambuco, o nosso chefe sr. Joaquim Negreiros, a tratar de negocios do nosso conhecido estabelecimento denominado «Casa J. Negreiros», apresentamos em seu nome as suas despedidas, oferecendo tambem seus serviços.

Os nossos antigos em-

O BLOCO

JORNAL DOS INTERESSES GERAES



ANNO I ♦ NUM. 14 ♦ SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1917 ♦ CAXIAS ♦ MARANHÃO

REDACÇÃO E OFFICINAS:
Travessa Dez.^{dor} Morato

» PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO «

END TELEGRAPHICO:
"BLOCO"

Mons parturiens...

I
montanha gemitu, gemitu, e, num esforço titanico, extraordinario, pariu um camondongo!... Assim o

sr. Rodrigo Octavio Teixeira — juiz de direito desta comarca!

Trombeteou, arrogante e paublo, em pomposo annuncio no seu conhecido e velho instrumento de elogios e desabafos proprios e pífios, que iria produzir, «em torno de um accordão, um tratado de alto valor jurídico», e produziu, de facto, mas um amontoado de sophysmas grosseiros, uma rumia de detestaveis chicanices, uma pilha, enfim, de cousas imprestaveis, de argumentos improcedentes, de dispauter os soezes, de inverdades e deturpações, a que deu, aliás, o significativo nome de— Uma decisão disparatada—, correndo todas essas inutilidades parellhas com um insultoso desrespeito aos acatados e illustres membros do nosso Egredio Superior Tribunal de Justiça!

Nós que o já sabíamos meio bacharel no curso socio jurídico, conhecemos o, agora, bacharel nenhum em assumptos de direito. Porque a verdade, sabida e proclamada, nas pugnas forenses, nas justas da imprensa, nas folhas dos autos, nos archivos dos cartorios, nas decisões, constantes e sucessivas, do Superior Tribunal e mesmo do Supremo Tribunal Federal, é que o sr. Rodrigo Octavio Teixeira, com todos os seus alardeados vinte annos de judicatura, não passa de simples zangão do fôro judiciario, atreito á chicanaria e avezado á pratica indecorosa de crimes e feitos desabonadores. A sua intelligencia e o seu saber jurídico, que nesta terra, e somente nesta terra de pungente desprezo absoluto pela instrucção, adquiriram titulos de grandeza inegualável, medem-se unicamente pela craveira de uma mediocrida-

de rasteira, posta ao serviço do mal e adextrada no manejo das explorações, das falsidades e dos baixos processos do insulto vil e do encomio ridículo: o primeiro aos que lhe contrariam e poem, á mostra, a total ausencia de predicados bons, de espirito ou coração, descrevendo e apon-tando a grande serie dos seus delictos; o segundo, a elle proprio, em businar ininterrupto, procurando, assim, levar a duvida aos de fôra, no tocante á negação desses louvores, que a sua incorrigivel conducta se encarrega, nesta cidade, de desmentir e desprezar.

Com o livre goso da impunidade dos seus numerosos crimes, goso que suppõe lhe ser offerecido pelo temor das suas inventidas em calão de Pasquino contra os que tentarem enfrental-o, levando a effeito as respectivas punições, ou em que sabe se mantei, falhado o plano da valentia diffamatoria, com lagrimas e genuflexões de arrependido e mendigo, não trepidou, nem reflectiu, nem de pejo enrubesceu, quando, numa gestão, demorada e trabalhosa, deu à luz essa— Decisão disparatada— com ostensiva e flagrante desconsideração insultuosa aos seus superiores hierarchicos— os honrados e venerandos desembargadores.

E nem de pejo enrubesceu, dizemos, porque ainda de ninguem esquecidos são, em toda esta Caxias, o malbarato e o esbanjamento, quasi que completos, da quantiosa herança deixada por d. Perpetua Joaquina Pereira, e por esse juiz ostensivamente autorizados e consentidos!

Mas, abandonemol-o no seu inveterado papel de desfaçado, petulante e choioso, e analysemos o seu monstruoso parto, com o qual forceja por se defender das accusações, de todo, merecidas, que lhe patentearam os doutos e integros desembargadores.

Começa o sr. Rodrigo Octavio Teixeira a sua «disparata defesa», affirmando que: o Superior Tribunal de Justiça, reformando a sentença que proferiu (elle, juiz) no inventário de d. Perpetua Joa-

quina Pereira, sentença em que julgou nullo o testamento publico que lhe serviu de base, adduziu factos que absolutamente não se encontram provados dos referidos autos, como estabeleceu principios em verdadeiro desacordo com as nossas leis e a jurisprudencia dos Tribunaes. E logo adiante, no periodo seguinte, exclama:

«Assim procedendo o Egredio Tribunal de Justiça, como meu superior hierachico, excedeui á prudente faculdade de ADVERTIR-ME PELA MA' APPLICAÇÃO OU INTERPRETAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE LEI», etc. Na comparação desses dois trechos da obscura e ousada defesa do sr. Rodrigo Octavio, notam-se logo uma palpitante incohorencia e um irrecusavel exato, que surgem a mostrar contra elle proprio a má fé insigne e a dolorosa certeza

da imprestabilidade desse «tratado de alto valor jurídico», onde só uma qualidade apreciavel nos deu a conhecer esse juiz de direito—a petulancia, que mais tarde se transformará, aliás, na mais humilde baixa, de atacar os nossos respeitaveis desembargadores, invectivando-os de disparatados, parciaes e vingativos. Com effeito. Si, escreve o sr. Octavio Teixeira, «o Superior Tribunal de Justiça, reformando a sentença que elle, juiz, proferiu no inventário de d. Perpetua Joaquina Pereira, sentença em que julgou nullo o testamento publico que lhe serviu de base, adduziu factos que absolutamente não se encontram provados dos referidos autos, como estabeleceu principios em verdadeiro desacordo com as nossas leis», como asseverar, logo em seguida, esse juiz de direito que o mesmo Tribunal excedeui á prudente faculdade de advertir-o pela má applicação ou interpretação de dispositivos de lei?!

Poderá existir, por ventura, mais claro desconchavo?!

Si esse juiz de direito combate a decisão da nossa mais alta corte judiciaria do Estado, precisamente porque os seus preclaros constituidores foram incoherentes, parciaes

ineptos no Accordam, que proferiram, «decidindo contra as provas dos autos e as disposições das nossas leis», porque afirmar, simultaneamente, que «excederam à prudente faculdade de advertir-o pela má applicação ou interpretação de dispositivos de lei»?!

Ora, si o sr. Rodrigo Octavio agiu, como garante e procura demonstrar, na annullação desse inventario e desse testamento, dentro dos principios legaes, applicando-os e interpretando-os com toda a sabedoria e de acordo com a jurisprudencia dos Tribunaes, taxando o Accordam, que lhe reformou essa sentença, assim proferida, de disparatado e incoherente, de que modo comprehender-se pode o excesso dessa prudente faculdade de advertir-o pela má applicação ou interpretação de dispositivos de lei?

De duas uma: ou o sr. Rodrigo Octavio Teixeira, alludindo a «esse excesso de prudente faculdade de advertir-o», reconhece que o Collendo Tribunal, na reforma da sua tollissima e venal sentença, portouse com acerto e proficiencia jurídicos, sendo apenas, um tanto rígido e rigoroso contra esse juiz de direito, ou então o sr. Rodrigo Octavio Teixeira, negando nessa sabia decisão, como o faz, desde o inicio da sua moxinada, á guisa de defeza, o valor jurídico e a força probante das razões e documentos, em que se estribou o alludido Accordam, passou, a elle mesmo, a carta de bacharel «injurídico», sem raciocínio e pauperrimo de censo e intellecto, asseverando, ao par disso, misturadamente, a existencia «desse excesso na prudente faculdade de advertir-o»!... «E' o ser e não ser, tomamos a expressão do sr. Rodrigo Octavio Teixeira, e com elle a repetimos, a duvida, enfim, porque si o Venerando Tribunal «excedeui á prudente faculdade de advertir-o, pela má applicação e interpretação de dispositivos de leis», como poderá o sr. Rodrigo Octavio, que defendeu esse processo, considerar incohoreto e disparate, arredio dos principios legaes? Entendendo

com a jurisprudencia dos Tribunais, esse Accordam, que reformou a citada sentença por elle proferida nos autos do processo do inventario de d. Perpetua Joaquina Pereira ?!

Accaso existirá maior disparate do que esse ?! Então, o sr. Rodrigo Octavio reconhece que o Collendo Tribunal teve razão, nesse Accordam, de advertir o pela má applicação e interpretacão dos dispositivos de leis no julgamento desse inventario, achando, apenas, que houve «excesso nessa prudente faculdade» e, ao mesmo tempo, declara que esse Accordam é incongruente, disparatado, inepto, sendo, alem disso, proferido com parcialidade e paixão odiosa contra a sua pessoa ?!

Onde se encontra o criterio, que esse juiz de direito apraga nessa irrisoria e asnatica defesa ?!

Pobre magistrado, pobre e desesperado ! Quanto mais se exhibe, procurando atrair a sympathia dos ignorantes nessas causas de direito, arvorando-se de «jurista sapientissimo», de «tratadista de alto valor», mais se apouca, se amesquinha, se diminue e cae. E, positivamente, uma lastima ! Não se apercebem ainda esse inconsciente juiz de direito de que mudadas estão, na actualidade, as condições do meio intellectual, em que dantes viveu e conseguiu impor-se como um intelligent e recto distrituidor da justiça ! Os seus pavorosos delictos, que naquela época andavam mergulhados no esquecimento, ou apenas, se achavam reparados no fóro intimo de cada um dos perseguidos e alvejados, hoje foram descobertos, patentes, á evidencia, rela imprensa, moralizada e sã, numa campanha nobre, e grandemente, louvável e proveitosa.

O pedestal de intelligencia assombrosa, em que se assentava, foi, por igual, completamente derribado, porque a analyse «desa intelligencia, achatada e rasteira», tambem se operou, e de modo tal, que, actualmente, nem mesmo os desentendidos em assumptos de direito ainda a têm no eleado concito primitivo.

Para que teimar, portanto, em querer voltar á esse passado de lama e corrupção para esta desgraçada Caxias ?! Não, nós, os d'«O Bloco», não permittiremos que se realize essa volta, sem os nossos protestos e gritos de alarme ! Haveremos de nos pôr de lança em riste, para evitar tão pesada e ultrajante vilania aos nossos brios e á nossa dignidade.

Haveremos, que se prepare o trecho magistrado, de esmurrar ponto a ponto, todas as incoherencias e sandices, todos os

disputarios e sophysmas dessa. Uma decisão disparatada, expurgando, por inteiro, da injuriosa pecha de parciaes, ineptos, incoherentes e vingativos, os nossos emeritos de sembargadores, cuja toga imaculada, em linguagem grossa e de insultos, tentou macular e deprimir.

Aguarde nos, pois, em artigos subsequentes.

Historietas . . .

No hotel (que o diga o Cunha) o divino Camões era adoravel: representava o papel desses homens dos antigos reis, de que nos fala a historia, e servia de engracado reclamo daquella casa de commodos e de rapasto.

A cada hospede, qua chegava, o genial «homophono e hemigrapho do grande apice lusitano» era logo apresentado, como o gaiato da casa, a graca da grotagem, o encanto da netizânia, a folia desta terra. O Cunha, naquella palestra, toda sua, da atrahente singularidade e da accentuada ridiculo, ia annunciando, sem demora, aos seus bons commensaes, as rarissimas habilidades do immortal Camões.

«Maus amigos é o que lhes digo. O Camões é soberbo, original, sunimma, inimitavel, grandioso, extraordinario, e... e divino... divino». «Têm espirito pra barro: conta como gallo, rincha como jumento, ladra como cachorro, mia como gato, faz-se de veludo perri de roda, e, o que lhe dá mais celebridade, transforma-se, com varicia e ademanas, num elegante «cocotte». F' um assombro !»

«Estejam alerta ! Ahi pelas cinco horas da manhã, quando ouvirem o cocoricar estridente de um gallo, dentro da casa, não se espantem, nem sa admirem: é o Camões que assim nos avisa o romper alegre da aurora !

E, effectivamente, era o Camões na hospedaria quem, num «cocoricou» vibrante, ou na imitação dos sons de forte corneta, «toava» a alvorada ! Ninguem mais dormia, então. A esse anuncio da chegada do dia, juntava o immortal Camões o surdecedor alarido das suas outras brilhantes qualidades, e era um barulho dos diabos...

Latidos, miados, relinchos, glus, glus, berros, um horror !... O hotel parecia, nessas occasões, que ia desabar !...

Passava, afinal, a horrivel tempestade de tanta algazarra... Os hospedes, cada um na sua honrada profissão, após o succulento café, sahiam para a rua, na labuta do officio... O Camões, entretanto, ficava. Embora nesse tempo, um simples caixeiro vizjante, ou um secundario «cometa humano», no dizer-pinturresco do povo, portava-se, como actualmente, todo dengoso e «não me toques», cheio de pé de arroz, de logão, extracto, gomélico, e até «varline».

De «cocotte» passava a «dandy» e vice-versa, com uma facilidade de fazer «cahirem os queixos» ! Dizia-se rico, muito rico, possuindo uma colossal fortuna, e gabava-se de bello, tão bello que a gente, ao velo, todo «cocotte» ou «dandy», sentia logo uma extravagante vontade de escachal-o.

E por isso costumava demorar-se muito no arranjo da sua «toilette». Primeiro qua se lavasse... E nessas lavagens on esplendidos banhos, como elle dizia, era um gosto ver-se e saber-se a maneira, nor que para elles se preparava !

Mettido num bem feito «pinha» de rendas e fitas, e num faceirico sem par, bamboleante e requebrado, de toalha ao homem seguia para o banheiro !

E lá, então, esquecendo-se, de pronomiso, do sabonete, da escova de dente, da pedra-nomma ou do classicoo sabugo, o divino Camões gritava para o criado:

Oh ! criado, traz-me d'hi sabonete a escova, o sabugo deixei no meu quarto ! E simultaneamente com esses nadidos, começava a latir, a miar, a rinchar e a cocoricar, bradan do, davais, para o criado: «Vinha depressa ! Tire-me d'hi esse cachorro, essa gallo, esse gato e esse jumento ! Ora, qua cousa ! A gente não pode tomar banho !

Que bichos importunos e inconvenientes ! E a gargalhada era geral...

Ria sa o criado ria-sa a dona do hotel, ria-sa o Cunha, e riam-se mesmo os proprios animaes, cuja voz o Camões imitava, tanto ridicula e ontimamente, soberbamente, sesquipedalmente !...

Findava-se ahí o segundo acto do estupendo espectaculo na feitura da sua «toilette» !...

Principiava, depois, o terceiro, que era o mais sublime e encantador !

O divino Camões, na grata frescura do demorado banho, finalisava a grandiloqua representação comic, cantarolando, assim :

Neste mundo enganador,
Todo illusões !
Tenho eu, apenas, valor !
Eu o Camões !

Minha vida é um portento
De grandeza sem igual :
Tenho fortuna, talento !
«Ouro faço, sem metal !»

Quando passo sobranceiro,
Pelas ruas da cidade,
Atraz de mim, num berreiro,
Ouço gritar : «Que beleza !»

E si de «cocotte» eu faço
Numa elegante viveza.
E em fitas, rendas me enlaco.
Dizem logo : «Que belleza !»

E si mio, ladro ou rincho,
Cocoricoo como gallo,
De grande aplauso num guincho.
Gritam assim : «Que badalo !»

Si tambem faço, altaneiro,
De roda grande perú,
Berra logo o molequeiro.
Come passo ? G.u. giu, giu !

E, vou vivendo, vivendo,
Nesta terra de Caxias
D'onde sahir não pretendo
Com algibeiras vasias —

E assim cantando, feliz e admirado, o divino Camões, a exalar um cheiro inebriante de gomélico e locão, extracto e pomada, dirigia-se para o seu mos-truário, que ficava na mesma rua, fronteiro ao «Hotel Cunha».

Clonso

Pela agricultura

(Transcripção)

O APROVEITAMENTO DA LARANJA

Na série de estudos chimico-industriais devidos á alta competencia de Pedro Baptista de Andrade, após os relativos aos sub-productos do café ocupam lugar preeminent quanto ao interesse economico os trabalhos referentes á laranja.

Esta fruta é a mais generosa da diva com que nos enriqueceu Pómona. Se o paiz sindo não perdeu isso, culpa não cabe á deusa, nem á fruta. Já o norte-americano levou-a daqui para constituir na California o paraíso da laranja. Nós...

Nenhuma fruta vai melhor com o nosso irregularissimo clima meteorologico. D' sul a norte, na hóis e na má terra, na quente e na fria, variando, em hora em qualidade consideravelmente, do solo-em todas as zonas ella prospera, e em nenhuma vegeta improductiva. Zumba das secas como zumba da geada. Q istro inimigos mortais dão se mãos para esmagalá-a formiga, a herva de passarinho, a broxa e a incuria do homem.

Bloqueada por essa quadruplica «entente» ella reage de mil maneiras, e operando maravilha adaptação a moda alemanha subsistir. Nas taperas antigas onde é já tudo mato do quanto o homem plantou e construiu, só as velhas laranjeiras sobrevivem, ocultas na maranhada retragiada da «herva». E á sombra do docel maldito da parasita tentacular, que lhe ruba a seiva e intercepta o se, ella occultamente fructifica e redobra de sementes na encia de perpetuar a especie. O inimigo vence pela adaptação a «herva», pela paciencia vence a formiga, explodindo em rebentos novos a cada tósa, e vence pela tenacidade a broxa, emitindo da base ou das grossas raizes vergonosas destinadas a substituir o velho tronco minado pela carcoma. S' neste estado de miseria vital o homem intervém e a liberta do bloqueio, com que esplendor revêla a mais sovada laranjeira ! Em virtude de tão preciosas qualidades a laranja é a nossa grande fruta nacional, já o commercio della é grande, e avulta dia a dia, favorecido pelas suas qualidades commerciales—resistencia ao apodrecimento e uma frutificação, que se estende por todos os meses do anno. Não se curou ainda, entretanto, do que mais impor-

ta: o aproveitamento integral da laranja pelo desdobra dos seus elementos componentes, facto este que, realizado, incrementará prodigiosamente a cultura da preciosa fruta.

Os estudos de Pedro Baptista abrem as portas a esse paiz novo. Ensina nos elle a exploração industrial da laranja começando na casca e terminando na se-mente.

E' assim que da casca elle extrai uma essencia de applicação na perfumaria, e na medicina que tira partido das suas propriedades revulsivas. Do corpo obtém um pó de ignição e propriedades desfumatorias semelhantes ás do pó da Persia. O pericarpio dá-lhe uma farinha branca, membranoso pelo aspecto a

de mandioca e adequada a varios fins culinarios. Pela vinificação canta-lhe do succo varios tipos soberbos de vinho. A semente deixa-lhe por compressão um óleo tonico para o cabello. E o bagaço, após largar abundante maceragem do tipo da gomma trabica, produz uma pasta aglomerante de resíduos e enrijavel á consistencia do couro estorricado. Se acrescermos a estes produtos um fermento igual ao da cerveja, proveniente dos resíduos da vinificação, teremos uma serie de oito productos commerciaes—quer dizer resolvido o problema do aproveitamento integral da laranja.

(Continua)

nou-a pacificamente até 18 de Dezembro de 1752, quando faleceu. De saude precaria, retirou-se em busca de melhorias para a fazenda de S. Lourenço em Cajapió, porém agravou-se-lhe o mal e tomou um barco para voltar a cidade, mas faleceu em viagem ás 10 horas da noite. Para evitar a corrupção do cadáver, encostaram a praia e o cirurgião que o acompanhava abriu-lhe o cadáver e salgou-o. Foi sepultado na capella mór da Cathedral a 20 de Dezembro de 1752.

D. Frei Antônio de São José, Eremita de Santo Agostinho, doutor em Theologia. Foi eleito por Bento XIV. Tomou posse por procurador a 11 de Abril de 1757, e a 8 de Setembro desse mesmo anno chegava a São Luiz. Sua administração foi laboriosa, fecunda e tempestuosa. Foi um dos poucos Bispos que soube com magnanima intrepidez resistir ás iras do prepotente jansenista Pombal. Custou-lhe isso a prisão até 1778 num convento de Leria da sua Ordem, de onde devia sahir premovido Arcebispo da Bahia, se a morte não lhe prohibisse tomar posse da sua arquidiocese. Foi o primeiro bispo do Maranhão que visitou toda diocese, tendo ido até Villa da Mocha, hoje Oeiras, no Piauhy.

D. Jacintho Carlos da Silveira, padre secular, licenciado em Canones. Escolhido por Pio VI em Março de 1779. Nunca veio á sua diocese; e renunciou a mitra em 1789.

Morreu em Evora, não pudemos averiguar o anno.

CARTA PASTORAL

DE

D. Francisco de Paula e Silva

BISPO DO MARANHÃO

Per occasião do

8. anno de seu episcopado

E

XXV. do seu sacerdocio

Bispos do Maranhão

(Continuação)

D. Frei Francisco de Lima, Carmelita da observância. Foi eleito em Agosto de 1691. Tomou posse da Diocese por seu procurador, Frei Antônio da Piedade, Comissário do Carmo e seu irmão de habito, no anno de 1693. Ficou se em Portugal e nunciou-se a diocese, teve que sofrer a veio á sua Diocese da qual affrontas do governo, e falleceu em 1695, por Bulla de Inocencio XII. Faleceu em 1704.

D. Frei Timóteo do Sacramento da Ordem dos Eremitas de São Paulo e já bispo de S. Thomé e Príncipe, de onde veio transladado para o Maranhão em 1696 por Bulla de Inocencio XI. Tomou posse nos fins de Maio de 1697. Foi um ergico, de sãs regras, condecorador dos Círcois, e cuidando mais dos direitos de Deus do que dos homens, não podia evitar o choque, que se devia das fatâmenes entre seu zelo e os costumes menos que christianos de seu rebanho. O resultado foi levantar contra si um clamor geral. O proprio Ovidor Athos, das da Costa se pôz contra o prelado, e não duvidou em aplicar Temporalidades—Desgostoso retirou-se para Lisboa da onde continuou a governar a diocese, por seus vigários gerais. Deve ter falecido nos começos de 1714, pois a 24 de abril desse anno o Cabido de Lisboa anuncia a sua morte e nomea a Vigário Capitular, para governar a diocese.

D. Frei José Delgarte, religioso da Ordem da SS. Trindade da Redenção dos Captivos. Não consta a data de sua nomeação.

Dito isso, passemos a fazer, embora em breves palavras, o historico da Companhia Prosperidade e dos seus fins, mas antes, seja-nos permitido esclarecer um ponto que tem servido de pasto á maledicencia.

Referimo-nos a abstenção que temos feito de nos reportar a factos que já se foram, quando combatemos as más administrações das nossas empresas.

Nenhum senso commun revelará quem nos julgar desfavoravelmente, pois, se é verdade que nos abstemos de desvendar factos passados, não o é menos que assim procedemos, quando esses mesmos factos são humanamente irreparaveis.

E a verdade do que afirmamos offerece a Companhia Prosperidade. Vamos portanto tratar da gestão da ultima directoria.

E' um parentheses talvez, mas um parentheses perfeitamente justificavel, desde que se saiba que entre as duas directorias não houve nenhuma solução de continuidade e, mais, que a ultima directoria era constituída pelas mesmas pessoas que compõem a actual.

E' pois concentaneo que tratemos da acção de uma e outra para que, se erros existirem, possam ser, quanto possível, remedados.

Passemos ao historico e aos fins da companhia, deixando para tratarmos, em artigos subsequentes, da acção das suas administrações, do unico proprio que possue a sociedade, do seu estado de conservação, do estado financeiro da empreza e certas resoluções que, apesar de serem ditas da Assembléa General e levarem a complacência dos srs. do Conselho Fiscal, julgamos grandemente lesivas aos interesses da Companhia.

A Companhia Prosperidade Caxiense é uma sociedade anonyma cujos fins são conservar uma ponte que liga esta cidade á Trípoli e auferir as vantagens com as passagens da mesma.

Foi autorizada a funcionar por decreto n.º 7699 de 4 de Maio de 1880 e inau-

A Companhia Prosperidade Caxiense

Cumprindo o programma do «O Bloco», iniciamos, hoje, o primeiro artigo sobre a Companhia Prosperidade Caxiense.

Qual seja a nossa conduta, analysando o estado em que se encontram essa sociedade anonyma e os actos da sua actual Directoria, dilobrem alto a maneira digna e criteriosa, intransigente e ponderada com que vimos pugnando pelos interesses geraes e progresso de Caxias.

Seremos severos em nossa analyse, mas justos e sensatos em nossas criticas, aliviantes e conselhos.

E se alguém houver que tentante manchar a trajectoria que vamos seguindo no jornalismo local ahí está a collecção do «O Bloco», para que nos mostre, sem paixões ou despeitos, onde agimos sem independencia, onde por odio ou subalternidade.

gurada a 7 de Setembro de 1884.

Completado o prazo de cinquenta annos, concedidos em privilegio por lei provincial n. 1174 de 8 de Junho de 1878 reverterá a Ponte da passagem á nossa Municipaldade por força do art. 8 do contracto assignado com o governo provincial, de 23 de Outubro de 1880.

Não estão sujeitas a reversão a linha ferro carril e a illuminação electrica que aliás já passaram de um privilegio...

Caxias religiosa

MISSAS

- EGREJA DA MATRIZ
 - Da 17 S—por alma de João Rocha.
 - 19 S—1 por alma de Sergio Rosa de Moraes
 - 2 por alma de Angelica Costa
 - 20 T—por alma de Maria Angelica Baima.
 - em honra de N. S. do Perpetuo Socorro
 - 21 Q—por alma de Silvestre Machado
 - 22 Q—por alma de José Oliveira (2 Missas)
 - 23 S—em honra de N. S. do Livramento

EGREJA DE S. BENEDICTO

- 17 S—por alma de Maria Caldas
- 18 D—para o povo
- 19 S—por alma de Josepha Kirieleison
- 20 T—em honra de S. Sebastião
- 21 Q—1 por intenção de José Lopes Sobrinho
- 2 por alma de Roberta de Jesus
- 22 Q—por alma de Maria
- 23 S—por alma de Benedicta

EGREJA DE N. S. DOS REMEDIOS

- 17 S—em honra de N. S. dos Remédios.

CAPELLA DE S. ANTONIO NO PONTE

- 18 D—por alma de Antonio

AVISOS

Exposição do SS Sacramento—Em desagravo das intenções que se fazem a Deus

Em submarino...

O Tribunal mandou que fosse responsabilizado o juiz de direito Rodrigo Octavio Teixeira. (Accordam transcripto)

Vai, agora, a Justiça ser vingada,
De tanto aggravo atroz, tanta ferida,
Que no seio lhe abriu alma damnada,
Alma sem luz, no lodo corrompida!

Vai, agora, a Moral ser libertada
Da corrupção tremenda em que era tida!
—Lama fetida, immunda, originada
De fonte impura, fonte apodrecida—

Familia e Honra, Dever e Sociedade,
Amor e Paz, Decencia e Honestidade,
Ao fraternal amplexo estremecido,

Voltar, agora, vão entrelaçados,
Bendizendo a Justiça em altos brados,
Por lhes haver o MONSTRO succumbido

VON TIRPTZ.

(Reproduzido por ter saído com incorreções.)

tempo do carnaval haverá exposição solemne do SS Sacramento no dia 18, domingo, na Egreja de S. Benedicto, da adoração obedecendo a seguinte

ordem: das 9 ás 10 Vicentinos e meninos do Cathecismo; das 10 ás 11 Apostolado de S. Benedicto; das 11 ás 12 Confraria de N. S. da Providencia; das 12 á 1, Apostolado da Matriz; de 1 ás 2, Meninas do cathecismo; das 2 ás 3, Filhas de Maria; das 3 ás 4, Apostolado da Matriz e do Ponte; ás 5 Congregação de S. Luiz Gonzaga; das 5 ás 6 Confraria de N. S. da Providencia; das 6 ás 7 Apostolado de S. Benedicto e Vicentinos; ás 7 terço, sermão, bênção.

CINZAS—Na quarta feira dia 21, ás 7 horas nas duas igrejas parochiaes e na capela de S. Antonio, haverá bênção, imposição das cinzas, missa e sermão.

VIA-SACRA—Nas quartas e sextas-feiras da quaresma ás 7 horas da noite haverá Via-Sacra respectivamente na Matriz e em S. Benedicto.

JEJUM E ABSTINENCIA—Tem obrigação de jejuar todos aqueles que completaram 21 annos e não chegaram aos 60 e de guardar abstinência os que completaram 7 annos e que não são dispensados de ambos os sexos—aos

sados por motivo de trabalho de saúde ou pobreza.

Deve-se guardar:
Jejum e abstinencia quarta-feira de cinzas, quinta feira santa e todas as sextas feiras da quaresma.

Jejum sem abstinencia (pode-se comer carne numas v. z. 1 dia) todas as quartas feiras da quaresma.

NOTA—Não se pode misturar carne com peixe na mesma refeição todos os dias de quaresma, não excluindo os domingos (desde 21 de Fevereiro até todo o dia 7 de Abril).

Egreja Presbyteriana

PASTOR — Rev. Octavio de Valois Costa.

No templo sito à rua Afonso Penna, celebra-se cultos publicos, com pregação do Evangelho aos Domingos, ás 19 horas, e na Trezidella no salão que serve do templo, ás Quartas-feiras, também ás 19 horas.

ESCOLA D. MINICAL

Também no templo á rua Afonso Penna, ha estudo systematico da Biblia e do Cathecismo para adultos e crianças de ambos os sexos—aos Domingos, ás 8 1/2 horas.

LICÇÃO DE DOMINGO, 25 DE FEVEREIRO

ASSUMPTO—Cura do paralytico de Bethesda (João 5: 1—15)

TEXTO AUREO — Jesus era o que o curara—J. 5: 13

ESBOÇO DA LIÇÃO

I O Tanque de Bethesda. V. 1—4

II Jesus e o paralytico. V 5—9, 14.

III Os Judeus e o paralytico. V 10—13, 15.

LEITURAS DIARIAS

Dia 19—Cura do paralytico de Bethesda. Jo. 5: 1—9

« 20—Senhor do Sábado. Jo. 5: 10—18

21 Autoridade do Filho. J. 5: 19—69

« 22—Defesa de Jesus J. 5 30—47.

« 23—Poder sobre a morte. Mat. 5: 21—24, 35—43

« 24—Poder sobre a morte. Mat. 5: 21—24, 35—43

« 25—Poder sobre a morte e solve p' acade. Lc. 5: 17—26.

ENTRADA SEMPRE FRANCA.

VINDE... TODOS.

(Convite de Jesus em S. Mat. 11: 28).

Deus Momo

Depois d'amanhã (domingo) principiará o primeiro dia dos consagrados ao Deus Momo.

Parece que este anno vae ser elle condignamente festejado nesta cidade. Já recebemos delicado convite para uma *soirée* que, em honra do grande Rei da Troça, se vae realizar, domingo, em casa do sr. vice consul portuguez Camillo Guedes de Azeredo, e ao que sabemos preparam-se um clube infantil e batalhas de flores e lanças perfumes, á praça Gonçalves Dias, onde tocará a harmoniosa banda Carrimá.

Bem haja, pois, a immortal Divindade da Folia!

Livros novos

ZODIACO—Poemas de Da Costa e Silva—Rio de Janeiro.

Da Costa e Silva, o conhecido poeta piauiense, acaba de publicar o seu segundo livro de poesias. Intitula-se «Zodiaco» e é um dos livros mais perfeitos que ainda saíram do prôprio brasileiro nestes últimos tempos. Nelle tudo o que para logo define o espírito altamente superior, penetrado d'uma sana e generosa philosophia pantheista que é para onde se vão dirigindo, nesses tempos de materialismo ruim e grosseiro, os nossos melhores poetas e pensadores, e insuflado todo elle, também por um grande sopro de entusiasmo, talento e mocidade.

Escrevendo agora do novo livro de Da Costa e Silva, recordamo-nos de como—væ para pouco menos de uma década—esse rapaz admirável, aos vinte anos de idade, apareceu no mundo litterario do paiz, conquistando, quase sem esforço, os louros d'uma victoria esplendida e inovável.

Era pela época ruidosa do symbolismo. Da Costa e Silva publicando o «Sangue», enfilei sara-se ás hostes avançadas da magna, com quanto por vezes mal-sinada escola, que tantos tão bellos fructos deu á nossa literatura. O seu nome, no Recife, onde o poeta cursava então a Faculdade de Direito, tornou-se para logo conhecido e aclamado por quantos alli sabiam ler, e em pouco irradiou-se pelo paiz inteiro, e os seus versos, que a critica honesta e justa jorrou de dentro do escuro magnifico, foram decorados e recolhidos como raras joias de rico valor e brilho.

Isto, porém, não quer dizer lhe não saísse á frente, tentando embarçar-lhe o passo firme e decidido, toda essa repulsiva matilha de mediocres sempre alerta á apparição de um novo astro. E' que o esplendor do talento, cabendo-lhe de chapa, mais e mais aviva-lhe o flagrante hediondo do catadura ignobil.

Foi assim a quando do apparecimento do «Sangue» e está sendo assim, agora, com o apparecimento do «Zodiaco», um livro que é preciso elogiar-se, porque evidentemente é um livro magnifico na accepção mais restrita e absoluta do vocabulo.

Nelle, o poeta apresenta-se nos libertado de todas as velhas extravagâncias do symbolismo, a idéi da morte já o não perseguia por toda parte e onde o poeta outrora encontrava morte, o pra as composições mysticas e entrinchedas d'um amargo sabor da perversão sensua, vislumbra agora as mais sumptuosas claridades, os dias mais explendidos de luz, as auroras mais fulgurantes que ainda bruxolearam em céo de primavera.

A poesia com que Da Costa e Silva abre o «Zodiaco» diz sozinhamente da transformação por que passou o seu espírito.

E' um canto profundo e altisonante á natureza.

Tanto mais viagem quanto mais fecunda

e, ao mesmo tempo, um grito formidável e doloroso do poeta, na escalada divina, quando

...dos mundos que viu do alto desdenha Porque o mundo é menor do que o seu (sonho...)

A essa altura o poeta nos dá a impressão, que mais se aviva ao desdobramento das bellas imagens, dum vigoroso Sisypho, mas sem o castigo do heroe mythologico, escalando, com azas de gigante, cordilheiras fantasticas para além do infinito... O poeta ascende ao «Zodiaco» acaudado pelas forças todas da Natureza e o seu vôo é carreira incontida a caminho da gloria.

O livro é todo assim, da primeira à ultima linha e está dividido em doze grandes partes, de uma das quais, «Terra Natal», transcrevemos para aqui de preferencia os dois sonetos que se seguem por serem os mais caracteristicos da obra.

Eis-os:

AMARANTE

A minha terra é um céo, si ha um céo sobre a terra: E' um céo sob outro céo tão limpo e tão brando, Que eterno sonho azul parece estar sonhando Sobre o vale natal, que o céo à luz descerra...

Que encanto natural o seu aspecto encerra! Junto à paisagem verde a igreja branca, o bando Das casas que se vão, pouco a pouco, apagando Com o nevoento perfil nostálgico da serra.

Com o seu povo feliz que ri das proprias maguas, Entre os tres rios, lembra uma ilha alegre e linda A cidade sorrindo aos osculos das aguas.

Terra para se amar com o grande amor que eu tenho! Terra onde tive o berço e de onde S'te palmos de gleba e os dois braços de um lenho!

O ABOIO

O sol desfaz-se em ouro nas quebradas! Surge a lua de prata, alem da serra, Nos saudosos sertões da minha terra, Pelo tempo feliz das vaquejadas.

A hora azul do crepusculo, as bociadas Vêm chegando aos magotes para a ferra, Em correrias, num tropel de guerra, Nuvens de pó formando nas estradas...

Mas uma rez desgarra de repente; No cavalo jogoso e mais ligeiro Perseguem-na a correr, inutilmente...

Ouve-se o aboio no sertão inteiro... Volta a rez a curral, pausadamente, Vencida ao som do canto do vaqueiro.

Não fosse a falta de espaço com que ora luotamos e estenderíamo-nos um pouco mais na analyse, que vimos de fazer sem pretenção, o livro do moço piauiense, dizendo, como era intensão nossa, da beleza e segurança de technica, rythmo e formversos, como, por todos os seus Ventania, n'«A Queimada», nas quatro estações do anno, «Inverno», «Primavera», «Verão» e «Outono», e nas maravilhosas poesias que constituem a parte denominada «Sugestões da Luz».

Olhando o passado

Doe-me de certo recordar agora, O nosso amor... as doces confissões... Que eu te fazia encantadora Flora, Preso ao ardor de estranhas emoções.

Restam-te, eu sei, as lêdas illusões Desses bons tempos placidos de outr'ora, Lembrando affecto, idyllios e canções, N'uma altivez que o coração vigora!

O cajueiro, o velho confidente Dos «rendez-vous» e dos botões em flor, Hoje, coitado! E' misero, demente...

O' bellas noites claras de luar, Levae, levae, com vosco a minha dor, P'ra nunca mais... p'ra nunca mais voltar !...

B. PIRES.

FUXICOS...

Fallemos, hoje, com mais franqueza e simplicidade.

Caxias, na maioria de sua população é requintadamente ignorante!

Assim mesmo vemos coroneis de cada lado, aqui um maior, alli um capitão. São militares distintos que pertencem a «briosa» Guarda Nacional.

E nós, na modesta vida que levamos, pasmamos sempre em apreciar as poses dos ignorantes desta terra e notamos entrestecidos as suas aspirações.

Entretanto elles não perdem occasião para se fazerem ouvir e discutem sempre com disparates e, não raro, observamos os mais ignorantes, ficarem attentos e boqueabertos deante «tamanhos» conhecimentos!

Em tudo se mettem. Frequentam bailes, reuniões políticas, tomam assento no Tribunal do Jury etc. etc.

Têm dois vintens no bolso, bôa freguesia e basta. Tudo mais de nada vale

São por isso uns sabios. Analysam dão pareceres, discutem leis, fallam de finanças, tratam de politica, ajudam competencia e lastimam da má direcção dada ao paiz.

Se sai um jornal, se o garoto previamente instruido e exercitado passa esguelando pomposos reclamos do edi-

torial e a referir-se ao que de melhor vem no serviço telegraphic, não raro vê-se um delles com sobranceria, de cara fechada e o corpo espigado, a chamar o pequeno vendedor ambulante, ao mesmo tempo que mette dois dedos no bolso inferior do collete, a procura d'um nickel.

Tomado de respeito o pequeno delle se approxima, ficando com os olhos fitos no freguez, toma um jornal da mão que enfeixa os numeros que lhe coube a vender e entrega ao comprador recebendo depois o cobre e sai na carreira a gritar de contente e vae, em procura d'outros, a gritar sempre.

De posse do jornal, com um riso aos labios e para o amigo que o escuta diz: Vamos ver o que ha de novo.

Passa a ler, e endireitando amiudadas vezes os oculos, como a responsabilisa os pela má leitura que faz, a comprehendendo pouco, lendo de cabo a rabo e muito mal os artigos, trocando nomes, turpando o sentido e sem o menor raciocínio, no correr da leitura, emitte ahí mesmo o seu parecer e assim por diante, na outra esquina, a familia, aos amigos.

Se o escriptor gosa de bom nome, de talentoso—a causa é dele, tem toda a razão, quer tenha ou não direito.

Quando se trata de accusações ou defezas sempre é

só conceito:—«fulano é dâmnado, ninguem pode com elle; é intelligente, sabe e não tem medo de pessoa alguma.» «Defendeu-se divinamente bem».

O burguez da loja de pansa a pino, seboso e rancoroso, movimenta a cabeça afirmativamente e crente permanece a sua vida inteira a dar razões e direitos a quem nunca os teve.

Tal é o juizo que a ignorância de Caxias está fazendo da defesa do Juiz de Direito, desta terra.

Conhecendo elle, como nós, todas estas verdades, sabendo mal chicanar e bem a canalhar o analphabetismo presumido do nosso meio, annuncia em um dos passquins da terra, «uma peça de alto valor jurídico».

E para elle, toma da pena e traça o artigo promettido, prendendo-se ao que lhe é útil, despresando do accordão que publicamos, as razões innumeradas, dadas pelo Colen. do Tribunal do Estado, que em vista delas lhe mandou processar pelos roubos que consentiu fossem praticados com seu auxilio, no inventário de D. Perpetua Joaquina Pereira.

Vomitou a sua defesa e de modo illusorio, para concluirindo com insolencia de um perdido, poder ser tido como destemido. Passou por citações como gato por brasa e amarrada ficou a sua defesa ao mesmo ponto de partida, na certeza de que a causa, a victoria final é sua, victoria que conta e que consegue sempre, com a opinião unica dos ignorantes, dos que têm sem raciocínio.

Para Caxias culta, de nada serviu o tamanho esforço. Ela sempre se entrega para assimilar e ajuizar bem, com critica severa e proveitosa, a confrontar as accusações e defesas.

Analysou, pondo o raciocínio em jogo, os considerandos do accordão alludido e as argumentações falhas da «formidavel» e «incomparável» «peça de alto valor jurídico».

E concluiu com um riso e um estalido nos labios, estal

6 Regresso

Ficara, a orar por mim, na minha terra
E pressurioso e sofrego busquei-a.
Ai coração! coitado de quem erra,
Sem lar e sem carinho, em terra alheia!

Hoje, dela bem perto, a alma desterra
As máguas todas de que andava cheia.
Em vez do pranto, que a tristeza encerra,
Santa alegria dentro em mim gorgeia.

Dá-me bençãos, num supremo abraço,
E posso, enfim, depois de tanta lida,
Adormecer feliz no seu regaço.

Mãe! abençoa as sendas em que trilho!
Deus te dê bençãos para toda a vida,
Para cobrir os passos de teu filho!

Vargem Grande—917.

Hemeterio Leitão.

lido de desprezo e aborrecedimento.

Ahi está, como foi recebida pelo publico a «peça de alto valor jurídico», com que se defendeu o Juiz de Direito de Caxias dos crimes que consentiu fossem praticados com seu auxilio, no inventário de D. Perpetua Joaquina Pereira.

Alfredes.

Caxias Social

Fizeram annos:

a 12 a exma. sra. d. Ramira Luz e Silva, distinta e habil auxiliar da nos. a estação telegraphica; hoje o capitão Alfredo Cunha, proprietario do antigo e conceituado Hotel Cunha.

VIAJANTES

Acompanhado de sua familia, seguiu para S. Luiz, o coronel Manoel Rodrigues da Silveira, abastado fazendeiro e proprietario.

A negocios commerciaes, tomou passagem para a capital do Estado o importante comerciante de nossa praça Benito J. Simão.

Para Therezina seguiu no trem de segunda feira ultima, acompanhado de sua dedicada esposa e interessantes filhinhos, o nosso illustre amigo dr. Wlademir B. Castello Branco.

Tomou passagem no Brasil para S. Luiz e d'ahi se

guirá para Pernambuco, onde vae a negocios commerciaes o capitão Joaquim Negreiros, chefe da conceituada firma J. Negreiros & Comp.

Encontra-se n'esta cidade, desde domingo, acompanhado de sua exma. esposa e filhos, o nosso amigo capitão Frederico José Brandão, activo comerciante na cidade de Picos.

Acha-se entre nós, vindo de Almadas onde é comerciante, o capitão Benedicto José da Silva.

De passagem para o Maranhão, está ha dias nesta cidade, vindo de Pastos Bons, o capitão João T. de Carvalho.

Com o fim de assistir o embarque de sua filha, a inteligente menina Amandinha que tomou passagem no Santo Antonio, com destino a São Luiz, chegou pelo trem de quarta feira acompanhado de sua dignissima consorte, o noso distinto amigo dr. João Cruz, tendo já regressado hoje para o Engenho d'Agua.

CORONEL ROBERT WALL

Da viagem que emprehendera ao Pará, já se acha de volta nesta cidade o importante comerciante coronel Robert Wall.

Cumprimentamo-lo.

Instituto Maranhense

Do talentoso e habil Director technico do «Instituto Maranhense», com sede em São Luiz, dr. Oscar Duarte de Barros, recebemos um folheto contendo os estatutos que regem essa utilissima casa de instrução que mantem cursos

primario e secundario e possue um brilhante corpo docente.

Tambem do 1º Secretario da Associação Commercial Piauhyense, recebemos delicada carta comunicando-nos que em Assembléa Geral realizada no dia 14 de Janeiro findo, foram eleitos os membros da nova Directoria e Comissão Fiscal que têm de dirigir os destinos de tão importante e util associação, no corrente anno.

VAPORES

Seguiram do nosso porto para o de São Luiz e escalaes, no dia 15 pela manhã, o Santo Antonio, hoje ao meio dia São Paulo sendo esperado o Rio Branco.

Pelo nosso Correio

Encontra-se nesta cidade o sr. Virgílio C. de Oliveira e Sousa, digno empregado postal da Administração dos Correios, em S. Luiz, deste Estado.

S. S. que já tem desempenhado importantes missões na profissão, que dignamente abraçou, veio encarregado de syndicar de um desfaque que, que consta, existir na nossa Repartição postal.

Antes da sua vinda, e por determinação do dr. Arthur Almeida— Administrador dos Correios, neste Estado— procedeu-se, a respeito, o necessário balanço, sob a presença do sr. dr. Rios de Moura, coronel João Castello, capitão Sinesio Torres e major Mello Bastos, que foi nomeado agente interino.

Desse balanço, entretanto, nada arda sabemos com segurança sobre a exacta importancia do desfalque havido.

Trouxe-nos as suas despedidas, seguindo hoje, no vapor «S. Paulo», para a capital do Estado, o nosso distinto amigo e probidoso negociante desta praça, coronel Clemente das Chagas Cantanhede. Feliz viagem.

FALLECIMENTO

Depois de longo sofrimento faleceu domingo as tres horas da tarde, em casa de seus genitores o moço Antônio Silva, que contava apenas 18 annos de idade. O seu enterro que se realizou no dia seguinte à tarde foi bastante concorrido.

Aos seus parentes e especialmente ao seu pae José Pedro da Silva e ao seu irmão Benedicto ilha enviamos pesames

ASSUCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE 600 reis o kilo vendem a retalho Viúva & Filhos de João da Cruz.



A pedidos

AO COMMERCIO

Filomeno Oliveira, scientifica ao respeitavel corpo commercial desta praça, que encarrega-se de compra e venda de generos de producção do Estado; embarque e desembarque nas linhas ferreas, e fluvial, cobranças dentro ou fóra da Cidade, mediante contractos. Para informações, a tratar com o annunciente em a sua residencia, Rua de Santa Luzia.

Caxias, 9 de Fevereiro de 1917.

CASA A VENDA

Francelina Cruz, tendo de retirar-se desta cidade, vende sua casa, sita a rua da Areia

E' um optimo ponto para commercio; e tem bons comedos para Familia, é de boa construção e nova. Quem desejar comprar queira entender-se com o sr. José Rosa, na Praça do Rosario que está autorizado a faser qualquer negocio.

Caxias, 23—1—917.

INSTITUTO MIGUEL BORGES

18º ANNO LECTIVO—1917

Este antigo estabelecimento de instrucção e educação funciona à Praça Coração de Jesus n. 336, em Fortaleza, Estado do Ceará, de 7 de Janeiro a 19 de Novembro e recebe alumnos internos, semi-internos e externos, devendo ter os internos de 7 a 16 annos de idade.

O ensino é dividido em dois cursos: o primario, feito em quatro annos, e o secundario que obedece ao programma oficial.

Tem ainda aulas de escripturação mercantil, musica, iinstrucção religiosa, gymnastica e instrucção militar.

Pedir estatutos ao director
ODORICO CASTELLO BRANCO

Praça Coração de Jesus, 336
FORTALEZA—CEARA'

Aviso

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio que nesta data dissolveram a sociedade commercial que mantinham na Trezidella, dessa cidade, sob a razão social Nogueira & Primo, retirando-se o socio Isaac Nogueira embolçado de seus lucros e ca-

pital assumindo a responsabilidade da mesma firma o socio Benevenuto de B. Leal Nogueira.

Caxias, 29 de Janeiro de 1917.

Benevenuto B. Leal Nogueira.

Izaac Nogueira.

Novidades

de 1917

LANÇA-PERFUME «New York de 10, 30, 60 e 100 gms.

GALLOCHAS de borracha tamanhos diversos.

MOSQUITEIROS para camas e para rôdes, brancos e de cores.

REFLOGIOS «OMEGA» foleados a ouro fino, e de nickel para algibeira.

REWOLVER «Smith & Wesson» legítimos, calibre 32.

MOLDURAS DOURADAS para quadros, larguras e desenhos diferentes.

CESTAS DE PALHA e bolsas de couro para collegiaes.

CAMAS DE FERRO tela de arame, para solteiros e para casal.

CHAPÉOS DE SOL Completo sortimento, pretos e de cores, para homens e senhoras.

CALÇADOS Deslumbrante va-

riedade, artigos chics do rigor da moda.

ENCONTRA-SE: na casa de — *J. NEGREIROS & C.^a*

Rua Aarão Reis, n. 12.
DR. MYRON PEDREIRA
Medico-Parteiro
Dá consultas na «Pharmacia Pedreira».

ENGENHO

Tem e vende barato um engenho de descarregar algodão o—Trindade Vidigal

RUA AARÃO REIS

W. CASTELLO BRANCO

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
—DE—
CIRURGIAO-DENTISTA

Diplomado em 1901 pela Faculdade de Medicina da Bahia



ESPECIALIDADES—Incrustações á ouro, coroas e Bridge-Work pelo sistema americano do dr. J. G. Hollingsworth's (o mais forte e mais moderno), dentes á pivot, obturações á ouro e a porellana. Extracções de dentes com applicação de anesthesico.

CONSULTAS E OPERAÇÕES;—Das 8 às 10 da manhã e de 2 às 4 da tarde.

PONTUALIDADE. ASSEIO. PREÇOS MODICOS.

CONSULTORIO — Praça Cândido Mendes.
— 33 — CONSULTORIO — Praça Cândido Mendes.
— 33 — CAXIAS. — 33 —

XAROPE DF

O unico
que cura radi-
calmente Bronchites,
Pneumonia em qualquer
periodo, Pleuriz, Ca-
tharro chronicos e Tos-
se nocturna

MOMORDICA

Collegio 7 de Setembro

Com sede à rua Benedicto Leite

Este estal elecimento de instrucción primaria e secundaria, sob a direcção de Miguel Belleza de Araujo, reabrir se-á no dia 1º de Março p.vin louro, estando desde já abertas as matriculas para ambos os cursos.

As aulas diurnas e nocturnas funcionarão nos dias uteis das 7 às 11 e das 19 às 21.

Mensalidades

Curso primario	5.000
Idem secundario,	
cada materia	4.000

Caxias, 15 de Fevereiro de 1917.

Senhoritas que fizeram guarda de honra a N. S. de Lourdes em 11 de Fevereiro:

Das 6 horas da manhã às 8, senhoritas Tunica Machado e Zilda Krauze; das 8 às 10, senhoritas Ozaria Marques e Getrude Tavares; das 10 às 12, senhoritas Noca Oliveira e Anna Galvão; das 12 às 2, senhoritas Antonia Torres e Anna Torres; das 2 às 4, senhoritas Dadá Frazão e Grasiella Rodrigues; das 4 às 6, senhoritas Corina Medeiros e Biluca Assumpção; das 6 às 8, senhoritas Duca Cunha e Quinoca; das 8 às 9 senhoritas Mundoca Alves e Janoca; das 9 às 10 senhoritas Sinhazinha Machado, Sinhazinha Oliveira e Joaquina Quieteria.

A Gruta conservou-se iluminada com 40 vellas durante a guarda de honra que permaneceu por 17 horas, sendo grande a Romaria de fieis durante todo o dia, levando para suas casas vazos com agua da Gruta.

14—2—17.

Raimundo Lucas

TELEGRAMMA

Só se devem fazer compras em outro estabelecimento depois que percorrer o grande e variado sortimento que acaba de receber o Trindade Vidigal

RUA AARAO REIS

Pois, é o unico que pode viver mais barato nesta cidade.

Onde comprar?*Na casa a J. Negreiros & Cia*

Rua Aarão Reis n.º 12.

ROMANCES

Brevemente é esperada para a secção de livros do Trindade Vidigal, grande colleção de romances dos autores mais notaveis.

LIVROS

Recebeu completo sortimento de livros para instrução e vende por preço baratissimo o Trindade Vidigal.

CÓDIGO TELEGRAPHICO - RIBEIRO
Encontra-se por preço baratissimo na secção de livros do Trindade Vidigal.

goso dos srs direit s socios; solteiro, e quem f i sentiu. Moço põe gos de bons costumes.

E para justificarmos o seu comportamento e direito, estaremos sempre prontos.

Caxias, Ponte 22 de Janeiro de 1917.

*José Leandro**José Alves da Silva**Antônio José de Moraes**José Gonçalves de Macedo**Protesto*

Vimos ao publico, defender a causa de injurias feitas a pessoa do cidadão José Rodrigues de Amorim e Silva.

Provamos que o conhecemos de muito tenra idade, sem privação alguma, livre, rijo

Devendo seguir no vapor S. Paulo, esperado por estes dias para a capital do Estado, e d'ali para Pernambuco, o nosso che-

fe sr. Joaquim Negreiros, a tratar de negócios do nosso conhecido estabelecimento (enominado «Casa J. Negreiros», apresentamos em seu nome as suas despedidas, oferecendo tambem seus serviços.

Os nossos antigos empregados srs. Anysio Marques de Sampaio e Joaquim Villa-nova de Assumpção, ficam a frente dos negócios da nossa casa, com os quaes poderão se entender.

Caxias, 31—1—917.

*J. Negreiros & Comp.***LIQUIDAÇÃO**

Antonio Thadeu, resolveu liquidar o seu stock de 300 saccos de açucar, pela seguinte tabella :

Assucar B. especial—saco de 60 kilos garantido 42.000

Retalho, kilo por inteiro 700

Vendas exclusivamente á dinheiro.

Em 25—1—17.

NESTA TYPOGRAPHIA— prepara-se, a preços modicos, todo e qualquer servico concernente a arte tipographica, mediante ajuste previo.

A «Tabacaria Estrella» vende pelles de cabra, ovelha, veado etc reparadas no «Corute Stell».

COMMUNICANDO

O abaixo assignado leva ao conhecimento do corpo commercial, desta cidade, e dos seus amigos e frequentes do interior, que mudou o seu estabelecimento commercial para à rua das «Cajazeiras», (antiga casa do capitão Olympio Machado) onde aguarda a continuação de suas novas ordens.

Caxias 18 de Janeiro de 1917.

Anisio Machado de Aranjo Rosa

Ao commercio e aos nossos freguezes

O BLOCO

JORNAL DOS INTERESSES GERAIS



ANNO I ♦ NUM. 15

* SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1917 * CAXIAS ♦ MARANHÃO

REDACÇÃO E OFICINAS:
Travessa Dez.^{da} Morato

→ PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO ←

END TELEGRAPHICO:
"BLOCO"

Mons parturiens...

II


emonstrado ficou, à saciedade, que o sr. Rodrigo Octavio Teixeira começou a sua... Uma decisão disparatada, firmando, «sine pudore», a contradictoria e supina afirmação de se haver o Egri-gio Tribunal de Justiça «com inepcia, incongruença e animosidade» no Accordam, que proferiu, «excedendo, ao mesmo tempo, à prudente faculdade de advertir esse juiz de direito pela má applicação ou interpretação dos dispositivos de leis» na sentença que deu, annullando o testamento e o inventário de d. Perpetua Jo-aquima Pereira!...

Demonstrada ficou essa dis-paratada e inepta assevera-cão, e discutidas e patentei-das serão, d'oravante, as mais toleimas que se encontram, em abundância de espantar, nessa infelicissima defesa, constituindo-lhe, a bom dizer, a fina essencia, o precioso succo, a força poderosa, a ma-teria prima, a razão de ser.

Após um ligeiro resumo, feito à geito seu, «comme il faut», para empregarmos a adeuada expressão francesa, dos factos que precederam à primeira sentença que proferiu, julgando válidos o testamento e o inventário al-ludidos, o sr. Rodrigo Octavio, com ares de vencedor, excla-mava admirado: «Onde, pois, descobriu o Superior Tribunal de Justiça que esta minha sentença, por não ter cogitado de partilha, nem do pagamen-to das dívidas passivas, vera os prodromos reveladores do que ia acontecer, das peripecias inomináveis que se desen-rolaram nos autos em que, de par com as mais flagrantes violações da lei, se assiste ao desbarato da grande fortuna da testadora e inventariada para se beneficiar, contra sua vontade e affectos, a pessoas e individuos que lhe não eram herdeiros forçados ou nece-sários, desherdando-se desse

modo e por esse processo grosseiramente absurdo, ille-gal sinão deshumano, aquelles a quem a liberdade dessa mesma testadora quizera ge-nerosamente favorecer e am-parar?»

«Não mandei, naquelle sen-tença, que o testamenteiro fi-zesse o pagamento dos lega-dos deixados por d. Perpetua Joaquina Pereira, de acordo com o referido testamento?»

Como dizer-se, que, a minha sentença era «os prodromos do que ia acontecer»—a desher-dação dos legatários, em sua maioria filhos de Justino Be-zerra da Costa, e a beneficio de individuos e pessoas que não eram herdeiros forçados ou necessarios da testado-ra?!

Poderá, senhores de Caxias, existir maior desplante do que esso?

Existirão, entendidos no as-sumpto, juizes probłodos, cau-sidicos verdadeiros, rabulos intelligentes e conscientes, mais descochavaus, affirma-tivas, perguntamos nós?

Certo, o sr. Rodrigo Octavio Teixeira perdeu, de todo, a noção do dever profissional, e o que é mais deploravel, a noção da sua propria... que di-remos? digni a te, hou a compostura, brio...»

Pois qua?! Assevera o sr. Rodrigo Octavio que «deixou na sua sentença primitiva de mandar proceder a partilha das especies inventariadas, si-lenciando sobre o pagamento das dívidas passivas do acre-vo hereditario» e ainda sa-admira de que «essa lacuna é e esse silencio eram bem os prodromos reveladores do que ia acontecer» nesse inventa-rio, onde desherdados ficaram os legatários, consoante disse-ram com muito acerto os dou-tos desembargadores?!

Não era da sua estreita obri-gação mandar que se proce-desse essa partilha, determi-nando, igualmente, que se se-parassem bens para o pagamen-to das dívidas passivas, desde que concordassem todos os interessados, como, de fac-to, concordaram? (arts. 543 e 541 § 1 do Cod. do Proc. Ci-vil e Commercial do Estado) Porque, assim não procedeu? Ignorancia, «má interpreta-

ção ou applicação de disposi-tivos de leis»? Não é crivel, nem aceitável num magistra-do, que alardeia, elle proprio, rectidão de conducta e ine-gualável saber jurídico.

E, ademais, em que texto da lei se baseou para julgar «perfeitamente dispensavel essa partilha»? Porque não nos quis dar a conhecer nessa

«Uma decisão disparatada» o motivo legal desse procedimen-to? Era que o plano subver-sivo, estava preparado; come-cados «os prodromos revelado-res do que ia acontecer», das peripecias inomináveis que se desenrolaram nos autos, com sacrificio, quasi totalitário, dos Kreits e haveres dos legata-rios—pobres moças e crianci-nhas, q.e d. Perpetua Perei-ra criou e amava com um des-reñido carinho de amantissi-ma e estremecida mãe!

Nesse sentido, o nosso illus-tré collega «Jornal de Caxias» escreveu o seguinte: «E des-te modo estava, pois, senten-ciada a grande roubalheira e legalizado o ostentoso e com-ploto assalto à fortuna alheia. O plano sorteria positivamente, o ambicionado intuito, seu

do Maria José da Conceição e seus pobres filhos impiedo-samente sacrificados e preju-diçados em seus legados, o que, de facto, aconteceu. Com essa sentença do juiz de di-reito, julgando valido o inven-tário sem que fessem, princí-prio, partilhados os bens, ver-se-ia o inventariante e testame-ntário entregue à vontade des-potica e absoluta do herdeiro dos remanescentes, por isso

que o monte inventariado con-sisteute, na sua quasi genera-lidade, em fazendas de gado e muitas dívidas, ainda não liquidadas, nem recebidas, fi-caria o testamenteiro desauto-rizado a fazer uma entrega de bens que ao mesmo tempo agradasse a todos os intere-sados, a par de ser justa, effec-tuada com equidade. Tornar-se-ia, pois, presto e submisso ao exclusivo querer do sr. Cantidio Justino de Mota-riros, com sabida e enorme lesão dos direitos dos outros lega-tários.»

E não à só. «Os prodromos reveladores do que ia acontecer, decorreram ainda de duas circunstancias que o sr. Ro-

drigo Octavio confessou e que a sua primitiva sentença es-clarece e confirma.

Uma, a que se prende ao pedido de Cantidio Justino de Mota-riros para que não se effectuasse a partilha dos ben-; a outra, a que atende à la-cuna do pagamento das di-vidas passivas do monte inven-tariado.

A primeira se faz e se ap-prova, sem que ouvido fosse o inventariante e testamenteiro, audiencia essa indispen-sável, mas que o sr. Rodrigo Octavio Teixeira despresou, porque, d'antemão, sabia que esse interessado não con-sentiria, absolutamente, nesse an-sencia da partilha, e ambas assim se realizaram, em pro-veito próprio do sr. Rodrigo Octavio e do seu irmão, ho-jefalecido, Numa Pompilio Teixeira, que, deste modo, fugi-ram e escaparam ao paga-mento das suas dívidas, o que, realmente, sucedeu quanto à dívida do segundo.

Ora, como considerar-se po-de a falta de ser ouvido o testamenteiro e inventariante nesse requerimento de dispe-nsa de partilha?

Então, essa qualidade que lhe assistia, por lei, na factu-ra desse inventario, e esse en-cargo, que lhe deixou d. Per-petua no seu testamento, eram, de tal maneira insignificante e secundarios, que reduziam a sua dupla figura de inven-tariante e testamenteiro a um mero subordinado e captivo da vontade do herdeiro dos remanescentes?

Elle que tinha, precisamente, a pesada incumbencia da gestão dessa herança, da sua distribuição e salvaguarda? Elle que, em face da lei, era o maior, sinão unico, respon-sável por toda essa fortuna inventariada?

Porque o sr. Rodrigo Octavio Teixeira entendeu de não ouvir o nesse pedido do her-deiro dos remanescentes, con siderando o assim uma parte nulla, sem importancia alguma no processo desse in-ventario?

Não cabia, ao contrario, a elle—inventariante e testame-ntário—toda a responsabili-dade na entrega dos bens heredi-tários?

So' que amparo legal, per-

"O BLOCO"

TYP. D'O BLOCO

Publicação semanal

Redactores :—drs. Cromwell de Carvalho, Myron Pedreira, Hugo Bittencourt, professor Hemeterio Leitão e João Guilherme de Abreu.

Gerente :—José Monteiro de Amorim.

ASSIGNATURAS:

Em Caxias-um mez \$600
Fóra de » -um anno 8\$000
» » -6 meses 5\$000

VENDA AVULSA :

Número do dia \$200
» atrasado \$300

Acceitam se annuncios e publicações sollicitadas a preços modicos, mediante ajuste previo.

Toda correspondencia para «O Bloco» deve ser endereçada ao gerente do mesmo.

tanto, deixou-o à margem, nesse requerimento de tão grande relevancia?

Não ha para onde fugir.

E' que, ouvido o testamento e inventariante, o plano não teria o effeito desejado, porque elle negaria o seu consentimento a esse acto, illegal e absurdo, que lhe não daria autoridade alguma, para poder cumprir, com toda a justica, as disposições testamentarias.

E todas essas arbitrariedades, violações e desrespeitos à lei não se acham provados dos autos do inventario? Como assegurar, não obstante, o sr. Rodrigo Octavio Teixeira que «o superior Tribunal de Justiça, adduziu factos que absolutamente não se encontram provados dos referidos autos»? Ignora esse juiz de direito que, alem de mais provas, existe nos autos a de ter sido devedor ao espolio inventariado, pagando a sua dívida mediante a respectiva citação judicial?

Não. O sr. Rodrigo Octavio nada disso ignora. Conhece plenamente que todos os actos de violação á lei, de desrespeito ao direito, de desamor à justica, de interesse seu, a final, no monstruoso julgamento desse processo, estão provados dos proprios autos, e provados fartamente, documentadamente, mas necessita arranjar algo com que possa sahir do pavoroso descredito, em que caiu, nesta cidade,

Informaçõe commerciaes

A nossa praça, nesta semana tem obedecido, mais ou menos, á seguinte pauta para compras de generos :

Algodão em caroço, arroba	8\$000
“ rama	31\$000
Feijão alqueire	8\$000
Farinha	4\$000
Taploca	10\$000
Arroz em casca	5\$000
“ pilado arroba	5\$000
Milho alqueire	4\$500
Sola kilo	4\$000
Couro de boi, espichado	3\$250
“ vendo	3\$800
“ capoeiro, cortido	um 6\$000
“ ovelha, de 1ª qualidade	1\$800
Couro de ovelha, de 2ª qualidade	\$900
“ de ovelha, cortido	4\$000
“ bode, de 1ª qualidada	4\$000
“ bode de 2ª qualidada	2\$000
“ de bode, cortido	6\$000
Côco babassú kilo	4\$00
Oleo de côco litro	8\$00
“ mamona	6\$00
Cera de carnahuba kilo	1\$500

onde, outr'ora, á frente de capangas armados á rifles, invadiu lhe as ruas, prendendo transeuntes, e gritando aos quatro ventos, Caxias é minha!

E d'ahi, desse seu inutil e inepto tentamen, essa—«Uma decisão disparatada»—que é, em verdade, um montão de disparates e deturpações, como temos evidenciado e evidenciaremos, alfin.

JORNAES

Temos recebido ainda a visita das seguintes jornaes, todos de feição moderna e muito bem redigidos:

«O Municipio», da importante cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro; «O Rebata», que se publica em Sobral, floriente cidade do Ceará; a «Revista Maranhense», da ospital deste Estado, bem como o interessante jornalinho «O Postal», da mesma procedencia.

A todos os estimados collegas retribuiremos, agradecidos, a honrosa visita.

NOIVADO

São noivos, em Amarante, os dois amantissimos primos—os jovens Thyrso de Carvalho e Belliza Soares—aquele, irmão do nosso collega Cromwell de Carvalho e esta, estremecida filha do coronel Desophanes Soares, honrado comerciante naquelle cidade.

Aos illustres noivos, «O Bloco» envia saudações, de envolta com mil votos de felicidades.

FUXICOS...

As finanças municipaes já estão equilibradas e a marcar para um periodo de franca prosperidade, com o que, de certo, d'agora em diante muito lucrará o necessario alevantamento material de que carecemos.

E não era para esperarmos outra causa do criterioso reigmen a que o honrado Intendente Municipal, ha submettido o municipio, fazendo-o esperar um anno como medida salutar, pelas melhorias de que carecem muitos dos seus diversos serviços, em vista da palpitante e urgente necessidade de saldar os compromissos do governo que administra, para depois, dar-nos uma prova de que, ao lado de sua conhecida honestidade existem o bom gosto e o desejo de bem servir Caxias, aperfeiçoando-a ao grão material de que se recente, fazendo illuminar bem as nossas ruas, embellezando-as, reparando os seus calçamentos praticando mais a mude a limpeza publica, trabalhando beneficamente para a conclusão do mercado e edificação de uma matadouro, senão modelo, pelo menos, um que não seja o de que dispomos.

Agora, tambem, de certo, animado, como se sente e para tudo conseguir em bem de Caxias, em tudo necessitada, não será esquecido pela bôa vontade do nosso Governador Municipal, o cumprimento de todas as nossas posturas, pelo menos, daquellas que mais directamente só trarão beneficios para nossa terra, hoje tão infelicitada, tão corrompida, tão devassada, tão diferente de quando aqui dominava a justica sadia e moralizada, que, sem remuneração, bem satisfazia a todos, garantindo-os, tornando-os dignos, e mais elevando Caxias, aos nossos olhos e dos estranhos como um meio prospero, feliz e cerca do de garantias.

Alfredos.

PRECISA-SE de vendedores para este jornal.

Secção judiciaria

Para conhecimento do publico em geral e especialmente dos juizes supplentes deste termo judiciario, damos abaixo os artigos da lei n. 728 de 8 de Abril de 1916, em que se acham definidas a competencia e as atribuições desses juizes.

Art. 6.—Compete ao juiz suplente, em exercicio, no termo onde residir o juiz de direito ou municipal.

1.—Preparar os feitos e cumprir as precatorias dirigidas á justica do termo, sempre que o juiz de direito, ou o municipal, for impedido ou suspeito; bem assim, quando qualquer delles ausentar-se da residencia, no desempenho de funções do seu cargo.

2.—Presidir o acto do casamento civil, opondo e recebendo, no mesmo acto, los impedimentos legaes.

3.—Proceder e presidir ás diligencias, nos feitos civis, ou criminaes, sempre que o juiz superior, por motivo de molestia momentanea, ou accumulo de serviço, o determinar nos autos, ou por officio. Findas as diligencias, os autos serão devolvidos ao juiz superior!

Como se vê, esses juizes supplentes são meros preparadores dos feitos, civéis ou criminais, quando suspeito ou impedido, impossibilitado por molestia momentanea ou accumulo de serviços ou ausente da residencia ne cumprimento de funções de seu cargo, acharse o juiz de direito. Não podem, portanto, proferir sentença alguma, ou mesmo despacho interlocutorio com força de definitivo.

Cartão

Do correcto official da nosa milicia estadoal, o brioso primeiro tenente Manoel Aurelio Nogueira, actualmente em commissão na villa de Pastos Bons, recebemos o gentil cartão, que publicamos.

«A' Illustrada Redacção d'«O Bloco».

Manoel Aurelio Nogueira agradece muito penhorado pelo modo honroso, por que noticiou a sua retirada dessa cidade para esta villa, o valente e criterioso organ, defensor da honra e dignidade caxienses. Pastos Bons, 4 de Fevereiro de 1917.»

Sobremodo gratos pelos conceitos emitidos nesse criterioso cartão, folgamos, entretanto, de reaffirmar, mais uma vez, a justica dos nossos concímos a tão illustre militar.

Machinista

Levamos os nossos parabens ao probidoso artista capitão Antonio Campos pela victoria alcançada pelo seu intelligente filho, nosso conterraneo, Antonio Soares Campos, na obtenção da carta de machinista, após brillante exame feito peranta a Capitanía do Porto deste Estado.



* Telegrammas *

(Serviço especial d' "O BLOCO")

Como se vê do nosso serviço telegraphico, o Brasil não se deixou ficar numa neutralidade indigna, ante a selvageria tudesca, caracterizada na campanha submarina, ou com mais clareza, no torpedeamento de todos os navios mercantes e neutros, encontrados na zona que ella declarou bloqueada.

O momento, para nós, é grave; é, talvez, aquele em que todos nós, filhos desta imensa Pátria, recordando os feitos gloriosos dos nossos antepassados, devemos oferecer, resolutos, unidos e fortes, o nosso concurso, a nossa bravura, a nossa própria vida, onde quer que a honra e a dignidade nacionais o exigirem.

E' grande o sacrifício, mas é mil vezes preferível a sorte da heroica Belgica do que a comoda e vergonhosa neutralidade da argentina.

Se os alemães, que confiados em nossas leis, em nossa hospitalidade e sobretudo na riqueza phantastica do nosso solo abençoado, cuzarem erguer armas contra nós, só nos resta invocarmos os dias da campanha paraguaya e marcharmos para as fileiras, cantando o vibrante hymno brasileiro!

S. Luiz, 16 — Esteve acamado durante muitos dias o correspondente desse jornal, achando-se, porém, já restabelecido.

Rio, 16 — Expirou hontém o prazo concedido pela Alemanha para a retirada de todos os navios da zona que ella considera bloqueada, começando, então, a tremenda campanha submarina, sem restrições de natureza alguma.

— Declararam-se até agora solidários com a atitude dos Estados Unidos, no rompimento das relações com a Alemanha, devido à persistência destas, torpedeando navios mercantes e neutros, as seguintes nações: Brasil, Peru, Bolivia, Uruguay, Cuba e Chile. A Argentina está indecisão. A Espanha, a Suécia, a Noruega e a Dinamarca protestaram conjuntamente contra a nota alemã. A Espanha aguarda apenas o torpedeamento de um navio seu para romper as relações.

Rio, 16 — Sahiram de New York vinte e cinco navios mercantes sendo comboiados por diversos cruzadores da mesma nacionalidade.

— Entraram nos portos ingleses setenta e oito navios de diferentes nações, sendo torpedeados seis.

— O vapor brasileiro «Guru-py» que constava ter sido afundado por submarinos alemães, chegou incólume a Europa.

— Consta que houve um combate naval nas costas brasileiras, perto da ilha de Fernando Noronha, em Pernambuco, havendo sido destruídos os vapores allemaes corsários.

— O almirantado inglez confirma a notícia da captura de muitos submarinos alemães, em-

pregando para esse fim pequenos vapores de grande velocidade, dotados de apparelhos especiais, affirmando, finalmente, que será quasi nulo o efeito da campanha submarina feita pelos tedescos.

— Estão confirmadas grandes vitórias dos aliados na frente da linha occidental.

— Foi barcou para a Alemanha, via Hollanda, o embaixador alemão que estava nos Estados Unidos da America do Norie, com todo o pessoal da embaixada, em numero de mais de cem pessoas.

— Foi lançado em Pariz um grande emprestimo para o prosseguimento da guerra e auxilio às nações aliadas e amigas.

— Tem sido grandemente elogiada a vibrante e decidida nota brasileira, enviada a Alemanha. Toda a imprensa francesa e inglesa se refere com entusiasmo a essa nota do Brasil que assim se põe ao lado dos que combatem pelo Direito e pela Justiça. O grande Clemenceau, num apelando discurso no parlamento francês, causando delírio e sensação, disse que o Brasil ficou no lugar que lhe cabia, à frente das nações sul americanas, qualificando de deplorável a nota argentina, dada sem altura e patriotismo.

— Faleceu o notável medico dr. Osvaldo Cruz, tendo o seu enterro extraordinaria concorrência. Foi uma verdadeira consagração. De toda a parte chegaram telegrammes de solidariedade ao passado lucto do Brasil, que perdeu um dos seus maiores filhos. Foi nomeado para substituir o no lugar de Director do instituto de seu nome, antigo instituto de Manguinhos, o dr. Carlos Chagas, seu eminentíssimo discípulo, grande especialista que descobriu o microrganismo da malária do sennha.

— Consta que está assentada a reeleição do dr. Urbano Santos á vice-presidencia da Republica.

— O Deputado Macedo Soares rompeu em forte oposição contra o dr. Wenceslau Braz, tendo deixado o directorio do partido fluminense.

S. Luiz, 16 — Correm aqui muitos animados os preparativos para os festejos do Carnaval, havendo grande entusiasmo.

O corso carnavalesco realizar-se-á na rua Rio Branco.

— Continuam os trabalhos do Congresso Legislativo Estadual, constando que será apresentado um projecto de criação de monopólio para os funcionários públicos estaduais.

— Essa louvável idéa partiu do eminentíssimo e honrado governador do Estado.

A Companhia Prospéridade Caxiense

No proximo numero.

Em submarino...

(O sr. Rodrigo Octavio Teixeira inventiva de ineptos, parciais e vingativos os nossos doutos e integros desembargadores. De «Uma decisão disparatada»).

Falou o MONSTR : disse, petulante, No cynismo que é delle decorrente, «Que todo o Tribunal andou errante, Nessa sentença, parva, incoherente ! »

E foi mais longe, e foi mais arrogante, No calão, costumeiro e repellente, «O Tribunal chamou, altisonante, De vingativo, estulto, irreverente ! »

Trêdo Juiz, no crime mergulhado ! Foi-se, agora, vê bem, o vil passado Da tua festejada villania !

O Tribunal, na sabia decisão, Etribado na Lei e na Razão, Ha de levar-te ao fundo da enxovia !

VON TIRPTZ.

Professor Hemeterio Leitão

Foi commissionado, pelo governador do Estado, para inspecionar as escolas públicas primarias de Chapadinha e Vargem Grande e as que ficam nos lugares á margem do Itapecurú, o nosso distinto companheiro professor Hemeterio Leitão

DE UTILIDADE GERAL

O mamoeiro

Dentre as nossas plantas que podem e devem ser aproveitadas como alimento de primeira qualidade para os animais de curral, o mamoeiro (carica papaya) é uma que oferece enormes vantagens.

Com efeito, dadas as suas propriedades alimenticias e digestivas, o fructo do mamoeiro — o mamão — pode correr com as diversas variedades de folhas e grãos forrageiros para a nutrição dos gados, de toda especie, mas principalmente o suino e o cavallar.

Planta de facil cultura, quasi rustica, e rapido crescimento, o mamoeiro não exige nenhum sacrificio economico de parte do pecuarista ou la-

vrádor, mesmo os mais modestos.

Como alimento, aos animais, o mamão pode ser dado maduro, de vez ou mesmo verde; nesta ultima condição, si elle é destinado aos porcos, deverá ser cosinhado de mistura com farelo ou fubá de milho.

Aos bezerros, cabritos, cavalos ou vacas, dá se o mamão de vez ou verde, mas quando já tenha attingido regular crescimento, de mistura com o fubá de milho. Com poucas lições os animais se habituam a esse manjar, chegado mesmo, por f.m., a comel o puro.

Alem de bom alimento, o mamão, pela papaina e outros principios que contém seu latex, é um excellentíssimo digestivo, aperitivo, e até vermicifugo. Destas suas propriedades muito proveito advém para os animais pesteados, aguados, etc.

Tem-se observado que a sua applicação em cavalos, que, por qualquer motivo, não engordam, produz como resultado uma rapida nutrição, com assentamento do pelo e augmento de appetite.

Não é só aos animais que o mamão é util. Tainbem ao homem seu uso presta bons

Leiam



Perfeito magazine mensal ilustrado, à seleção das revistas yankees. Uma pagina para cada elemento da sociedade. Desenvolve em todos os seus números os seguintes assuntos: Arte, Litteratura, Esthetica feminina, Philatelia, Buzilis, agricultura, Sports e as ultimas notícias mundiais. Colaboração esmerada. Suplemento infantil "Criança", colaborado pelos leitores e sob a direção de Miquellina. Concursos e prémios. Tuncas mensais de 48-60 páginas. Unicamente ilustradas. Assinaturas: Anual 5\$000; semestral, 2\$500 — com direito a livros e outros prémios. Especial — A título de reclame enviamos numerosos «specimens» e catálogo de prémios mediante remessa de três reis de quem reis. Escrevam à redacção d'O ECHO, à rua 15 de Novembro, N. 55 S. Paulo.

serviços como alimento e como medicamento.

O mamão maduro, ao qual se deve na colheita fender a casca longitudinalmente comido, dois ou tres dias depois, constitue um fructo delicioso, que muitos preferem ao melão. Verde e cosido em talhadas, ou picadinho, e adubado convenientemente, é um bom e digestivo prato, que substitue com vantagem a abóbora d'água ou o incipido xixiú.

Fazem-se tambem saborosos doces de compota ou secos tanto do fructo, como do milho do tronco.

Pode-se ainda citar a propriedade que tem o leite do mamoeiro de amollecer em pouco tempo a carne que se põe em contacto com elle; e não é raro ver, entre as nossas donas de casa, algumas mais «curiosas» que muito judiciosamente se aproveitam dessa circunstancia para tornar mais tenra a carne dura e fibrosa que, por acaso, o açougueiro lhes serve.

Assim pois, sob o ponto de vista pratico e economico, essa planta indigena bem merece a nossa atenção, os nossos cuidados.

O perigo das Correntes de ar

Houve um tempo em que o ar em movimento, «uma corrente de ar», se temia como um grande perigo, e muitas pessoas ainda insistem em fechar quasi hermeticamente seus quartos para impedir correntes. Há quem tape até mesmo o buraco da fechadura e considere uma fresta na porta ou um vidro quebrado na vidreça da janella, como perigosa abertura para a entrada de o ar nos pulmões, e uma cesta de males. Quando primeiro se começou, nos sanatorios, a tratar dos tisicos, admitindo livre entrada e saída de ar em seus quartos, se considerou um procedimento sári-oso e perigoso. Mas os resultados têm sido justificado, e hoje em dia, em nossos hospitais, é praticada usual coloester e parientes que sofrem de febres ou os pulmões, em quartos abertos livremente ao ar e ainda mesmo em tendas ou pavilhões nas agostas. Se podem suportar os enfermos as correntes de ar, se entende que não devem ser rídas para os saúes;

e de facto se vêem dormir por horas no convés, os passageiros em suas viagens, expostos á forte corrente de ar que causa o náujo com a sua marcha, sem causar-lhes dano, senão ao contrario proveito. Pode haver perigo sim, em uma corrente de ar que passa, por exemplo, por meio de um vagão ou carro urbano carregado de passageiros, mas consiste, não no ar nem na corrente, mas nas emanações dos passageiros de que vem impregnada. Esta é uma causa frequente de estarro ou tosses, devido aos gírmens da enfermidade que são comunicados de um a outro. Ha que evitar as rápidas mudanças de temperatura, e por esta razão não deve uma pessoa sentar-se em uma corrente de ar quando esteja quando ou haja sido exposto por algum tempo ao calor do fogo, mas se o ar é puro e está abrigada a pessoa por um coberto adequado ao clima, quanto mais livre circulação haja no quarto, e maior abundância de ar respire, melhor será para sua saúde.



MANEIRA FACIL DE CORTAR VIDRO

Basta aquecer bem um ferro pontiagudo e passal-o sobre o vidro com uma regua, na extensão que se quer cortar, carregando ligeiramente. As duas partes separar-se-ão em perfeita linha recta.



PARA ONDULAR OS CABELLOS EM CASA

A moça, antes de deitar-se, deve enrodilhar os cabellos, em grampos de uso comum. Dobram-se as pontas dos grampos para que elles não piquem a cabeça e para que os cabellos se soltem. De

manhã, ao accordar, os cabellos estão ondulados, como pelo melhor cabeleireiro da cidade. (Ext.)

Caxias social

VIAJANTES

Vindos de Picos, onde são activos commerciantes, encontram-se nesta cidade, a negocios commerciaes, os capitães Antonio Menezes e Raimundo Pinto.

Em visita a sua exma. familia chegou, em dias da semana passada, de Miguel Alves, o capitão José Gonçalves Machado, importante comerciante, alli.

A passeio esteve alguns dias entre nós, já tendo regressado ao Codó onde é conhecido comerciante, o capitão Henrique Nascimento.

Pelo «Rio Branco», chegou de São Luiz, onde fôr a passeio, a distinta professora normalista d. Laura Rosa, que com muita competencia e dedicação rege a escola publica feminina do 2º distrito.

Foi passageiro do «S. Pedro», com destino á S. Luiz, o capitão Jeronymo Torres.

Agradecendo as despedidas que nos enviou, desejamos lhe boa viagem.

Para o Piauhy seguiu, quarta-feira ultima, o sr. coronel Robert Wall, levando em sua companhia o seu enteado filho Dudu.

S. s. que foi tratar dos negocios concernentes á exploração de minérios, naquelle Estado, deixou o pequeno Dudu como interno do «Colégio Bento XV», acreditado estabelecimento de instrução, com sede em Theresina.

Pelo trem de quarta-feira, chegaram de Theresina, onde estiveram a passeio as gentis senhoritas Zila e Diva Guimaraes, extremecidas filhas de d. Altira Guimaraes.

Está ha dias nesta cidade o sr. Manoel Rodrigues digno funcionario estadual, acompanhado de sua exma. familia

FALLECIMENTO

No dia 21 do corrente, pelas 11 horas, após prolongados sofrimentos, faleceu nesta cidade o capitão Antonio Bayma do Lago Junior, membro da importante família Bayma.

Lamentando o seu desaparecimento, apresentamos as nossas condolencias aos seus numerosos parentes.

24 de Fevereiro

Transcorre amanhã, a data da promulgação da nossa

Magna Carta — a Constituição da Republica Brasileira.

Por esse auspicioso evento e feriado nacional hastearão, resta cidade, o pavilhão brasileiro todas as repartições publicas federaes, estadoaes e municipaes.

Carnaval

Felizmente este anno foi dignamente festiado o Deus Momo, entre nós. Domingo realizaram-se animados folguedos, e bresshindse o lindo Grêmio Infantil, organizado pelo. Babil amador capitão Dezidrio Santos e que percorreu as nossas ruas e praças. A noite em casa do sr. Camillo Guedes de Azevedo, houve um alegre baile bastante concorrido, ante se travaram batalhas de confetti e lança perfume.

Terça-feira, ultimo dia, houve a tarde reunida batalha no campo do Caxias Sport Club e a noite baile em casa do capitão João de Souza Leitão, onde as dansas foram basantes animadas prolongando-se ate alta matrugada.

O ROSSO serviço telegraphico

Apesar de se achar quasi que restabelecido dos seus incommodes de saude o nosso correspondente, ainda não recebemos o serviço telegraphico desta edição.

Ao que sabemos, entretanto, por informes vindos de Theresina, a Alemanha já respondeu a nota brasileira, dando as mais cabées satisfações, relativamente a campanha submarina, feita sem restricções pelos Imperios Centraes. Nessa resposta, declara a Alemanha que os navios brasileiros poderão navegar, sem receio de qualquer ataque, devendo, por ter, trazerem sempre hasteado nos mastros, de dia ou de noite, o respectivo pavilhão.

Está, pois, assim resolvido o incidente diplomatico, do modo mais digno para a nossa nacionalidade, e afastada a iminencia havida da entrada do Brasil na grande guerra.

NESTA TYPOGRAPHIA preparam-se a preços modicos, serviços typographicos. Garante se asseio e promptidão. Cem cartões impressos 4 000

Caxias religiosa

MISSAS

EGREJA DA MATRIZ

- Dia 24 S—por alma de José Teixeira Mendes
- « 25 D—para o povo
- « 26 S—por alma de José Lemos Filho
- « 27 T—por alma de Jesusina Guimarães
- « 28 Q—por alma de João Lemos Março

- « 1 Q—para as Filhas de Maria
- « 2 S—por alma de Feliciano Almeida

EGREJA DE S. BENEDICTO

- « 24 S—por alma de Ildia Pereira Leite
- por alma de Vicente de Paula
- « 25 D—por alma de Manoel da Silva
- « 26 S—por alma de Joaquim Vespasiano Ramos
- por alma de Agostinho e Estevão
- « 27 T—por alma de Antonia Moura
- por alma de Antonia de Araújo Chaves
- « 28 Q—por alma de L. Gonzaga, M. Filgueira Março
- « 1 Q—por alma de Leocadio Carvalho
- por alma de Numa Pompilio Teixeira
- « 2 S—para o apostolado
- por alma de Cecília de Jesus

CAPELLA DE S. ANTONIO NO PONTE

- « 25 D—por alma de João Luiz dos Anjos

CAPELLA DE N S DE NAZARETH NA TREZIDELLA

- « 25 D—haverá missa ás 8 horas

REUNIÓES

- « 24 Sábado, na matriz, das zeladoras da confraria de N. S. da Providencia.
- « 25 Domingo, em S. Benedicto, dos meninos da congregação de S. Luiz Gonzaga.

AVISOS

VIA-SACRA—Nas quartas

e sextas-feiras da quaresma ás 7 horas da noite haverá Via-Sacra respectivamente na Matriz e em S. Benedicto.

JEJUM E ABSTINÊNCIA

Tem obrigação de jejuar todos aqueles que completaram 21 anos e não chegaram aos 60 e de guardar abstinência os que completaram 7 anos e que não são dispensados por motivo de trabalho, de saúde ou pobreza.

De se guardar:

Jejum e abstinência quarta feira de cinzas, quinta feira santa e todas as sextas feiras da quaresma.

Jejum sem abstinencia (pode-se comer carne uma vez dia) todas as quartas-feiras da quaresma.

NOTA—Não se pode misturar carne com peixe na mesma refeição todos os dias da quaresma, não excluindo os domingos (desde 21 de Fevereiro até todo o dia 7 de Abril).

SECÇÃO PAGA

AO PÚBLICO

O Sr. Sergio Collaço Veras veio ainda pelo «Jornal do Commercio» de 17 do corrente, fazendo um protesto contra o meu procedimento em requerer um exame pericial em terras da minha propriedade, damnificadas pelo individuo Alexandre Marques de Araújo, e bem assim seus filhos Manoel, Pedro e João. Nada tenho, entretanto, que ver com esse irrisório protesto.

Para defender a minha propriedade e meu direiro, nenhum receio me trazem protestos dessa natureza.

O sr. Sergio Collaço perde o seu trabalho. Não sei, nem me importa saber, si os individuos citados são agredidos do sr. Sergio. Sei simplesmente que damnificaram as minhas terras, e contra elles vou proceder na forma da lei. Com o sr. Sergio pendencia alguma tênia, e nem desejo ter, convindo, não obstante, afirmar-lhe que não cederei a ninguém o meu direito. E só.

Caxias, 23 Fevereiro de 1917.
José das Chagas Britto.

Onde comprar?

VENDAS SEMPRE A DINHEIRO



Na caixa J. Negreiros & C.

Rua Aarão Reis n.º 12.

Collegio 7 de Setembro

INSTITUTO MIGUEL BORGES

18º ANNO LE TIVO—1917

Este antigo estabelecimento de instrução e educação funciona Praça Coração de Jesus n.º 836, em Fortaleza, Estado do Ceará, de 7 de Janeiro a 19 de Novembro e recebe alunos internos, semi-internos e externos, devendo os internos de 7 a 16 anos de idade.

O ensino é dividido em dois cursos: o primário, feito em quatro anos, e o secundário que obedece ao programma oficial.

Tem ainda aulas de escriptura, São mercantil, música, instrução religiosa, gymnastica e instrução militar.

Pedir estatutos a Director

ODORICO CASTELLO BRANCO

Praça Coração de Jesus, 836

FORTALEZA—CEARA'

Mensalidades
Curso primario 5.000
Idem secundario, 4.000

cada materia
Caxias, 15 de Fevereiro
de 1917.

VENDE-SE talões para compra de aluguel de casa.
Tratar nesta typographia.



Anúncios

ASSOCIADE CENTRO
UNIÃO A. O. E. CA-
XIENSE»

Esta sociedade pagou a importância de réis 100\$ da cota pelo falecimento do socio Mario da Conceição Pinho.

Caxias - 1917.

O Thesoreiro
Benedicto Antonio de Almeida.

Hugo P. Vidigal

está resolvido vender por preços baratos os seguintes artigos:

Vinagre collares (decimo), vinagre tinto (decimo), azeite doce (ditro), café T 3 e T 7 em sacas, fumo corporal em barrica, breu, oleo de linhaça, alvaiade, roxo terra, aguarraz, secante, alcool, colla da bahia, gomma laca, faxa para madeira e ferro, fumo, Ideal vinho collares e PRR engarrafado, vinho fino diversas marcas.

Artigos para malas como sejam: folhas de flandre, reguas, cantos, chapas, fechaduras, dobradiças, molas, pregos, arco, papel para forro.

Encontra-se tambem uma grande variedade em fazendas, phantasias, chitas morins, riscados, brins de cores e miudezas.

APROVEITEM a occasião!

ASSUCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE 600 reis o kilovendem a retalho

Viúva & Filhos de João da Cruz.

Aviso

Os abaixo assinados declaram ao público e ao comércio que nessa data dissolveram a sociedade commercial que mantinham na Trezidella, desta cidade, sob a razão social Nogueira & Primo, retirando-se o socio Isaac Nogueira embalando de seus lucros e ca-

0 Bloco

XAROPE DE
O unico
que cura radi-
calmente Bronchites,
Pneumonia em qualquer
periodo, Pleuriz, Ca-
tharro chronicos e To-
se nocturna
MORMORDICA

pital assumindo a responsabilidade da mesma firma o socio Benvenuto de E. Leal Nogueira.

Caxias, 29 de Janeiro de 1917.

Benvenuto B. Leal Nogueira.

Izaac Nogueira.

Novidades de 1917

LANÇA-PERFUME «New York de 10, 30, 60 e 100 gms.

GALLOCHAS de borracha tamanhos diversos.

MOSQUITEIROS para camas e para rôdes, brancos e de cores.

RELOGIOS OMEGA folheados a ouro fino, e de nickel para algibeira.

REWOLVER «Smith & Wesson» legítimos, calibre 32.

MOLDURAS DOURADAS para quadros, larguras e desenhos differentes.

CESTAS DE PALHA e bolsas de couro para collegiaes.

CAMAS DE FERRO tela de arame, para solteiros e para casal.

CH. PÉOS DE SOL Completo sortimento, pretos e de cores, para homens e senhoras.

CALÇADOS Deslumbrante va-

riedade, arti. os chics do rigor da moda.

ENCONTRA SE: na casa de — J. NEGREIROS & C°

Rua Aarão Reis, n. 12.

DR. MYRON PEDREIRA
Medico-Panteiro
Di consultas na «Farmacia Pedreira».

— Trindade Vidigal
RUA AARÃO REIS

ENGENHO

Tem e vende barato um en-
genho de descascar algodão

— Trindade Vidigal
RUA AARÃO REIS

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
— DE —

W. CASTELO BRANCO
CIRURGÃO-DENTISTA

Diplomado em 1901 pela Faculdade de Medicina da Bahia



ESPECIALIDADES — Inserções á ouro, coroas e Bridge-Work pelo sistema americano do dr. J. G. Hollingsworth (o mais forte e mais moderno), dentes á pivot, obnurações á ouro e a porcelana. Extrações de dentes com aplicação de anesthésico.

CONSULTAS E OPERAÇÕES: — Das 8 às 10 da manhã e de 2 às 4 da tarde.

PONTUALIDADE, ASSEIO, PREÇOS MODICOS.
CONSULTORIO — Praça Condido Mendes.
CAXIAS. — 33 —

O BLO

JORNAL DOS INTERESSES GERAES

ANNO I NUM. 15

* DOMINGO, 4 DE MARÇO DE 1917 * CAXIAS * MARANHÃO

REDACÇÃO E OFICINAS:
Travessa 1ez. Morato

END TELEGRAPHICO:
"BLOCO"

» PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO «

Mons parturiens...

III

A dissemos e evidenciámos, sobejamente, que os prodemos reveladores do que ia acontecer, as peripécias incináveis que se desenrolaram nos autos do processo do inventário de d. Perpetua Joaquina Pereira com a delapidação, quasi total, dos bens e legados deixados a pobres moças e creancinhas, que a criou e amava com entranhado carinho e grande afeto, ficaram e estão provadíssimos nos mesmos autos resultando elles, além de mais provas, da falta proposital de partilha, da lacuna, adrede combinada, sobre a determinação do pagamento das dívidas passivas e da pensada comissão de ser ouvido o testamenteiro e inventariante no tocante ao pedido do herdeiro dos remanescentes, no primeiro julgamento proferido pelo sr. Rodrigo Octavio Teixeira.

E, corroborando a patent-affirmação e a segura firmeza desses prodemos, veem, em seguida, o segundo julgamento, no qual esse juiz de direito, sem o menor escrupulo, e com uma sacerdotalidade, declarou nulos o testamento e o inventário que, na sua primeira sentença, havia considerado perfeitamente válidos e legaes, não obstante saber, pelos próprios autos, «de visu», a inexistência da formalidade substancial, conforme assevera, de não ter sido o testamento assignado por uma das testemunhas instrumentarias a rogo da testadora em razão de não poder ella escrever!!

E, assim procedendo, o sr. Rodrigo Octavio Teixeira obedeceu, como despudoradamente afirma, «exclusivamente à letra da lei e aos dictames da sua consciência»?

Não, sustenta a sabia decisão do Egregio Tribunal; não, proclamam a lei, o direito, a justiça e a moral, não, em summa, nos sucede a dizer o próprio sr. Rodrigo Octavio Teixeira.

Assim, porém, de entrarmos

na demonstração desses assertos, preciso é que esclareçamos e descrevamos, mais ambiúde, os factos que se passaram antes dessa segunda sentença e os motivos, que a originaram.

Oitacemos mesmo o sr. Rodrigo Octavio Teixeira. «Justino Bezerra da Costa, escreve elle, não se conformou com aquella minha sentença, oppoz-lhe embargos de nullidade. Foi nesta phase do processo que Cantidio Medeiros, herdeiro dos remanescentes, atacou a validade do testamento em questão».

Perfeitamente. Justino Bezerra da Costa, testamenteiro e inventariante no inventário alludido, tomado de verdadeiro espanto com essa decisão do sr. Rodrigo Octavio, julgando o inventário, sem mandar proceder a necessaria partilha, e, por outro lado, mais surprehendido porque o juiz não lhe ouviu nesse requerimento d. Cantidio Medeiros, resolveu appelliar dessa sentença, injo, elle proprio, á casa de residencia desse juiz de direito, tratar da interposição do referido recurso.

E, com effito, publicou o «Jornal de Caxias», apresentou, nesse sentido e no prazo legal, a respectiva petição ao sr. dr. Rodrigo Octavio Teixeira. Esse juiz de direito, porém, que o tal recurso lhe destriurria o satanico ontaio preparado com o herdeiro Cantidio e o delinquente Parsondas, voltou-se todo inocente e blandicias, para

o sr. Justino Bezerra da Costa, e sob pretexto de protegê-lo e aos outros legatários, quae um é delle afilhado, pediu-lhe que desistisse da appellação, e embargasse antes o alludido despacho, que elle receberia os embargos, ordenando a competente partilha. Confiado na seriedade dessa garantia, entre palavras de amigo e de interesse pela sorte do pobre legatário afilhado do dito juiz, o sr. Justino Costa retirou a petição de appellação e substituiu-a pela de embargos.

Foi o seu mal, continua o citado jornal, a sua desgraça, a desgraça dos infelizes legários — pobres moças e crean-

cinhas que d. Perpetua creou e educou com tanto carinho e affeto, com verdadeiro amor te mā, extremada e santa!

Aquella que as devia amar, cobrindo-as com o mau-olhado da Justiça, tornou-se justamente o seu mais impiedoso e cruel algoz. Essa

desnaturalizada e pungente trahição ao testamenteiro e inventariante não se acha é certo, provada com documentos nos autos do inventário, porque, nesse assumpto, impossível seria a elle obter documentos, fosse que a ação, repeleente e torpe, desse juiz de direito decorreu entre elles sós, testemunhada, tão sonante, pelas suas consciencias: a d. Justino Bezerra que se deixou ludir, e a do sr. Rodrigo Octavio que tripudion, triunfante e satisfeita, sobre a inocencia, vilmente enganada, de suas exatas e confiante victimas! Mas esse nefando proceder do juiz criminoso encontra-se allegado nos autos, e allegado, de tal forma e com tal poder, que o sr. Rodrigo Octavio Teixeira nunca fez, sequer, a menor contradicta!

Ademais, não flui, essa prova, clara e palpável, da circunstancia de haver Justino Bezerra da Costa oposto embargos á sentença, em vez de appellação?

Quem, por sem duvida, desconhecerá que, mediante o recurso de embargos, difficilmente se obtém a reforma de uma sentença, maximó quando se trata de juizes do estofo moral do sr. Rodrigo Octavio Teixeira?

Não tendem os embargos «a oter do juiz que deu a sentença, que elle mesmo a declare, modifique ou revogue», conciente a definição do grande jurisconsulto patrio João Monteiro?

Bellot, o eminentíssimo jurista, autor da Lei do Proc. cívico cantão de Genebra escreveu, diz-nos João Monteiro, «na Exposição de motivos do seu Projecto, algumas páginas sobre este assumpto, dig. nas de meditado estudo».

E, assim que depois teve conisar, demonstrando a saideza, a necessidade de certos, por quanto «as tentativas nem sempre se realizam

dade e na justiça e a infallibilidade não é atributo do juiz, conclue e na que respeita aos embargos, que «si o recurso se funda em erro ou injustiça proveniente da ignorância do Juiz, da sua parcialidade ou mesmo da obscuridade da lei, só um tribunal superior pode offerecer garantia segura».

Ora, no caso vertente, isto é, no modo, parcial e indigno, porque o sr. Rodrigo Octavio Teixeira funcionou nesse inventário, elle que era com o seu irmão Numa Pompilio Teixeira devedor ao acervo hereditário, a Justino Bezerra da Costa não passaria desprezida a sua irrefutável parcialidade, si, por ventura, não tivesse sido enganado e trahido, como foi, na sua confiança e inexperiencia de compadre e de pessoa arredia, por completo, dessas cousas do fôro judiciario. E, «armado o laço e pegada a presa», no expressivo, mas delanibido phrasear do sr. Rodrigo Octavio Teixeira, preparou-se logo «o plano subversivo», que se integrhou nesse ataque á validade do testamento feito pelo herdeiro dos remanescentes, até então ignorante dessa «invalidade!», por meio de «exames e cartas, — documentos graciosos e despídos de valor probante», correndo, alem disso, esses exdruxulos exames á completa revelia dos interessados, que não foram, para assisti-lo, citados na sua totalidade!...

E, ao mesmo tempo que se fornicavam essa inqualificavel extorsão e esse perverso esbanjamento dos bens alheios, mandava o sr. Rodrigo Octavio Teixeira que removido fosse do cargo de inventariante o testamenteiro Justino Bezerra, por um processo, monstruosamente nullo e sem causa alguma legal!...

E proferiu, afinal, a venal e injustissima sentença, que veio acabar o «plano subversivo!...

De feito. D'ahi por diante, o delinquente Parsondas, arronado pelo sr. Rodrigo Octavio Teixeira em inventariante, o que é de direito, apelidou, esbanjou, tentou de passar, e assim, fazendo o que de tem

O Bloco

TYP. D'O BLOCO

Publicação semanal

Redactores: — drs. Cromwell de Carvalho, Myron Pedreira, Hugo Bittencourt, e João Guillerme de Abreu.

Gerente: — José Monteiro de Amorim.

ASSIGNATURAS:

Em Caxias-um mez \$600
Fóra de » -um anno 8\$000
» » -6 meses 5\$000

VENDA AVULSA:

Número do dia \$200
» atrasado \$300

Acceitam se annuncios e publicações sollicitadas a preços modicos, mediante ajuste previo.

Toda correspondencia para «O Bloco» deve ser endereçada ao gerente do mesmo.

panhia, ect ect, havendo o sr. Numa Pompilio Teixeira, irmão do sr. Rodrigo Octavio Teixeira, passado a sile, Parendas, um recibo ficticio do pagamento de sua dívida...

de «validez e invalidez», estão contra ti, fortalecendo e aplaudindo a energica e sabia decisão do Egregio Superior Tribunal de Justiça

Informações commerciaes

A nossa praça, nesta semana tem obedecido, mais ou menos, á seguinte pauta para compras de generos:

Algodão em caroço, arroba	8\$000
“ “ rama	31\$000
Feijão	alqueire 8\$000
Farinha	“ 4\$000
Tapioca	“ 10\$000
Arrroz em casca	“ 5\$000
“ pilado	arroba 5\$000
Milho	alqueire 4\$500
Sola	kilo 4\$000
Couro de boi, espichado	“ 3\$250
“ veado	“ 3\$800
“ “ capoeiro,	
cortido	um 6\$000
“ “ ovelha, de 1 ^a qualidade	“ 1\$800
Couro de ovelha, de 2 ^a qualidade	“ 900
“ de ovelha, cortido	“ 4\$000
“ bode, de 1 ^a qualidade	“ 4\$00
“ bode de 2 ^a qualidade	“ 2\$000
“ de bode, cortido	“ 6\$000
Côco bahassú	kilo \$400
Oleo de côco	litro \$800
“ mamona	“ 86\$0
Cera de carnahuba	kilo 1\$500

A nota

O «Diario Official» publicou hontem a «nota» que o Brasil dirigiu á Alemanha e que, por telegramma, foi transmitida ao dr. governador do Estado.

Transcrevemol-a agora:

«Transmitti ao meu governo immediatamente pelo telegrapho a nota de 3 do corrente em que v. exc. me comunica a resolução do governo imperial alemão de bloquear as costas da Grã-Bretanha e de suas ilhas, o litoral da França e da Italia e o Mediterraneo Oriental, por submarinos que, de 1^o de fevereiro corrente em diante, impedirão todo tráfego marítimo naquellas zonas, supprimidas as restrições observadas até agora no emprego de meios de combater no mar e admittidos todos os meios armados para destruição de navios. Acrescenta a mesma nota que o

governo alemão, confiando na apreciação justa que o Brasil fará desses meios de guerra que as circunstancias presentes o forçam a tomar, espera que os navios brasileiros sejam avisados do perigo que correrão se entrem nas zonas interdictas e, bem assim, os passageiros e mercadorias que se acharem a bordo de quaisquer outros navios mercantes, neutros ou não. Acabo de receber instruções para declarar a v. exc que o Governo Federal tem o maior empenho em que se não modifique, até o fim da actual guerra, a situação de isenção que lhe creou a observância rigorosa das regras de neutralidade que estabeleceu desde o rompimento das hostilidades entre nações amigas.

Assim procedeu sempre, reservando-se como lhe couria o direito de reclamar nos casos concretos que afetasse interesses brasileiros como o tem sempre feito. A inesperada comunicação agora, recebida de um extenso blocoio de países com os quais o Brasil tem activas relações economicas e está em ininterrupto contacto por navegação tambem brasileira, produziu a mais justificada e profunda impressão pela ameaça imminente de injustos sacrifícios de vidas, destruição de propriedades e completa perturbação das transações commerciaes.

Em tais circunstancias, e seguindo invariavelmente o seu propósito anterior, o governo brasileiro, depois de ter estudado a materia da nota alemã, declara, nesta occasião, que não pôde aceitar como efectivo o blocoio ora subitamente estabelecido pelo governo imperial alemão, porque tanto pelos meios empregados para realizar esse blocoio e a desmedida extensão das zonas interdictas, como pela ausencia de quaisquer restrições no ataque, inclusive a dispensa de aviso aos navios mesmo neutros, e o uso annunciado de destruição por quaisquer meios armados, tal blocoio não seria regular nem efectivo e desobedeceria aos princípios de direito e clausulas convencionaes estabelecidas para operações militares dessa na-

tura, por isso o governo brasileiro, não obstante o seu sincero e vivo desejo de evitar divergencias com as nações amigas ora em luta armada, sente-se no dever de protestar contra esse blocoio como effectivamente protesta e em consequencia disso, a deixar ao governo imperial alemão a responsabilidade de todos aquelles casos que se derem com cidadãos, mercadorias e navios brasileiros desde que se verifique a protergação dos princípios reconhecidos do direito internacional ou de actos convencionaes em que o Brasil e a Alemanha sejam partes.

Attenciosas saudações.

Lauro Muller.

(Do «O Jornal», de S. Luiz, de 13 de fevereiro p. passado).

Hemeterio Leitão

Abaixo publicamos um telegramma do nosso bom e talentoso amigo professor Hemeterio Leitão, dando-nos a pesarosa notícia da sua retirada da redacção da nossa folha. Ignorando ainda a razão poderosa desse seu procedimento, só nos cabe no momento agradecer-lhe com muita sinceridade os relevantes serviços prestados, durante o tempo em que, ao nosso lado, mesmo ausente, trabalhou, sem desfalcamentos, pelo engrandecimento do «O Bloco».

Eis o telegramma:

Itapeturú, 25—Por motivos superiores, que sem demor explicarei cabalmente, deixei de fazer parte da redacção do «O Bloco». Reafirmo, porém, aos prezados companheiros a grande estima e o alto conceito em que os tenho com louvores.

Abraços fraternos a todos envio. Podem publicar.

Hemeterio

Rs. 4\$200

E' por quanto vende sal em sacas de 40 kilos,

CLEMENTE C. CANTANHEDE.

NESTA TYPOGRAPHIA — prepara-se, a preços modicos, todo e qualquer serviço concernente a arte typografica, mediante ajuste previo.

Carnaval

Ao contrario do que esperavamos, o Carnaval, este anno, deu nos uns ares risicos de sua graça. Dois bailes esplendidos, batalhas de lanças perfumes, poucos mascaras na rua é verdade, mas, ainda assim o que foi uma revelação, alguma causa de alegria estridente e moça perpassou, num frenito transfigurante, á face mazorra da velha cidade. E elia, inventada e chronicamente bargueza, cheirando ao rancio das mercearias, lavando-se pouco e fuxiqueira como nenhuma outra, nesses tres dias de carnaval tomou uns aspectos trufuleiros de grande dama, perfumou-se e, roçagando a cauda do vestido moldado á feição dos figurinos que a guerriera nos permite ainda veillan de Paris, foi se por essas ruas fóra, muito senhora de si, elegante, tratavel e, com o resto mais galhofeiro que ainda lhe vinhos ao estagar zagalhante do «Zé Pereira», pintou o d'abô. Tivemos a assim, na tarde de domingo gordo, á praça Gonçalves Dias. Era positivamente outra, a cidade. Mais moça, tinha um quer que se a de maravilhoso na gargalhada estridula e folgazan; nos olhos, ligeiramente humidos e alvoroçados á perspectiva dum grossa patuscada, havia mysterios de entontecer, e no andar, um andar cheio de todos os peccados que são o tormento de su'alma (a alma melindrosa da cidade!), no andar a coitadita trahia todas as miserandas convulsões da carne.

Então, advinhámos o que ia conter. A cidade fugia assim, sem mais nem menos, ao compromisso, feito comigo mesma, de absoluta austeridade mazorrice e compenetración. Senhores do terreno, encaminhámo-nos para ella e ella, que nesse dia nos apareceu na sua mais irrefragavel realidade, sem hypocrisia, muito jovial e muito patusca, antes mesmo que a cumprimentassemos. Dissemos:

— Bons olhos os vejam, amigos, e não pasmem da

minha transformação. E, dizendo, rodou levemente na ponta dos pés pequenos para que melhor lhe vissemos, de perto, a finura do talhe gracioso e bonito.

Estás adoravel, murmurámos nós entre pasmados e anciosos dous por lhe ouvirmos a causa de tão sympathica quão surprehendente transformação.

Hoje, como vêm, sou outra. Pudera não, com a vida que tenho, de atribulações consecutivas, maltratada, espeinhada, deshonrada, fainha quase sempre e, o que é tu lo, sem esperança de salvação!... Estes tres dias de carnaval são o meu unico desafogo. Desanuvia se-me o rosto, que nos dias todos do anno é grave de aspecto frio e macilento, encubro a sujeira das minhas vestes com uns largos remendos de cores berrantes, fallo menos da vida alheia, cuido pouco da politica, não leio as diffamações impressas e não dou ouvi do às falladas. Em dias como o de hoje deixocorrer o martim. Esqueço as misérias da vida. Esquecer é bom. Vão se as preocupações do espirito e o corpo como que assim se torna mais leve, mais brando e tudo o que anda em torno de mim é vaporoso, translucido, subtil. Vêm voceis? agora nada me preocupa e envergonha, nem a feialdade grosseira destas ruas esburacadas e pestilenciaes, onde o matto cresce e vige, e viça, sem que ninguem o incomode; nem a minguada iluminação que a Intendencia me dá, todas as noites, vacilante, tremula, obscura, como a luzinha que se vê á cabeceira dos defuntos pobres; nem a carestia da vida, cousa alguma me atormenta nestes tonitruosos dias de carnaval. Qual, meus amigos, a dança, a volubilidade, o prazer são a minha maior ventura nestes dias. Deixem que eu me esbandalhe enquanto é tempo...

Disse e, num requebro sensual de mulher que o fogo deste sol tropical queima e combure, deflagrando incendio nas arterias, afastou-se enlaçadi á figura esbelta e magnifica d'un rapaz que até então não viramos, — faces ru-

bras, olhar vivo e intelligente e a cabeça, una esplendida cabeça de deus em pleno esplendor divinitorio, empampanada de heras, uvas, rosas...

Era o divino Baccho, deus do vinho, filho de Jupiter e Semele, gracioso deus que as nymphas da Thracia educaram para alegria e ventura dos homens.

A cidade, nesse dia, celebrava os seus esponsaes com o ruidoso deus que, durante o Carnaval, deu ao nosso povo a melhor e mais convincente certeza de que a vida não é tão ruim como se pinta...

Morre o filho e essa desventurada deposita no seu rosto algido o seu ultimo beijo de saudade orvalhado do seu abundante pranto.

Amam se dois seres, ella radiante de formosura, elle forte e apaixonado.

Um dia o delirio oblitera a razão, e elle surprehende aquella creatura meiga e doce e imprimelhe nos labios o seu primeiro beijo cheio de paixão, cheio de amor. E a pobreinha ahi fica rubra, confusa e cheia do amor. Esse beijo da paixão desperta nesse mimoso ser um novo mundo de misterios, e ella passa a evitir o seu bem amado, por mais que o adore.

Beijos! Esse raiar da aurora com que se sagra o amor, com que dois entes fortes para a luta da vida se prometem um ao outro eternamente.

Beijos! Quantos misterios profundos encerras, quantas esperanças, quantas desillusões!

Quem os pode esquecer, ainda no inverno da vida?

Quem não traz seu pre impresso no seu ser esse momento que nunca se apaga, que nunca se extingue?

Santa manifestação de almas que se comprehendem, que se completam, que se unificam!

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA.

S. LUIZ — Maranhão.

Leiam



O Echo
Perfeito magazine mensal ilustrado, à seleção das revistas yankees. Uma pagina para cada elemento da sociedade. Desenvolve em todos os seus numeros os seguintes assuntos: Arte, Literatura, Estética feminina, Philatelia, Buzilis, Agricultura, Sports e as ultimas novidades mundinas. Collaboração esmerada. Suplemento infantil "Criança", colaborado pelos leitores e sob a direção de Vovô Miquellus. Concursos a premios. Nunca menos de 48-60 paginas, iluminante ilustradas. Assinatura anual, 5\$000; semestral, 25500 — com direito a livros e outros premios. Especial — A título de reclame enviamos numero "specimen" e entalego de premios medianos a remessa de tres sellos de cem réis. Escrivam à redacção de "O ECHO", à rua 15 de Novembro, N.º 58. São Paulo.

O beijo

O beijo é a perfeita união de duas almas que se desprendem por completo das coisas mundanas e parecem pousar fora da nossa atmosphera. O beijo é a maior decura, a maior consolação que podem ter dois entes que se amam. Desponta a creança á beira da existencia e a mãe sofredora imprime-lhe alegre o seu primeiro beijo.

O filho cresce, e os lomos e se os coloca no colo interno, ella radiante de alegria o seu santo beijo.

Só se devem fazer compras em outro establecimento depois que percorrer o grande e variado sortimento que acaba de receber o Trindade Vidigal

RUA AARAO REIS

Pois, é o unico que pode viver mais barato nesta cidade.

ROMANCES

Brevemente é esperada para a secção de livros do Trindade Vidigal, grande colleção de romances dos autores mais notaveis.

A «Tabacaria Estrella» vende pelles de cabra, ovelha, veado etc preparadas no «Corume Stella».

PIATITAS A. G. Silva & Comp., vendem por 600 réis o kilo. Procurem a «Sul Americana» na praça do Rosario — Caxias.

CARTA PASTORAL

DE

D. Francisco de Paula e Silva
BISPO DO MARANHÃO

Por occasião do
2.º anno de seu episcopado
E
XXº do seu sacerdócio

Bispos do Maranhão (Continuação)

D. Frei Luiz da Conceição Saraiyr, - Benedictino, natural da Bélgica. Confirmado pelo Papa Pio IX a 10 de Agosto de 1851, foi sagrado no mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, onde tinha sido prior, em 20 de Outubro desse anno. Chegou a São Luiz a 5 de Fevereiro de 1862. Foi um grande pregador de instrução e construiu diversas igrejas. Morreu na Bahia em 1876.

D. Antônio da Alverenga, padroeiro secular, Paulista. Eleito em 1877, governou a Diocese por vinte e dois anos.

Foram cerca de quinze todas as visitas pastorais de que é dono com uma casa de Instituto de Santa Dorotéia, promovendo o retiro do clero e fiz um benfeitor. Foi transferido para São Paulo, onde faleceu em 1913.

D. Luiz de Sá e Passos, - padre secular natural da Paraíba. Foi eleito em 1899. Foi sagrado e recebeu o bispoado Viseu em 1900.

D. Antônio Xsto Albano, - padre secular, Cearense. Eleito em 1900, faleceu desse dia 1905. Visitou a sede do seu bispoado setenta vezes. Chamou os Padres Lazaristas para dirigir o Seminário constituinte o Palácio Episcopal, um dos mais vistosos edifícios no gênero de todo o norte do Brasil. Resignou. Vivida como tinta do Bispo de Pirenópolis.

D. Sávio Maria da Silva Coutinho, - padre secular, doutor em Teologia brasileiro natural da Paraíba. Eleito em 1906 seguiu para Roma a se sacrar; mas, tempo adiante, faleceu. Arcebispo do Pará. De volta de Roma para tomar conta de sua diocese, a Santa Sé transferiu D. Sávio para Arcebispo do Pará e nessa qualidade foi exortado, ficando assim o Maranhão privado de tão exímio Restor.

D. Francisco de Paula e Silva. O atualmente o último nome da lista. Chamado em Abril de 1907, foi sagrado a 14 de Julho desse anno no Largo da Ségrada Cruz do Jesus no Colégio da Imaculada Conceição, no Rio de Janeiro. Pároco da Fazenda Sant'ana, Arcoverde, D. José da Arcoverde, e bispos assistentes.

os Exms. Srs. D. Claudio Ponce de Leão e D. Fernando de Souza Monteiro, ambos filhos dessa Família religiosa fundada por São Vicente de Paulo, conhecida por congregação da missões ou das Irmãs Lazaristas, e quem o Brasil já deve uma extensa somma de benefícios religiosos por ella praticados. Foi no ensino, quer na formação do clero, ou no trabalho caritativo das missões. O novo bispo que também se gloria de pertencer a essa Família Religiosa, é na sua entrada solene eternamente o governante da Diocese no dia 30 de Agosto de 1907.

Como vedes, Filhos Muito Amados, já forma uma lista bastante respeitável, o sr. dos nomes vosso bispos, à compõem uma galeria de virtudes. Lembrai-lo numa dinastia de principes que vêm desde quatro séculos regando os destinos espirituais do Maranhão. Evidentemente, é entre as diversas dioceses do Brasil e do mundo, não todas se agrupam em torno do trono de Pedro, chefe supremo desse governo de almas que honra Nossa Senhora Jesus Christo, e pelo qual elle continua a voz dos seculares a consolar, a dirigir, a santificar os homens. Sob esse ponto de vista a Igreja maranhense poderá vibrar no meio de suas firmas memórias e mais doçinas aureias, em a magnífica folha de seus pontífices, que todos trabalharam pelo seu engrandecimento.

Amorandarnos com as glorias desse povo, e essentia das é sombra dos méritos de muitos Bispos zeitos, a apostolos, missionários, relatar os dez anos de governo desta querida Igreja para onde a Província é imponente, e onde nosso nome figura entre o de tantos Bispos Ilustres, sem outro maior do que aquela que tem ameaçado a magnitude da glória desta Igreja a nobre Diocese, que figura como uma das mais antigas de nossa querida pátria.

Possa esta reflexo agradecer a glória de Deus e ao bem de nossos amados Filhos, que desse dia em eternamente sonde a unica conversão possível, o interesse da sua eterna salvação. Concedido o senhor passado vemos o seu presente.

O que achamos

A vasta e velha diocese de São Luiz do Maranhão vinha apresentando desde anos sombras que não eram exactamente os de franca prosperidade. Com a resignação de D. Antônio Xsto Albano, o governo da Diocese passou ás mãos do vigário Capitular eleito, Monsenhor Vicente Ferreira Galvão, que a regem até nossa posse.

O clero estava reduzidíssimo: uns 30 padres ao todo.

O Seminário com seis alunos eriçâncias. Não havia Seminário Maior. A vida religiosa reduziu quase que só aos exteriores das festas, procissões e foguetes.

As Associações piedosas tais como as Confraternidades de São Vicente de Paulo, Apóstolo da Oração, & parecendo com arres que o sol das searas brasileiras requiriou a flagrante e quais venturas depois arrancaram, voltavam retratadas e esquecidas, sem saiva.

As igrejas, (outras dignas desse nome), quasi sem frequência. Abrindo-se pela manhã para a missa e fechando o resto do tempo, fechadas, como essa em São Luiz.

Lembram-s a impressão triste e desalentadora, que sentimos, assistindo a noite uma benção de S. S. Sumamente, que exigiu-se desse talos os Downing e dias santos na nossa Sé Catedral. Mais duzentas de São Luiz mortificaram como de círculo, e fizeram reviver a tristeza dos velhos bicos de gaz, pelo vasto ambiente solitário, um cheiro de coisas velhas circulava na arada nossa sólo que oscilava como se estivesse cansado de seus velhos anos; príncipe decadido a quem dobraria um manto esplendoroso, resto de um explendor antigo; esses outros no acto.

Telogrammas *

(Serviço especial d'O BLOCO)

S. Luiz, 28 - Chegará amanhã o Ilustríssimo deputado federal da embargadaria Cuba Machado. Preparam-lhe festiva e pomposa recepção.

Corre que será aposentado o Deputado D. Coimbra Mourão, que está enfermo.

- Foi apresentado ao Congresso Legislativo um projecto, que autoriza à aposentadoria dos atuais Dezmabargadores, com todos os encargos.

Rio, 28 - Noticiam os jornais dando como assentada a chegada de Rodrigues Alves - Francisco Sales para o cargo de Presidente e Vice-presidente da República, respectivamente, no próximo sucessão do sr. Washington Brazil.

- Hontem data a tal ocasião de sr. Washington Brazil receberam elle incontáveis telegrammas de cumprimentos.

S. Luiz, 28 - A Pro. filha noticiando a passagem do aniversário natalício do Presidente da República, hontem decorrido,

estudo o tratado do mesmo Presidente.

— S. Luiz, 28 - Meleiros Albuquerque tem atacado violentamente a nota brasileira enviada a Alemanha, sobre o facto, já conhecido, da campanha submarina feita pela Alemanha, sem restrições de natureza alguma.

- Está preocupando a nossa chancelaria o acto da Inglaterra, que prohibiu a importação do café e do cacau.

- Consta que o ministro do exterior sr. Luís Malhar conta conseguir a revogação desse acto.

- Foi descoberto em Cartágine, na Hispania, uma grande base de abastecimento dos submarinos alemães, por meio de boias cheias de gasolina, essências e óleos. Foram presos vários personagens alemães residentes em Cartágine, inclusive o consul.

- Parece que a Alemanha procura reitar as relações diplomáticas com os Estados Unidos, dando ordens para que os submersos não trouxerem os países americanos, mesmo dentro da zona ocupada ou considerada de guerra.

- Continua o torpedeamento de navios neutros. Chegaram inúmeros, porém, ao Havai e a navios brasileiros estregados de café.

- Os ingleses obtiveram grandes vitórias, bem como os franceses que recuaram a outras aldeias ao norte da França, em poder dos alemães.

- Tem sido realizadas todas as tentativas da paz, para terminar da guerra.

- O Embaixador austriaco chegando a América do Norte não apresentou ao Presidente Wilson as suas credenciais, e regressou logo para seu país.

- Está confirmada a notícia de um combate naval nas costas da ilha Fernando de Noronha, em Pernambuco.

S. Luiz, 28 - Esteve neste porto o cruzador Tymbira, quando em viagem de fiscalização pelas costas brasileiras. Seguiu para Belém.

Recife, 28 - Falham que rebentarão, a 6 deste mês um importante revolucionário neste Estado, chefiado pelo general Donas Barreto e o ultra-governador Mansel Braga.

À CASA

Sul Americana

recebeu camarões novos e graúdos. Bacalhau bons e grandes. Vendem com pequeno interesse. Procurem na Praça do Rosário.

A. G. Silva & Comp.

CIGARROS DELICIAS novos por 8\$500 o milheiro vendem A. G. Silva & Comp. na casa SUL AMERICANA.

— Aproveitem!!! —
Caxias - Praça do Rosário.

Anuncios

A «SOCIEDADE CENTRO UNIÃO A. O. E. CA- XIENSE»

Esta sociedade pagou a importancia de reis 100\$ da cota pelo falecimento do socio Mario da Conceição Pinho.

Caxias - 1917.

O Thesoreiro
Benedicto Antonio de Almeida.

Hugo P. Vidigal

está resolvido vender por preços baratos os seguintes artigos:

Vinagre collares (decimo), vinagre tinto (decimo), azeite doce (litro), café T 3 e T 7 em saccas, fumo corporal em barrica, breu, oleo de linhaça, alvaiade roxo terra, aguarraz, secante, alcool, colla da bahia, gomma laça, lixa para madeira e ferro, fumo, ideal vinho collares e PRR engarrafado, vinho fino diversas marcas.

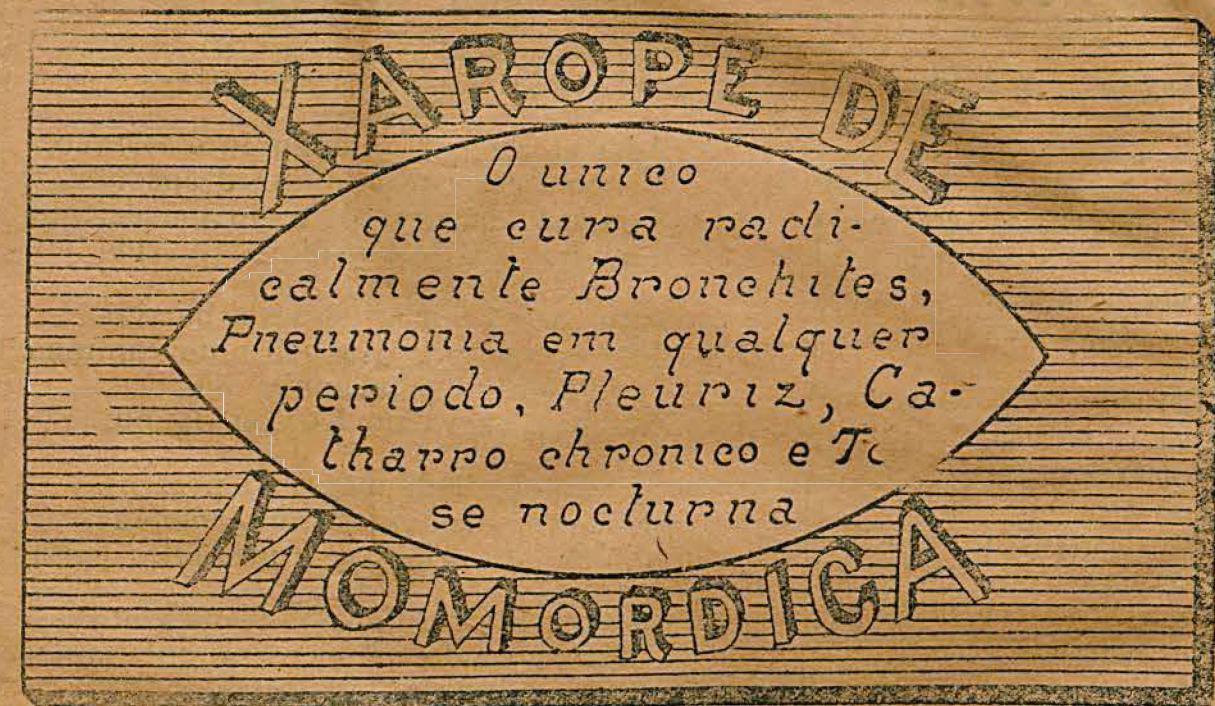
Artigos para malas como sejam: folhas de flandre, reguas, cantos, chapas, fechaduras, dobradiças, molas, pregos, arco, papel para forro.

Encontra-se tambem uma grande variedade em fazendas, phantasias, chitas morins, riscados, brins de cores e miudezas.

APROVEITEM a occasião! ASSUCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE 600 reis o kilo vendem a retalho Viva & Filhos de João Cruz.

Aviso

Os abaixo assignados declararam ao publico e ao commercio que nesta data dissolveram a sociedade commercial que mantinham na Trezidella, desta cidade, sob a razão social Nogueira & Primo, retirando-se o socio Isaac Nogueira enbolgado de seus lucros e ca-



vital assumindo a responsabilidade da mesma firma o socio Benevenuto de B. Leal Nogueira.

Caxias, 29 de Janeiro de 1917.

Benevenuto B. Leal Nogueira.
Isaac Nogueira.

Novidades de 1917

LANÇA-PERFUME «New York de 10, 30, 60 e 100 gms.

GALLOCHAS de borracha tamanhos diversos.

MOSQUITEIROS para camas e para rôdes, brancos e de ôres.

REFLOGIOS OMEGA foleados a ouro fino, e de nickel para algibeira.

REWOLVER «Smith & Wesson» legítimos, calibre 32.

MOLDURAS DOURADAS para quadros, larguras e desenhos diferentes.

CESTAS DE PALHA e bolsas de couro para collegias.

CAMAS DE FERRO tela de arame, para solteiros e para casal.

CHAPÉOS DE SOL Completo sortimento, pretos e de cores, para homens e senhoras.

CALÇADOS Deslumbrante va-

riedade, artigos chics do rigor da moda.

ENCONTRA SE: na casa de — J. NEGREIROS & C. Rua Aarão Reis, n. 12.

DR. MYRON PEDREIRA Medico-Parteiro Di consultas na «Farmacia Pedreira».

ENGENHO

Tem e vende barato um engenho de descarregar algodão --- Trindade Vidigal

RUA AARÃO REIS

U. Castello Branco

— DE —

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

CIRURGIÃO-DENTISTA

Diplomado em 1901 pela Faculdade de Medicina da Bahia

— DE —

ESPECIALIDADES — Inserções à ouro, coroas e Bridge-Work pelo sistema americano do dr. J. G. Hollingsworth's (o mais forte e mais moderno), dentes à pivot, obliterações à ouro e a porcellana. Extrações de dentes com applicação de anesthesico.

CONSULTAS E OPERAÇÕES — Das 8 às 10 da manhã e de 2 às 4 da tarde.

PONTUALIDADE, ASSEIO, PREÇOS MODICOS.

CONSULTORIO — Praça Candido Mendes.

CAXIAS. — DE —

— DE —

O BLOCO

JORNAL DOS INTERESSES GERAES

ANNO I ♦ NUM 17 ♦ SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1917 ♦ CAXIAS ♦ M

REDAÇÃO E OFICINAS:
Travessa Dez.º Morato

PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO

END TELEGRAPHICO:
"BLOCO"

Mons parturiens...

IV

FIRAMOS, agora, o ponto magno da decisão do Egregio Tribunal de Justica — não constitue nullidade de um testamento o facto de ser o instrumento assignado, não por uma das testemunhas instrumentarias, mas por um terceiro, que interveio no acto, prestando-lhe a sua assignatura, a rogo da testadora, q' não pôde assignar. (Accordam citado—de 28 de Novembro de 1916.)

Insurgindo-se contra essa luminosa sentença, o sr. Rodrigo Octavio Teixeira a de clara em desacordo com as nossas leis e a jurisprudencia dos Tribunaes, sem que, entretanto, nos mostre e nos indique, em toda a sua — Decisão disparatada — as leis e a jurisprudencia, que lhe são, manifestamente, contrarias!...

Quanto ás leis, socorre-se, apenas, á disposição da Ord. Liv. 4, tit. 80 prin. que exige como uma das formalidades do testamento publico a assinatura de uma das testemunhas instrumentarias, a rogo do testador, com a declaração de assim o fazer, por não saber ou não poder elle assignar. E no que respeita à jurisprudencia dos Tribunaes, nenhum arresto citou, que o amparasse, limitando-s', tão somente, e com ares de vencedor, a asseverar que os julgados invocados no accordão—da Re'ação do Rio de Janeiro, Direito n. 4 pag. 353 e da Relação de Porto Alegre—Gazeta Jurídica de maio de 1876, pag. 222, nenhuma paridade(!) tem com o caso que se discute, "Tanto o primeiro como o segundo, referem-se a solemnidades do testamento cerrado," e mais adianta, e depois dessa estulta argumetação, sae se com este pedacinho de ouro:

—Mas eu não preciso ir aos julgados dos tribunaes, á legislação dos povos cultos, aos tratadistas patrios e estrangeiros, para demonstrar

que a decisão do Superior Tribunal de que nos dá co-nhecimento o citado accordão, é a mais disparatada possível

Para esse fim não preciso mais de que recorrer á propria letra da lei! E então apegue-se ao Código Civil Brasileiro que entrou em vigor mais de dois annos depois da segunda sentença que esse juiz de direito exatou nos autos do inventário de D. Perpetua Joaquina Pereira, julgando nullos o mesmo inventario e o testamento, que lhe serviu de base, e meses após á sabia decisão do Colendo Tribunal!.. Essa é esquipedada: o sr. Octavio, para defender-se e justificar-se da tolissima e criminosa sentença, que lavrou, chama em seu auxilio dispositivo de uma lei, que ainda não existia!...

Esse juiz é presciente, não ha duvida, presciente e hairo!

O celebre Barão de Ergonete não lhe leva a palma! Muito antes de vigorar o Código Civil, e de se lhe conhecerem as prescrições sobre a factura dos testamentos, já o sr. Rodrigo Octavio sabia e se tencjava, de confor-midade com essa nova legislação, que «não assignando, o rogo do testador, por não saber ou não poder elle escrever, uma das testemunhas instrumentarias, é nulo o testamento!..» É um assombro esse juiz de direito! Corram a invocá-lo os que necessitam de conhecer e prescrever o futuro!...

Entrementes as leis, a jurisprudencia dos tribunaes, a legislação dos povos cultos, os nossos juriconsultos e outros tratadistas, sem embargo do que assegura esse juiz de direito, militam ao lado do substancioso julgado do nosso Tribunal de Justiça, apoiando-o e corroborando-o na doutrina seguida e aceita pelo Accordam. E por não querermos, pelo enfadonho das citações, trazer para este escrito as opiniões autorizadas que o Accordam consigna, com exuberancia e acerto e a mais precisa justeza, abrigamo-nos, unicamente, ao que sobre o assumpto es-

doso e eminente jurista paulo dr. João Monteiro, no seu utilissimo livro — Aplicações de Direito.

Ou gamol-o:

«Em vista da Ord. Liv. 4.º tit. 80 § 1., que expressamente manda que no caso do testador não poder cu não saber assignar, faça-o a seu rogo numa das cinco testemunhas instrumentarias, será nulo o instrumento em que, alem das cinco testemunhas da lei, assignou, a rogo do testador, por não saber escrever, sexta pessoa?»

E certo que aquella é a prescrição literal da Ordenação invocada, como é mais aínda certo acresentar o texto que «doutra maneira não se fará válido o testamento».

A despeito, porém, de tão clara letra, sou de parecer que valido é o instrumento em que a pessoa que assignar a rogo do testador, por este não saber ou não poder fazer, não é nem huma das cinco testemunhas de que falla a lei, mas sexta pessoa.

E a regra a vou buscar em varia razões.

a) A primeira no Ass. de 10 de Junho de 1817, que foi tomado justamente para evitar as iniquidades que a interpretação literal das disposições daquella Ordenação poderia trazer, e positivamente dispõe assim: que as formas prescriptas na Ordenação nunca se devem entender de uma observância supersticiosa, a qual, ollhando só para a letra, destrua a sua verdadeira intenção».

Isto posto, e considerando que, na intenção da lei, a exigência de cinco testemunhas não tem outro fim senão garantir a liberdade e verdade da declaração testamentaria e a authenticidate do respectivo instrumento, salta aos oihos q' a fixação daquelle algarismo cinco indica apenas o minimo numero de testemunhas precisas para a validade do testamento.

Portanto, si este numero for maior, por mais longe que chegar na cardinalidade arithmetica, tanto melhor para a verdade do testamento. E' inutil ir além de cinco, mas «u-

tile per inutile non vitiatur»: e como em mais de cinco, ha sempre cinco, e isto é o que era útil, valera o testamento.

Aliás, sacrificariamos o espirito da lei e a vontade do legislador á supersticiosa observancia da letra legislativa.

b) A segunda, na propria fonte daquella disposição philippina.

Com effeito, a nossa Ord. tem por fonte proxima a const. 21 de Testam. (VI, 23); esta, em vez de consentir que pelo testador, doente ou analpha etc, assignasse uma das sete testemunhas numerarias, mandava que o instrumento fosse assignado «octavo subscripto». Portanto, si a nossa Ord. que até reduziu a cinco o numero minimo das testemunhas instrumentarias manda que, naquelles cases, assigne pelo testador uma das cincos testemunhas, fê-lo no intuito apenas de facilitar a facção dos testamentos.

Na phrase de Lobão, a nossa lei apenas quiz ser mais indulgente,—not. a Mello, 4.º vol. p. 160.

c) A terceira, na legislação comparada.

De facto, varios codigos modernos são mais exigentes do que a nossa Ordenação, exigindo, no caso de não saber ou não poder escrever o testador, maior numero de testemunhas e outros, si em parte scompañham o nosso direito, mandando que assigne umas das testemunhas numerarias, acrescentam, entretanto, «ou outra pessoa», consagrando assim explicitamente a doutrina acima expandida, isto é, que «quod subdat non nocet».

Entre os ass. dada de 14 prim. portuguez art. 10º e 78º, o italiano, art. 2º, e 78º combinados; entre os segundos, o hespanhol, art. 65º, 2.ª parte.

d) A quarta, na jurisprudencia.

Acc. revisor da Relação do Rio, a 21 de Abril de 1874 ibi: Assignando o instrumento de approvacio, o rogo do testador, Fulano, preservava o instrumento com as testemunhas ali mencionadas perfeitamente satisfeitas, intuito da lei, e garantido o

FUXICOS...

E de nossa memoria ser o periodo actual o mais frequentado por pessoas de Picos, deste Estado.

Algumas delas para aqui vieram por conveniences commerciaes e para lá, de novo voltaram.

Com todas mantivemos bôas relações e amistosas palestras.

Um dia, a propósito de beneficiamento publico, de estar Caxias bem amparada, com um governo municipal honesto, tivemos a oportunidade de saber o que havia lá nesse sentido.

— Voceis, por aqui, contam com um intendente capaz, por todos os motivos, de deixar feitos valiosos, de utilidade geral. A cidade tem, é certo, defeitos grandes e incontestaveis: — ruas esburacadas, mal calçadas, empoçadas e algumas delas, como a rua das Oliveiras, hoje — Dr. Berredo, parecem-me verdadeiros brejos. O transeunte atola-se em varios pontos e anda por elles com capim aos joelhos.

Repto, parece-me, de facto, verdadeiros brejos, faltando uns buritiseiros, aqui e acolá.

Andar por elles em dias de chuva é completamente impossivel.

Em Picos, a cousa é peior, muito peior. Temos tudo isso e mais al. un accrescimo.

Tivemos lá um intendente, santo Deus, que ao despedir se do governo que geriu, vendeu para proveito proprio, todos os lampões e postes e tambem fez presente de um candieiro, valioso e bello, que a Camara conseguiu obter para as suas secções e reuniões politicas.

Do candieiro nñg nem teve noticia.

Aqui chegando, tive a surpresa de vel-o adornando a meza de um advogado, muito conhecido nesta comarca.

A principio suppus ser um igual, da mesma fabrica. O parecer, porem, tanto com o que minhas vistas estavam tão familiarisadas, induziu-me a interpelar um homem do

povo, que passava, de quem procurei saber o nome do habitante daquella casa. Soubi com facilidade, de tudo e tive a certeza de que o candidato só poderia ser o da Camara de Picos.

Vejam voceis, como vamos por lá!

— Por isso não, não se lastime. Se temos, aqui, um intendente digno da confiança geral, contamos ao contrario com um juiz, uma justiça criminosa, em todo o sentido. Vende-se por qualquer dezenas de mel coado, vive ás «gorgetas», assalta a fortuna alheia, rouba a, esbanja e depois crapulosamente desorientado dorme um sonno tranquillo e solto, sem honra e dignidade.

Emfim, nesta terra ninguém e cousa alguma tem garantia.

Passava a gritar neste momento, cinco horas da tarde de uma quarta-feira, um pequeno vendedor de jornaes.

* * *

Aqui está leitores um dos motivos por que estão bastante encomodados connosco, com a nossa attitude no jornalismo local, «os corruptores» da moral e da dignidade desta terra.

E' porque factos como este não deixamos em silencio.

Alfredos.

Caxias religiosa

MISSAS

EGREJA DE N. S. D'S REMEDIOS

Dia 17 — por alma de Olinto

EGREJA DA MATRIZ

• 17 — por alma de Octavia Passos

• 18 — para o povo

• 19 — em honra de S. José

• 20 — por alma de Cícilia Cunha

• 21 — pelas almas

• 22 — p. alma de Euphrasia Carvalho

• 23 — por alma de Maria

EGREJA DE S. BENEDICTO

• 17 — por alma de Feliciano Abreu

• 18 — por alma de Maria Caldas

• 2) — por alma de Philomena Carneiro

2 — por alma de Francisco e Maria Gonçalves

• 2) — por alma de Pedro-Lina Maria da Conceição

• 22 — Silvestre Machado

CAPELLA DE S. ANTONIO NO PONTE

• 18 — em honra de S. Antonio

REUNAO

Dia 18 de tarde, em S. Benedicto, dos meninos da Congregação de S. Luiz de Gonzaga...

AVISOS

VIA-SACRA — Nas quartas e sextas feiras da quaresma às 7 horas da noite haverá Via-Sacra respectivamente na Matriz e em S. Benedicto.

JEJUM E ABSTINENCIA

— Tem obrigação de jejunar todos aquelles que completaram 21 annos e não chegaram aos 60 e de guardar abstinencia os que completaram 7 annos e que não são dispensados por motivo de trabalho, de saude ou pobreza.

De-e-se guardar:

Jejum e abstinecia quarta feira de cinzas, quinta feira santa e todas as sextas feiras da quaresma.

Jejum sem abstinenca (pode-se con-e-carne uma vez no dia) todas as quartas feiras da quaresma.

NOTA — Não se pode misturar carne com peixe na mesma refeição todos os dias de quaresma, não excluindo os domingos (desde 21 de Fevereiro ate todo o dia 7 de Abril).

J. M. A. ROSA & COMP.

A Praça do Rosario

VENDEM:

Café moka especial — saco — 63\$000

Idem lavado especial — saco — 58\$800

Idem T. 7 especial — saco — 48\$000

Vendem tambem retalhadamente, a preço sem competencia.

Fumem os cigarros STELLA — os melhores da actualidade.

Egreja Presbyteriana

PASTOR — Rev. Octavio de Valois Coste.

No templo sito à rua Afonso Penna, celebram-se cultos publicos, com pregação do Evangelho aos Domingos, ás 19 horas, e na Trezidella no salão que serve da templo, ás Quartas-feiras, tambem ás 19 horas.

ESCOLA DOMINICAL

Tambem no templo á rua Afonso Penna, ha estudo systematico da Biblia e do Cathecismo para adultos e creancas de ambos os sexos — aos Domingos, ás 8 1/2 horas.

LICÇÃO DE DOMINGO, 25 DE MARÇO.

ASSUMPTO — Jesus, o caminho, a verdade e a vida (João 14: 1—14)

TEXTO AUREO — «Disse-lhe Jesus: Eu sou o caminho, a verdade e a vida» (João 14: P.)

LEITURAS DIARIAS

Recapitulação

Dia 19 — Jesus, a vida e a luz dos homens. Jo 1: 1—14.

« 20 — Primeiros discípulos do Senhor Jesus. Jo. 1 35—49.

Reverencia de Jesus pela casa de seu Pai. Jo. 13: 22.

« 21 — Jesus, o salvador do mundo. João. 3:1-21.

Jesus e a mulher Samaritana. Jo. 4: 1 29.

« 22 — Jesus cura o filho d'um regulo João 4: 43—54.

Jesus junto do tanque de Bethesda. Jo. 5: 1—15.

« 23 — Jesus dá de comer cinco mil. Jo. P. 1: 14.

Jesus, o pão da vida Jo. P. 24—37.

« 24 — Jesus salva do peccado. Jo. 8: 12. 28-31.

« 25 — Jesus, o caminho, a verdade e a vida. Jo. 14: 1—14.

ENTRADA SEMPRE FRANCA.

VINDE... TODOS. (Convite de Jesus em S. Mat. 11: 28).

s. Eis-nos as 3 horas da tarde terça feira, no porto do Itapecuru esta cidade irmã de Caxias em tradição e edade, o é tambem em posição; pois como ella, campeia a margem esquerda do rio de seu mesmo nome. Já não possue o commercio como o do Coroatá, mas tambem como elle, não possue o caliginoso aspecto... E' uma encanecida mãe, que somente espera no futuro dos filhos. Eis-nos finalmente no Rosário quarta-feira, ultimo do mes a florcente cidadesinha acampa-se risonha à margem direita. Fantásticas impressões, poeticos sentimentos, avassalam o espírito daquelle que a contempla, daquelle que scismar ao doce círculo da vagem, ao trinar do sabiá, pode tranquilamente, debaixo das frondes viridentes de seus soberbos coqueirões.

Esse sentimento que a todos domina, obrigou-me a mais de voto admirável, então pude convencer-me, do quanto era alto o patriotismo de seus filhos! Ah! mas esse melhoramento que no Rosário existe, não é só devido aos esforços do município, sim da «bolsa» deste e daquelles chefeis da terra... pouco importa, o patriotismo é nobre e é tão somente o que admiro.—Ao meio dia, no som melodioso do apito, o navio cortando docemente as régas e deixando apôs si, alvíssimas esteiras de espumas, despedia-se da cidade, e ao morrer do mes, as ultimas horas da noite, quando a lua prateava as águas e toda a terra parecia dormir, o navio acompanhando as ondulações do mar, entrava em S. Luiz.

B. NAPARTE

José Agusto Corrêa

Folgimos de ter como nosso collaborador o notável maranhense, abalizado professor, litterato, e jornalista, que vive num trabalho constante, máximamente a sua idade já bem avançada, pelo qual, com brilho intensa a imprensa d'E tudo.

Delle recebemos quatro joias literárias, das quais «O bicho», que já publicamos, e tres outras que, gostosamente publicaremos, engrandecendo assim a nossa modesta folha.

Agradecendo niniamente a grande gentileza do conhecido e ilustrado belletrista, esperamos e lhe pedimos mesmo a continuação dessa tão ilustre quão apreciada colaboração.

SIMPATHIA E
ANTIPATHIA

São sentimentos que não dependem de nós e quasi sempre se manifestam instantaneamente.

Em submarina.

O sr. Rodrigo Octavio Teixeira juiz de direito desta comarca, a pretexto de dívida arranjada, mandou que fosse tomado um cavalo de propriedade alheia.

(DA NOTA POLICIAL)

Vinde ladrões gatunos desta terra!
Vinde, sem medo, e de gazúa á frente,
Mover aos bons a vossa torpe guerra,
A luz do dia, em pleno sol ardente!

Não vos castiga alei, nem vos aterra
O gladio da Justiça, em golpe rente!
Na Lei o vosso crime não se encerra,
E na Justiça vive diariamente!

O roubo é franco, em forma simulada
De processo após... dívida arranjada...
E dos outros assim tudo se pilha:

Gado, algodão, cavalo e até dinheiro,
Prelos e typos, num cynismo usoiro...
E é o juiz o chefe da quadrilha!

VON TIRPTZ.

Venho uma pessoa: ou ella nos cae na graca ou nos desagrada logo.

Quando é o elrio que anti-natuista com aquelle que é dotado da sobriedade, quando é o jogador que odeia o homem que tem uma vida de ordem, quando é o mau que aborreço o bom, quando é o perculario que batê a parcimonia e os gastos moderado, tudo se comprehende; mas os sabios odiam os sabios, o justo ao justo, o religioso ao religioso, é intolleravel e só se pode atribuir ao orgulho a inveja.

Maldita rivalidade! maldita sede que nunca se extingue! maldito o faminto que nunca se farta!

Não venho com bons olhos a bem, a felicidade alheia. Só nós queremos brilhar, só nós queremos gozar: daí nasce a antipathia que domina na sociedade.

A sympathia é uma exceção, um phänomeno, em geral só dá de ser forte para o fraco, do que recebe favores por aquelle que os dá, por toda a parte o interesse, o egoísmo, o orgulho!

JOSÉ AGUSTO CORRÊA
S. Luiz—Maranhão.

As virtudes do café

A idade, diminuindo a actividade dos órgãos e relaxando seus laços sympatheticos, parece também fazer do café o excitante funcional por excelencia, dos velhos, ao mesmo tempo que pela menor proporção de seus elementos nutritivos elle corresponde á sua menor necessidade de alimentação. Por isso elles o saem com delícia, elle desperta a sua sensibilidade embotada e restaura, por assim dizer, nelles a consciencia da vida.

A infusão do café ecante deve ser tomada bem quente e depois das refeições, ella actua então sobre o estomago da uma maneira quasi indirecta, através da massa dos alimentos que o enchem e a sua influencia sobre a economia é diminuida pelo auxilio que ella fornece á digestão.

E' sobretudo no fim dos grandes repastos que ella é desejada e eximia, estimula a energia do estomago sobre-carregado com uma quantidade considerável de alimentos diversos, torna-lhe a chimisificação mais prompta e mais facil, abate os vapores entorpecentes do vinho, previne a embriaguez e suas consequencias. O café é um magnifico tonico da voz e os cantores

tonicos da voz e os cantores e aprendizes de canto podem ter a certeza de um excelente sistema de progresso se instituirem o habito de tomar

alguns goles dessa excelente bebida antes de um esforço de voz, sobretudo se precisarem firmeza, como acontece nas «debuis», em que a emoção embaraça extraordinariamente a clareza do som. E' a accão directa e benefica da cateina sobre a fibra muscular da larynge, sobre a circulação desta, congestionando-a ultimamente, ao mesmo tempo que o influxo nervoso central sobre o cerebro actua salutamente para obter a coragem moral precisa.

O café excita os temperamentos pusilanimos, evita a tristeza e a melancolia e faz esquecer os pezares, faz-nos alegres e graciosamente comunicativos e amorosos, é um excellente estimulante do gosto, moderando prodigiosamente as pardas excessiva, pre-judiciaes á economia. O café é a bebida dos felizes, dos aventurosos, dos que se querem tornar bellos, dos intelectuaes e homens de trabalho e energia, é o licor divino por excellencia e o melhor elixir de longa vida que a sciencia hodierna conhece e proclama!

P. Margaux

O ovo como remedio

O ovo é um alimento para os estomagos fracos ou fatigados. Crú ou ligeiramente aquecido é leve, digestivo e substancial alimento.

A clara, junta a um sinalis no, evita que forme empôla o logar em que for applicado.

Um ovo crú, ingerido imediatamente, arranca da garganta qualquer espinha... de peixe que por descuido tenha sido engolida.

Para queimadura é excelente remedio applicar imediatamente a clara d'ovo protegendo-se a parte queimada com a pelicula que ha entre a casca e a parte liquida do ovo.

A clara, batida com assucar e limão tomado se ás colheres, de hora em hora, é excellente remedio contra a rouquidão.

Um ovo crú, em calice de vinho é um tonico para os convalecentes.

Associado e batido com o café com leite, o ovo é igualmente recomendado ás pessoas debiles.

Sem o café batido apenas com o leite, é optimo alimento conhecido sob a denominação de GEMADA, a que os franceses chamam de «ait de poule».

(Ext.)

D. FLORENCIA MOURA

Transcorreu, hontem, a data natalicia da veneranda senhora d. Florencia Moura, estremecida avó dos nossos caros collegas Hugo Bittencourt e Myron Pedreira. Por esse motivo, que encheu de justa alegria a todos os parentes e amigos da excelsa anniversariada, os seus filhos e nettos reuniram a grande e conceituada familia, pelos distintos membros, residentes nesta cidade em torno da sympathica e virtuosa velhinha, que completou a edade de 82 annos, e na maior expansão de alegria sincera, festejaram o querido evento com um banquete intimo e numa singeleza, mas selecta, brincadeira dançante, que agradou a todos os convidados, pelo animado ininterrupto das danças entrecortadas, vez em quando, dos offerecimentos gentis da fidalga familia, mimoseando-os com finas bebedas, doces, etc.

Foi, de resto uma festa encantadora, cheia de galante, intimidade, do começo ao fim. «O Bloco», gentilmente convidado, fez-se representar pelo nosso companheiro Cromwell de Carvalho, e destas colunas, ainda e com muito agrado, felicita a d. Florencia Moura e aos seus adorados filhos, nettos e demais parentes, augurando lhes perenidades.

Caxias social

Fizeram annos:

a 11 o intelligente José, querido filho do nosso amigo Cel. João Castello B. da Cruz;

a 13 o Exm. Cel. José J. de Lemos, nosso digno amigo e abastado criador;

a 14 a Exma Sra. D. Mathilde R. de Macedo; digna esposa do Capm. Raphael Macedo;

a 15 a Exma Sra. D. Eunice Cunha V. Nova, virtuosa esposa do Capm. Helvécio Villa-nova

VIAJANTES

De passagem para o Rio Janeiro, esteve alguns dias entre nós, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Collares M. Netto, acatado Juiz Federal do Piauhy.

Acompanhou-o até esta cidade a sua graciosa filha a senhorinha Lucy e o sympathico José Meira que regressaram para Therezina pelo trem de hoje.

Em viagem de recreio segui,

no vapor «Victoria», com destino a Fortaleza, o nosso distinto amigo Cel. José Ferreira Gamarães Junior, acompanhado de sua Exma. Familia.

Ao embarque compareceram muitas familias e cavalheiros do nosso escl. social, que, pessoalmente, foram levar-lhes os seus abraços de despedidas, testemunhando-lhes desse modo o quanto lhes estima.

Ao Cel. Zezinho que é um amigo sincero do «O Bloco» e a todos os membros de sua familia, desejamos optima viagem.

Demorou-se alguns dias nesti cidade, já tendo regressado Flores, onde reside, o Capm. Enéas do Lago Frazão.

Está entre nós o intelligente estudante Milton de Moura Ferro.

Com destino a Belém Pará onde vai em visita as suas extremeadas filhas, tomou passagem no S. Paulo, sahido d'aqui sexta-feira, pela manhã, a Exma. Sra. D. Maria Augusta de Moura Ferro.

Do Codó onde fôra a serviços de sua profissão, chegou terça-feira a noite, o habil photographe Josino Frazão.

Também já chegou da feira de São Luís o Sr. Fotógrafo Amaro de sua Exma. Família, nosso amigo Capm. Helvécio Villa-nova Sáres, um dos sócios da conceituada firma Sáres & Cia proprietaria da Pharmacia Peixoto.

Vindo de São Luís e de passagem para Picos, demorou-se aqui, alguns dias, o dr. Bento Moreira Lima, nosso illustre amigo.

Chagou do Amazonas, em visita a sua família, o illustre ativo auxiliar do commercio ali.

Trouxe-nos as suas despedidas o distineto moço Attila Costa que seguiu pelo trem de sexta-feira passada, para Therezina.

DR. ANNIBALLE COMETTE

Arba-se nesta cidade, acompanhado de sua Exma. Família o illustre engenheiro dr. Anniballe Comette.

Agrdecendo, penhorados a gentileza com que o distinto profissional nos distinguio, comunitando-nos em delicada carta, que assumiu a direção de

Estrada de Ferro de C. a Cajazeiras, apresentamos-lhe as nossas affectuosas saudações de bons vindos.

colha do seu sucessor deve ser feita em grande convenção na qual tomem parte representantes de todos os Estados.

—Falam que o dr. Wenceslau emprega esforços pela candidatura do ar. Sabino Barreto, ministro ex-ministro da Fazenda no actual governo.

—Um grande incêndio devorou as officinas e redacção do «Correio da Manhã», recentemente instaladas no Largo da Carioca, com materiais novos e modernos. Por esse motivo o grande organo da imprensa carioca está sendo impresso nas officinas do jornal «A Noite».

S. LUIZ 15 Seguirá no primeiro vapor para o Rio de Janeiro o dr. Moreira Netto, juiz federal na secção do estado do Piauhy.

—Carregado com dois mil volumes pertencentes a firma J. Negreiros & C. seguirá no dia 20 para essa cidade o vapor Victoria, indo tambem o chefe da referida firma, sr. Joaquim Negreiros, que aqui faz morada estadia.

A PEDIDOS

PREVENÇÃO

Ao Exm. dr. Juiz Direito da Comarca e mais autoridades locaes

Tendo sido publicado no

Jornal do Commercio de 7 do corrente mes um anuncio, assignado por Luiz Pereira Raimos, oferecendo 5 posses de terras na data

Serra Vermelha, deste termo, que diz se ser possuidor e seus irmãos, venho por

meio da imprensa prevenir que ninguém faça negocio com ditos senhores, que apesar das ess. terras estão no valor de 17000 reis, e que não limitão-se com as minhas que posso haver de cinqüenta annos, sem haver contestação alguma dos possseiros vizinhos.

Accresce mais que a publicação do referido anuncio, despertou a attenção do Sr. Mariano Campos, a mandado do Sr. Capm. Alfredo Cunha, que não tem terras no lugar, a devastar minhas terras com tirado de lenha,

cauzando-me grande prejuizo nos campos de criar, mattas de laboura, para o que chamo a attenção do digno Juiz de Direito da Comarca e autoridades locaes, responsabilizando-os desde já pelos danos cauzados em terras da minha propriedade.

Caxias, 12 de Março de 1917.

JOAQUIM BARRETO CALDAS

Historietas . . .

Nesse dia fazia um sol abrasador, terrível... A cidade parecia emergir de um braseiro medonho... Nenhuma ventilação. As árvores, as poucas arvores existentes nas ruas e praças não se moviam nos ramos, nem nas folhas, e os passaros delias fugiam, tristes apavorados, a cruxo espaço, tontos, desnorteados. Os transeuntes, raros nessas horas de fogo, caminhavam, apressados e ofegantes.

E a cidade desertava-se nas ruas, aglomerada nas esplanadas, recolhida ao recesso dos lares.

E essa, aliás, a vida da nossa gente, à nossa vida, à vida dor que residem nestas paragens sob o caustico e impiedoso lago dos tropicos. E Caxias parece que lhes soffre mais esse pesadelo do que outra qualquer e dade! E' um horror! Vestir é casamira! Andar todo atracado, colarinho lusitano, em gomma-forte e resistente, é uma affiliação, um verdadeiro sacrifício para o povo desta terra.

Os «dandys», os elegantes, esses que sopram a cadeira, quando se vão sentar, ou se esmeram no polido dos punhos e das canelas, de peito engomado e multi-color, dão-se mal, positivamente. O calor, o nosso insuportável calor, desmacha-hes a elegancia, amollece-lhes os punhos, os collarinhos, o peito de «misa e tutti quanti», transformando-os em abundantes gotteiras de suor... Nos bailes, então, a impertinencia do calor é excessiva, estupidez, apavorante! Vai além do desalinho da roupa, chega ao cerebro dos dançantes. O «elegante», perturba-se, desmente-se e embrutece. Fogem-lhe as ideias, annuvia-se-lhe o semblante, perde a graça, o espírito da palestra com a deidade, que tão gentil, quanto frimoss, lhe dá o brago, a passeio pelas salas... Quer falar e não pode; procura um assumpto e não encontra, ensaiá uma desculpa e nsda, e toca a passejar, mudando e suando a valer... Só uma expressão lhe acode aos labios, nessas ocasiões de aperfeição, é o calor, o maldito calor!

E de quando em quando, o elegante, com um prolongado suspiro, diz ao par encantador: Oh! que calor! que terra insuportável! A senhorita não acha? E nisso rompe a orchestra, e o elegante alegra-se, se desaperta e vai dançar! E' um allivio!

Essas ligeiras tiradas, em tons da nossa subjugação ao calor, tal qual o padecemos, suggeriu-me o facto da referencia, que precisei fazer ao traje diario do divino Camões, e que a todos nesta cidade desperta a atenção e certos comentários desairosos.

Como pôde, ouço às vezes dizerem, o Camões ter o luxo de vestir-se sempre de brim branco, de puro linho, e gommando com tanto esmero, que se assimelha a esmalte o brilhe de sua roupa?! Que usasse brim ed

Eva

Adão ao vel-a nua, illuminada
Pelo celeste olhar omnipotente,
Corou, sorriu gemeu e humildemente
Beijou a fronte á loura desposada.

Eva, entr'abrindo a palpebra adorada
Ao seu divino esposo ternamente,
Extende a boca humida, tremente,
Como a açucena aos lumes da alvorada.

Rezam depois as folhas da escriptura
Que Eva peccou e o archanjo vingador,
Espulsou-a da esplendida morada!

Salve! Oh divina filha do Senhor!
Tu que inventaste o extase, a ternura,
E... os crimes todos do primeiro amor!

Luiz Guimarães.

algodão, desse da «Paulista», ainda se podia admittir, sem maia de natureza alguma; mas le linho, que custa muito caro, rasga-se mais depressa, sendo excessivamente dispendiosa a gommação, faz a gente duvidar do modo serio dessas usanças... Mas, os que assim pensam, não em a menor razão.

O divino Camões, traça-se, é certo, e habitualmente, de brim branco, de puro linho, sem que, nesse traje, ou por essa vestimenta se lhe possa atribuir maldade alguma.

A sua fortuna, por todos conhecida, deixa-lhe rendas bastantes para manter esse luxo, que na realidade é uma imprescindível necessidade nesta aduena Caxias.

E, por exemplo, gosto de andar, como o sublime Camões, mais de brim do que de sacerdote, e com franqueza o digo, só usaria brim branco, de puro linho, si, por ventura, a tanto me permitisse os meus magros testões...

E foi mesmo nesse dia de um sol abrasador, terrível, que me tornei a encontrar com o Divino lá no seu mostruário, à rua «Primeiro de Agosto», antigado «Sel», fronteiro ao «Hotel Cunha».

Após o pandego e adorável! Come tá tu? — do admirável homophone e homographo do grande epico lusitano, entramos a falar, precisamente, desse calor barboso, a que me refiri, linhas atraç, dando-me o divino Camões as razões já expostas de sua preferencia pelo brim branco, de puro linho.

«O brim branco, de puro linho, dizia-me, é nessa Caxias de braza, um desafogo, um verdadeiro oasis nesse deserto de clima temperado, de frescuras e agravos brandos.

«E leve, macio. Conserva menos calor do sol, e depois, Alonso, o branco é o symbolo do attractivo: torna a pessoa mais sympathica e focada pela curiosidade

humana.» E, de resto, um distintivo, que se fica bem, pelas minhas extraordinárias qualidades de exímio transformista e «cocotte», encantadora e alegre! E ia nesse diapasão, quando o interrompi, pedindo-lhe que me contasse a historia do Mucurá—Ah! Fui um tanto grosseiro para contigo, outro dia, respondeu-me. Desculpa-me.

E' que não está em mim conter o relincho, quando outro assim nelle me antecede.

Mas, desta feita, hei de me furtar a esse natural e imperioso desejo. Podem os jumentos inchar, a vontade; eu não os acompanharei.

Vamos, pois a historia do Mucurá.—

Como te affirmei, em nossa palestra passada, o «Mucurá» é um velhote de estatura baixa, cara encarquilhada, cabelos brancos, olhos rasgados, nariz um pouco achata, e feio, feio de meter medo e causar maus-olhos, sobretudo, pela pegonha fetida, que segregava, e dali o motivo por que o chamam de—Mucurá.—O seu officio é um só: calumniar em pasquim, a honra, a dignidade, a familia e a vida alheias. E' a lepra em pessoa, o puz inestancável, a ferida em exhalações pestilenciaes. Todos o repudiam: ninguém o quer. E' um cão leproso que ainda vive, nesta cidade, pela benevolencia excessiva dos seus habitantes. E, de pois, é um instrumento vil de que a gente se serve para, por traz delle, offendere os outros. Para isso, basta aculal-o, mostrando-lhe um osso, embora magro, e o São se atira, numa fúria de infamias e torpezas, contra aquello que se quizer. E' uma pustula, em synthese. Pensa-lhe a existencia num montão de feitos erizinosos e immorais.

Gatuno dos cofres municipais, teve que ser deportado para Amazones, e ainda pela cidadade de um seu parente, que para elle trouxe a deportação, pelo que voltou.

sumaria a pena, para esta terceira!

E, enfim, numa só palavra que bem o define—um execrado. A sua propria familia, filhas e netos, têm-lhe horror: desprezam-no, maldizem-no, enxotam-no, como a sua eterna vergonha..

Oh! Que desgraça, disse eu! E' um infeliz, Camões, que mais nos inspira piedade do que odio. Qual! Para elle não pode haver piedade humana, mas, fiquemos aqui, conclui o Divino.

O bronze já bateu as cinco, e o Cunha está à minha espera. E despedimo-nos.

Alonso

Colégio 7 de Setembro

Com sede à rua Benedicto Leite

Este estabelecimento de instrução primária e secundária, sob a direcção de Miguel Belleza de Araújo, reabrir-se-á no dia 1. de Março p. vindouro, estando desde já abertas as matrículas para ambos os cursos.

As aulas diurnas e nocturnas funcionarão nos dias úteis das 7 às 11 e das 19 às 21.

Mensalidades

Curso primário 5.000

Idem secundário,

cada matéria 4.000

Caxias, 15 de Fevereiro de 1917.

INSTITUTO MIGUEL BORGES

18º ANNO LECTIVO—1917

Este antigo estabelecimento de instrução e educação funciona à Praça Coração de Jesus n. 336, em Fortaleza, Estado do Ceará, de 7 de Janeiro a 19 de Novembro e recebe alunos internos, semi-internos e externos, devendo ter os internos de 7 a 16 anos de idade.

O ensino é dividido em dois cursos: o primário, feito em quatro anos, e o secundário que deve-se ao programma oficial.

Tem ainda aulas de escriptura, mercantil, musica, iustificação religiosa, gymnastica e instrução militar.

Pedir estatutos ao Director
ODORICO CASTELLO BRANCO
Praça Coração de Jesus, 336
FORTALEZA—CEARA



Annuncios

A «SOCIEDADE CENTRO UNIÃO A. O. E. CA- XIENSE»

Esta sociedade pagou a importância de reis 100⁰ da cota pelo falecimento do socio Mario da Conceição Pinho.

Caxias - 1917.

O Thesoreiro
Benedicto Antonio de Almeida.

Hugo P. Vidigal

está resolvido vender por preços baratos os seguintes artigos:

Vinho collares (decimo), vinagre tinto (decimo), azeite doce (litro), café T 3 e T 7 em saccas, fumo caporal em barrica, breu, oleo de linhaça, alvaiade roxo terra, aguarraz, secante, alcool, colla da bahia, gomma laca, lxa para madeira e ferro, fumo, ideal vinho collares e PRR engarrafado, vinho fino diversas marcas.

Artigos para malas como sejam: folhas de flandre reguas, cantos, chapas, fechaduras, dobradiças, molas, pregos, arco, papel para forro.

Encontra-se tambem uma grande variedade em fandadas, phantasias, chitas morins, riscados, brins de cores e mudezas.

APROVEITEM a occasião!

ASSUCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE 600 reis o kilo vendem a retalho

Viúva & Filhos de João da Cruz.

Aviso

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio que nesta data dissolveram a sociedade commercial que seantinhama na Trezidella, desta cidade, sob a razão social Nogueira & Primo, retirando-se o socio Isaac Nogueira em clado de seus lucros e ca-

VAROPE DF
O unico
que cura radi-
calmente Bronchites,
Pneumonia em qualquer
periodo, Pleuriz, Ca-
larro chronicos e Tc-
se nocturna

MOMORDICA

ital assumindo a responsabi-
lidade da mesma firma o socio
Benevenuto de B. Leal No-
gueira.

Caxias, 29 de Janeiro de
1917.

*Benevenuto B. Leal No-
gueira.*

Izaac Nogueira.

riedade, artigos chics do ri-
gor da moda.

ENCONTRA SE: na casa
de — *J. NEGREIROS & C.*
Rua Aarão Reis, n. 12.

DR. MYRON PEDREIRA
Medico-Parteiro
Dá consultas na «Pharmacia Pedreira».

ENGENHO

Tem e vende barato um en-
genho de descarçar algodão

— Trindade Vidigal

RUA AARÃO REIS

Novidades de 1917

LANÇA-PERFUME «New Y
ork de 10, 30, 60 e 100 gms.

GALLOCHAS de borraxa ta-
manhos diversos.

MOSQUITEIROS para camas
e para rôdes, brancos e de
cores.

RELOGIOS OMEGA fole-
ados a ouro fino, e de nickel
para algibeira.

REWOLVER «Smith & Wes-
son» legitimos, calibre 32.

MOLDURAS DOURADAS pa-
ra quadros, larguras e dese-
nhos differentes.

CESTAS DE PALHA e bol-
ças de couro para collegiaes.

CAMAS DE FERRO tela de
arame, para solteiros e para
casal.

CHAPÉOS DE SOL Comple-
to sortimento pretos e de
cores, para homens e senhoras.

CALÇADOS Deslumbrante va-

W. Castel 10 Banco

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
— DE —

CIRURGIAO-DENTISTAS
Diplomado em 1901 pela Faculdade de Medicina da Bahia



ESPECIALIDADES — Incrustações à ouro, coroas e Bridge-Work pelo sistema a-
mericano do dr. J. G. Hollingsworth's (o mais forte e mais moderno), dentes à pivot.
obturações a ouro e a porcelana. Extrações de dentes com applicação de anesthesico.

CONSULTAS E OPERAÇÕES; — Das 8 às 10 da manhã e de 2 às 4 da tarde.

PONTUALIDADE, ASSEIO, PREÇOS MODICOS.

CONSULTORIO — Praça Candido Mendes.
CAXIAS. — 23 —

B

L

O

JONAL DOS INTERESSES GERAES



ANNO I * NUM. 19 * SABBADO, 31 DE MARÇO DE 1917 * CAXIAS * MARANHÃO

REDACÇÃO E OFFICINAS:
Travessa Dez.^{do} Morato

» PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO «

END TELEGRAPHICO:
"BLOCO"

Mons parturiens...

VI

APOIADOS na lei e nos proprios argumentos e citações trazidos à lume pelo sr. Rodrigo Octavio Teixeira, mostramos, seguindo e defendendo o brilhante Accordam do nosso Egregio Tribunal de Justiça, que esse juiz de direito havendo mandado cumprir o testamento, julgando-o válido, em seguida, na sua primeira sentença, não podia decretar, depois a sua nullidade e a do inventário, ao qual esse instrumento serviu de base, mediante um simples recurso de embargos, processado e decidido, ao demais, com insophismavel desrespeito às exigencias legaes, atinentes à essa decisão e a esse processo. Com effeito Admitido mesmo que habil fosse o meio emprego para a existencia da segunda sentença annullatoria, concedendo-se, por igual, ao sr. Octavio Teixeira o a certo da sua opinião posterior e a pureza da sua moralidade ultima, nesse uiterior julgamento, nem assim lhe era permitido proceder, dada a inadmissibilidade do pedido do herdeiro dos remanescentes, em completo desenccontro da sua conducta no dia dispensa da partilha dos bens inventariados, e em face do solicitado pelo inventariante e testamenteiro nesses embargos de nullidade, que de declaração, aliás, deveriam ser, conforme doutrinou o venerando Accordam. E de declaração porque, no caso sujeito, o que se pretendia era que o juiz «expressasse o ponto omittido» na sentença-a necessaria partilha das especies deixadas. E por «não appellidados de embargos de nullidade» o sr. Rodrigo Octavio aproveitou-se desse descuido ou erro de palavras, sem importancia juridica, de natureza alguma para «arvorar de embargado o herdeiro dos remanescentes, Cantidio de Medeiros, e dessa forma, «prepa-

rar o plano subversivo», que poe em pratica, com a quasi total ruina da herança, esbanjada e delapidada, a seu proveito e no interesse desse citado herdeiro. Mas, nem por essa chicanice adrede estudada, nem por esse repellente ardil, que uma consciencia rectilinea teria repudiado, em vez de despertar e traduzir em realidade, ponde e conseguiu esse magistrado velhos triumphantes, em ultima instancia judiciaria, e muito menos, dar lhes visos de legalida de ou apnarencias de uma moral, sadia e honesta nessa infeliz e obscurissima «Uma decisao disparatada». — Os embargos à sentença não são motivo de pedir, dilo João Monteiro, acrescentando mais como explicação: «não podem as partes deduzir por via delleas novas pretenções, que modifiquem o que pediram na acção ou excepção». E desse entender também são Souza e Pegas, citados pelo eminentjurisconsulto.

(Theor de Proc. Civ. e Com § 204, pag. 86, notr 6.)

E se assim aeontece em relação ao processo das acções ou excepções, com sobre de motivo ao dos inventários, que, sobre sumario, é todo administrativo e divisorio.

No respeitante ao inventário, a que alludimos, é posta a questão nos seguintes termos: Cantidio Medeiros—herdeiro dos remanescentes—cordando com as disposições testamentarias, desde o decreto de cumprimento do testamento até a primeire sentença do sr. Rodrigo Octavio, que o julgo: perfeitamente valido, jamais se insurgiu contra o alludido instrumento, não obstante a tal «falta substancial, visivel delle proprio», requerendo, apenas, ao juiz que julgassee o inventario, dispensando a partilha dos bens.

Satisfacto, promptamente, nesse pedido, sem que fosse ouvido o inventariante e testamenteiro, este apresentou ao sr. Rodrigo Octavio uma petição, em que appellava desse julgamento. O satanico e impiedoso juiz, para realizar o «plano subversivo» que essa appellação viria impedir, entre palavras carinhosas de com-

padre e amigo de Justino Be se tinha conformado, «deduzerra—o testamenteiro e inventariante,—a que nos refeçoes» e ultrapassando o pedido, pediu-lhe entretanto que embargasse a sentença, que ele receberia os embargos, mandando proceder a partilha, poupando, dessa maneira, maior dispendio de tempo e dinheiro. Justino neto, esteve então nunca havia soffrido malefício algum, e na persuasão de que esse juiz de direito queria, assim, proteger um legatario, que é delle afilhado, não reluctou em aceitar o trahidor conseho e o apunhalante alvitre.

E retirou, de facto, a petição do recurso de appelação, substituindo-o pelo de embargos, que erroneamente ou antes, descuidadamente denominou de embargos de nullidade. «Foi nesta phase do processo, repetimos as palavras do sr. Rodrigo Octavio, as quaes já deixamos transcriptas em editorial passado, que Cantidio Medeiros, herdeiro dos remanescentes, atacou a validade do testamento em questão.»

E no ataque a essa validade do testamento, é que reposa precisamente, a inadmissibilidade do pedido desse herdeiro.

Concio elle, desde o inicio do processo do inventário, da falta substancial, visivel do proprio testamento, nenhuma oposiçao, entretanto, fez ao cumprimento das suas disposições, pedindo, apenas, ao juiz que dispensasse, para a ultimação do sobredito processo, a formalidade da partilha dos bens hereditarios. Atendido, como foi, nesse absurdo requerimento, e assumindo, depois, na discussão dos embargos oppostos á respectiva sentença, a figura, indevida e illegitima, de embargado em que o «arvorou» o sr. Rodrigo Octavio no offerecimento de simples embargos de declaração, que, nesse caracter, levariam ser tomados, nada obstante a má denominação, que deu o embargante, não poderia o mencionado herdeiro, embora processados os embargos como de nullidade, pedir por via delleas a annullação do testamento, com o qual já

“O BLOCO”

TYP. D’O BLOCO

↳ Publicação semanal ↳

Redactores: — drs. Cromwell de Carvalho, Myron Pedreira, Hugo Bittencourt, e João Guillerme de Abreu

Gerente: — José Monteiro de Amorim.

ASSIGNATURAS:

Em. Caxias-um mez \$600
Fóra de » -um anno 8\$000
» -6 meses 5\$000

VENDA AVULSA:

Número do dia : \$200
» arazado : \$300

Acceptam se annuncios e publicações solicitadas a preços modicos, mediante ajuste previo.

Toda correspondencia para «O Bloco» deve ser endereçada ao gerente do mesmo.

humano, abrolhando em jorros torren iaes de espiritos satanicos, e insaciaveis, destruiu a tua sublime obra, arrancando dos pequeninos seres, que te foram tão caros e idolairados, o pão de cada dia !

Infeliz, desprotegida terra esta de Caxias, ajuntamos nós, que no seu séio, outr'ora, venturoso e abençoado, coberto de louros e triunhos, engrandecido pela distribuição de uma justiça, moralizada e recta, hoje abriga pelo espaço de quasi vinte annos um juiz, como o sr. Rodrigo Octavio, endurecido no crime e afeto à prática das acções mais ignobres...

Desventurado povo, Caxias escravizada e deprimida, até quando sofreréis, com essa paciencia pasmosa e indiferente, tão perigoso, funesto e immoral domínio do vosso principal eemento de vida ? Mas, prosigamos. Falta-nos ainda um pouco, necessário; porém, para, de vez, darmos cabo a nossa tarefa, deixando completamente illesos e imunes das tremendas objurgatorias desse maldito juiz de direito os nossos preclaros e venerados desembargadores.

Mais o desfazer de um embuste, mais o esmagamento de uma inverdade nessa «Uma decisão disparatada» — a nossa missão estará cumprida, o nosso dever, terminado.

Assim é que o sr. Rodrigo

Informações Commerciaes

A nossa praça, nesta semana, tem obedecido, mais ou menos, á seguinte pauta para compras de generos:

Algodão em caroço, arroba	78000
“ “ rama	428000
Feijão	alquice 88000
Farinha	“ 48000
Tapioca	“ 108000
Arroz em casca	“ 58000
“ pilado	arroba 48500
Milho	alqueire 48500
Sola	kilo 48000
Couro de boi, espichado	“ 38250
“ veado	“ 38800
“ capoeiro,	
“ cortido	um 63000
“ ovelha, de 1ª	
qualidade	“ 18800
Couro de ovelha, de 2ª	
qualidade	“ 8900
“ de ove ha, cortido	“ 48000
“ bode, de 1ª qua-	
lidade	“ 48600
“ bode de 2ª qua-	
lidade	“ 28200
“ de bode, cortido	“ 63000
Óleo de balassú	kilo 8400
Óleo de coco	litro 8800
“ mamona	“ 8600
Oera de carnahuba	kilo 18500

O. Octavio Teixeira exclama todo altaneiro e injurioso: «Que prova encontrou nos autos o Superior Tribunal de Justiça para afirmar que», apesar dos effeitos rigorosamente suspensivos da sentença annullatoria do testamento se procedeu com o maior desembarraco a novo inventario, onde foram cahir os bens a outras mãos; que esse era o alvo mirado para atingir, ao qual a nada se olhou, levando-se de rojão e de tropel todas as regras, todos os princípios, todas as cautelas e garantias, todos os mais casos e respeitaveis interesses, reduzindo-se o mesmo testamento, quicão mais importante acto da vida civil, a um trapo, a uma causa despresível e indigna da menor consideração?»

Então, porque na citada sentença a annullatoria do testamento se mandava proceder a novo inventario, conclui-se que assim se praticou?

«Dos autos a que me refiro absolutamente não consta que se houvesse procedido a novo inventario nos bens de d. Perpetua Pereira», termina: «Isto é que é julgar, atabalhoadamente para mascarar se injustos conceitos atirados a toga de um juiz!»

«Injustos conceitos à toga de um juiz!! Toga polluida, esfarapada e róia, em mil pedaços, pela ação, destruída e infima, de uma consciencia entorpecida, atufada no

lodacal da deshonestidade e do crime! Toga de um juiz, que nesta terra é o maior criminoso: desde o assalto à propriedade alheia até o motim nas ruas e a venalidade das sentenças?! Ah! Perdoemos o leitor, perdoem-nos os distintos desembargadores a dureza da phrase. E que não pudemos reprimir a indignação justa, de que fomos tomados, ao termos de transver esses pífios periodos do juiz delinquente.

Em verdade, ninguem ha nesta comarca, ou mesmo fôr della, que não seja presa de espontanea revolta por esse treudo magistrado, ao ouvir delle, da sua propria boca, revelações, tão cynicas, quanto mentirosas! Pois não é geralmente sabido, por toda a parte, e não está provadissimo dos autos do inventario de d. Perpetua Pereira que o sr. Rodrigo Octavio Teixeira, avorando, illegal e arbitriamente, o sr. Parsondas em inventariante dos bens alludidos, com arrombamento do cofre do espolio e outras tantas iniquidades, mandou que o mesmo rabula, criminoso parceiro, esbanjasse, à vontade, toda essa fortuna?!

Não é certo, igualmente, e dos autos constante, que esse juiz de direito autorisou e permitiu a feitura de um «novo inventario, onde foram cahir os bens a outras mãos»—o de João Pereira da Silva, apesar da existencia de uma partilha de bens, feita em vida delle, entre todos os seus filhos maiores do primeiro matrimônio, e aconselhada e julgada por sentença pelo sr. Rodrigo Octavio Teixeira?!

Não é exactissimo também, e dos autos fluente, que esse juiz de direito, de proposito, e sem attender, de modo algum, os repetidos reclamos dos interessados, mandou que se incluissem nesse «novo inventario» todos os legados deixados por d. Perpetua Pereira a essas pobres moças e creancinhas, que ella creou com um carinho de mãe amanti-síma?!

Esse Parsondas de Carvalho, a quem investiu, sem o poder e contra todas as determinações legaes, no cargo de inventariante dos bens deixados por d. Perpetua Pereira, não consumiu, delapidou, esbanjou, a interesses reciprocos, delle e do sr. Rodrigo Octavio, dinheiro, gado, accões de companhia, pertencentes ao acervo hereditario da allusida «de cuius»?!

O sr. Rodrigo Octavio não chegou mesmo a receber a denuncia que, contra esse rabula criminoso, ofereceu o representante do ministerio publico, por crime de furto de gado da fazenda «Santa Rita», de propriedade dos legatários, máu

grado a permissão que lhe dera para todos esses desmandos delictuosos, e ter despachado a referida petição, depois de se haver Parsondas retirado para logar, incerto e não sabido?!

E nessa conducta não se manteve, porque, segundo era corrente nesta cidade, o sr. Parsondas de Carvalho, aquinhocou-se melhor do que elle nesses esbanjamentos, acontecendo, ainda, que o sr. Cantidio de Medeiros, conforme prometteu, pouco ou nada fizera, em Carolina, pela celebre candidatura fraternal de Joaquim Teixeira?!

Como, pois, escrever o sr. Rodrigo Octavio Teixeira que não se procedeu a «novo inventario, onde foram cahir os bens a outras mãos»?

Os legatários ahi não se acham, quasi que por inteiro, despojados dos seus quinhões, porque muito pouco, no actual momento, podem elles prevenir dessas delapidações e extorções?!

Que desplante, portanto, o do sr. Rodrigo Octavio em declarar que «o Egregio Tribunal julgou atabalhoadamente para mascarar injustos conceitos atirados à toga de um juiz?!

Que desplante é que ou-sadia?!

Mas, o nefasto e criminoso magistrado, a esta hora, deve estar, com certeza, irresponsável das sandices que editou nessa—Uma decisão disparatada—e dos vehementes insultos, que, cusadamente, atirou contra a competencia e a honra profissionaes dos nossos emeritos desembargadores.

Nós, iluminados pelos fulgentes clarões da lei e da verdade, e servindo-nos dos proprios argumentos, demos-lhe o tombo final, desempenhando-nos, simultaneamente, de dous gratos deveres: o da defesa da lei, do direito e da moral e o de fazermos sahir, vitoriosa e immaculada, a toga impelluta dos eminentes desembargadores, a os quaes o sr. Rodrigo Octavio Teixeira ousou, nessa—Uma decisão disparatada—lançar o infamante labio de incongruentes, ineptos e parciaes.

Estamos, pois, satisfeitos, e o publico que julgue essa juiz de direito, na sua criminosa conducta e na sua revoltante arrogancia.

Vinagre tinto

Barril de decimo	15\$00
no retalho—frasco	700
garrafa	240

Vende o THADEU.

verdades, prove-nos o inverso, oh! Joaquim Teixeira, perverso e ingrato?

Accusações sem provas nada valem, nada merecem, nada aproveitam. Revelam unicamente a infâmia de quem as articula, e de quem não pode justificar-se ou defender-se, quando descoberto nos seus crimes e actos indecorosos.

Por hoje, basta.

Leiam



Perfeito magazine mensal ilustrado, à teção das revistas yankees. Uma pagina para cada elemento da sociedade. Benvolve em todos os seus numeros os seguintes assuntos: Arte, Literatura, Esthetica feminina, Philatelia, Buzilis, agricultura, Sports e as ultimas novidades mundiales. Collaboração esmerada. Suplemento infantil "Cric-Crac", colaborado pelos leitores e sob a direção de Vovô Miquelina. Concursos a premios. Número menos de 48-60 paginas, finamente ilustradas. Assinaturas: Anual, 5\$000; semestral, 2\$500 — com direito a lindos eutels premios. Especial — A título de reclame enviamos numero "specimen" e catalogo de premios medianos a remessa de tres sellos de cem réis. Enviam á redacção d' "O ECHO", à rua 15 de Novembro, N. 55 S. Paulo.

A PAZ E A GUERRA

(Conferencia realizada pelo dr. Godofredo Mendes Vianna, da Academia Maranhense de Letras e Juiz Substituto Federal, no salão nobre do Cazino, por iniciativa do Tiro Maranhense). Maranhão—1917.

Godofredo Vianna é um nome feito, assim nas letras, como em assuntos de direito.

Nós ja o sabíamos proficiente nessses excelsos misteres: no vibrar facil e louçao, da arma litteraria ou no manejo, aprofundado e seguro, do terçado scientifico. Num e outro, o illustre maranhense tem se mostrado ja de uma illustração invulgar,

A enchente

Entre regougos e ais, r'bombos e rugidos,
A agua vinha em caixão, de pedra em pedra, atroando,
Como infrene tropel de corceis incontidos,
Planuras marginaes invadindo, alagando...

Tudo o rio carrega e, enorme e formidando,
Rompendo a cerração e os planos impedidos,
Roças, habitações em seu curso arrastando.
Deixa o rio onde passa, um mundo de gemidos.

E a agua sempre a crescer! E a noite que não finda!
E este céo tão escuro e este clamor horrendo!
Ai! de ti, camponez, ou boiadeira linda!

Ouves?... E' o alto estridô de um repiquete de aguas
Subindo o valle e a serra em clamor estupendo,
Entre ululos de dor e rugidos de magas.

1917.

Affonso Cunha.

forrada de uma intelligencia dos nossos direitos de homens e de cidadãos», para stimulo de um estudo, aturado e habil.

Por isso, nenhuma surpresa nos trouxe o que de bello e de bom, que nella é tudo—a forma o conceito, o estylo e a ideia—se lê e se apanha nessa ruidosa conferencia, que a gentileza nimia do «Tiro Maranhense» nos offertou, para o nosso geso tambem. Seu objecto é um dos mais palpítantes, no actual momento materia que envolve o maior sentimento da justiça abandonada e ferida pelo desrespeito ao direito e ao amor humano, no seu grande expoente da solidariedade dos povos na consecução dessa paz universal, que a guerra européa ou antes, a ambiciosa Alemanha, quebrou, deprimiu, rompeu, esphacelou

E Godofredo Vianna, em torno dos factos, com exhaustivo decorrer, numa linguagem que encanta, pelo aprimorado do estylo, vae mostrando á frente do nosso Pacto Fundamental, cujo aniversario então se festejava (24 de Fevereiro) que elle é «symbolo tão vivo e tão grande de nossa nacionalidade como o arvi-verde pendão que se desfralda debaixo destes céos constellados.»

Estuda-lhe o espirito profundamente vasado nos moldes das democracias, «arca santa das nossas heranças, com galhardia e orgulho, «o

auriverde pendão que se desfralda debaixo destes céos constellados». «A Paz e a Guerra» constitue, de resto, para o seu illustrado auctor mais um explendido triunpho á sua reputação litteraria, e para o «Tiro Maranhense», ao qual gratos somos pela delicadeza do subtancioso offerecimento, um altisonante brado de aplausos á grandeza e á necessidade da obra, que encetou e cumprirá, por certo.

Historietas...

No dia seguinte ao do estupendo triunpho do divino Camões sobre o Ross, naquelle original desafio, com este encontro-me, ao sahir de casa em demanda da do mostruario do admirável «homophono e homographo» do genial auctor dos «Lusiadas».

Estava ainda o bohemio pindego um tanto enraivecido, talvez, arrependido mesmo de haver «pegado» o fatal desafio, que o fez cahir no desagrado do povo e dos gerotos, dantes seus ardentes admiradores. Chamou-o, e compadecido da sua tortura nessa derrota, inqueriu a razão por que se deixou vencer pelo Divino, já quando era alvo dos aplausos dos espetadores no primeiro lance do combate, em forma da imitação da voz ou canto dos animaes.

Ah! Puderr, disse-me o Ross. Da traição quem se livra? Eu fui desafiado para um mister, e nesse venho, venço e vençrei o Divino! Mas no cuoro no de «cocotte»?!

Isso nunca, S. u homem, e admir, e tremęço e adoro a mulher, «cocotte» ou não, mas relia me transfigurar? Credo! cruz! J. más farei. O Divino é um esperta hão. De proposito guardou para o fim o seu gostoso officio, certo de que eu não lhe poderia seguir a conducta. E, assim, me venceu, porque é da índole do povo, e de nós mesmos, apreciar e admirar a mulher, maxime nessa originalidade de transformismo, em plena ausencia do Carnaval.

Vencido e apupado, sinto-me no emtante, feliz por me conservar na integridade de meu sexo, sem lhe mudar a vestimenta, nem a sisutez, que lhe são proprias. Não gosto dessas cousas de mudanças e novidades. O morder de «cocotte» não me sagra, la cartilha antiga.. Ademais, é uma questão de gosto e de inclinaçāo, e nada mais. E eu, bensa-me Deus, nunca tive esse gosto, nem essa inclinaçāo.

Tem razão, ajuntei a essas palavras do inoffensivo Ross. E sim; uma questão de gosto e inclinaçāo, e nada mais. E escafedendo-me do R.

fui direito e pressa loao mostru-
ario do Divino.

Achei o como sempre, presen-
teiro e mesuroso. Oh! Alonso,
foi-me dizendo, a quanto tempo
eu te não via! Estiveste presen-
te ao meu desafio com o Ross.
outro dia, no largo da «Matriz»!
Ah, o Rosa! Que pena, confes-
so, delle eu tive? ! Mas que
queres? Era preciso que eu ven-
cesse, fosse como fosse, e me fiz-
de «cocotte», porque no mais o
Rosa é turuna, invencive!, for-
midando! Sim, sim, respondi-
lhe eu.

Fizeste bem, Camões, mas er-
venho á procura de completar
a história do «Mucura», que me
parece, não contestetoda. E' ver-
dade, mas o principal, a essencia,
o fundo dessa narrativa eu dei-
xei contadas. O mais são coor-
renoas, fantes, acções que des-
nudam, numa infima e pasmo-
sa exuberancia, a figura, repel-
lente e fetida, desse Mucura
Humano. Creio que já te affir-
mei, em palestras passadas, quão
o coração me pede e exige quão
eu aqui venha a residir, aben-
dora-do, assim o meu simple
emprego de caixero viajante.

Pois bem. O Muaura tem le-
vantado contra mim as maiores
infamias, com medo de que, re-
alizado esse meu carinhoso de-
sí, eu lhe arranque o osso da
boca, enxotando-o a pav, como
a um cão, faminto e chagado.
Imagina que contra mim espi-
hou, para inutilizar-me, as ma-
iores calunias. Chama-me de
cabeiro, mentiroso, ignorante
palhaço, desfrutavel, cynico, his-
trígo, o diabo e quatro.

E, por ultimo, essa torpe in-
famia: que eu seu escudo no
Ceará.

Isto, entretanto, Alcuse, tem
todas as manobras e as más
máximas deleterias desse Muaura,
não pega, nõe a roveita, nada
influe.

Os negocios, ao contrario, vêm
caminhando bem a meu favor,
e quando triumphante, confor-
me espero, mostrarei a esse bi-
cho bunito para quanto eu
valho.

Nesse caso, dou-te as meus
parabens. Camões, e almejo que,
em breve, tenhas chegado á me-
ta das tuas aspirações.

Obrigado, Alonso, obrigado, o
neste momento, como tangido
por uma força irresistivel, o Di-
vino se pôz a cantar dessa ma-
neira:

Ai, coração, coração!
Como pulsas satisfeito!
Alegre, vivo, louçao,
Dentro de mim, no meu peito? !

Vai a pobreza fugir,
Essa pobreza infinita
Que me faz a ir e vir
Na esixeiraça maldita.

Vou deixar de ser jumento,
Burro, cachorro e cavalo!
Saudoso, embora, eu lamento
Não poder ser mesmo gallo!

Que fazer? E' condição
A mim imposta, exigida!
Do contrario, ai! coração,
Meu amor é minha vida!

Alonso

Em submarino...

(Manoel Chaves de Araujo queixou-se
de Alexandre Marques de Araujo
allegando possuir este sete rezas de
propriedade do queixoso. Chamado
Manoel de Araujo á Delegacia de
Polícia, confessou a existencia em
seu poder das referidas rezas e que
não as entregara quando reclamadas,
por oposição do dr. Rodrigo Octa-
vio Teixeira).

(Da nota policial do numero passado).

Santo Deus! Que juiz esse Teixeira,
Rodrigo Octavio, muito conhecido?
Não ha causa que cheire a roubalheira,
Sem que esteja, de logo, elle envolvido! .

E desse crime vai na vil carreira,
Cheio sempre de orgulho, e destemido! ...
Já nem se sabe qual a vez primeira,
Em que nella se poz, todo garrido! .

Um «fraco», d'zem uns, forte maria,
Obsessão, talvez, proxima á loucura,
Que preso o traz á gran patifarja...

Si assim é, nesse caso desgraçado,
Gente, livrai o dessa vil tortura!
Ponde no hospício o pobre magistrado.

VON TIRPTIZ

Fuxicos...

Não nos causa estranhessa
ler no «Jornal do Commer-
cio», desta cidade, infamias,
calunias e mentiras.

Não! E basta perguntar
se nesta terra, a quem quer
que seja, quaes são os seus
redactores para se colher, do
mais culto ao mais rude, as
affirmativas do que asseve-
ramos, tão crivada está de
infamias e crimes hediondos
a historia da vida dos
dois irmãos.

Desorientados e perdidos
vivem entre nós, e neste vi-
ver, entregues ao desprezo
da moralidade e como tal
partem contra este ou aquell
le que lhe não soccorre a
miseria d'alma.

Perversos! E o grão de
perversão tocou ao extremo,
nesta semana.

Aturdido, e na furia que
lhe causou a descoberta, que
fizemos de ter parado
em sua casa o candieiro va-
rios que a Camara de Picos
conseguiu obter para su-

seções e reuniões políticas—
o sr. J. Teixeira Junior diz-
nos, apenas que seu pae é
honrado, não lhe cabendo a
responsabilidade nesse deli-
cto.

Acaso dissemos nós que
foi elle o auctor de tão es-
candaloso proceder?

Não, não dissemos e nem
sabímos ter sido elle quem
geriu tão desastrosamente
o governo municipal de Pi-
cos, rematando a sua admi-
nistração, vendendo postes e
combustores públicos!!

O que dissemos convenci-
dos foi que o candieiro esta-
va em seu poder, correndo
agora pela cidade que elle já
foi vendido.

Estranhará por certo o
público este proceder do sr.
Teixeira possuindo licitamen-
te o candieiro de Picos ou
outro objecto?

Ficará como o caso pri-
meiro, unico que lhe desabou
ne a conducta?

Não! Não!! Não!!!

Toda esta Caxias sabe so-
bajamente como os dois ir-
mãos vivem entre nós, rou-
bando escandalosamente, aqui

e acolá, caloteando a Deus e
ao mundo, vendendo por
bagatela a Justiça, sustenta-
dos por amigos, amigos da
conveniencia, e mettidos na
impunidade de sens crimes
por um governo tolerante.

Ainda perversidade! O
fim unico de ter vindo a fai-
la o sr. Teixeira Junior, sob
sua firma individual não foi
só denunciar seu pae ante fa-
tos, que não lhe disseus, se-
us. Veio simulando se fer-
rido e apega-se a este ponto
pa a morder, ultrajara honra e
a dignidade do um morto,
para por es modo magoar
os sentimentos de amor filial
e de veneração justa do nos-
so collega Myron Pedreira,
que vem sendo o alvo de
toda sorte de calunias re-
digidas pelo celebre Teixeira
Junior—o famigerado difama-
dor das horas alheias.

Este sacrilegio encerra um
plano:— Quer ter a honra
de por este meio, já que os
outros lhe falharam, colher
ao menos uma resposta do
nosso collega ás suas inti-
madas.

Mas não conseguirá, ainda
desta vez. O nosso prezado
collega cerra ouvidos aos
gritos e manifestações de
furor do adversario, e en-
trega-se a paular a vida que
é a mesma existencia que
vive entre nós, nos moldes da
moral e da decencia en-
gando ao seu desprezo os
redactores do «Jornal do
Commercio»—um baixido u-
ltrajador e um juiz veraz,
sem brio e sem honra.

Alfredos.

Ruben Almeida

Deu nos o grato prazer da
sua honrosa visita o brilhan-
te jornalista e nosso collega
da «A Semana», sr. Rubem
Almeida, que veio a esta ci-
dade, em missão da «Pacoti-
lha», para melhor inteirar-s-
dos horrores e prejuizos da
terrivel enchente, que segundo
nos afirmou o illustre e ta-
lentooso itinerante, foi de tal
força e abundancia que di-
xiu, inutilisdos, quasi submer-
gidos todas as casas e loga-
res por ella atingidos, desde
Coronatá até a Gamelleira de
d. Honorata Ribeiro. Agrace-
cidos á gentileza dessa visita,
votos fazemos de feliz volta
ao nosso distinto confrade,
que já retornou a S. Luis

Tellegrammas

(Serviço especial d' "O BLOCO")

Rio, 30—A revolução levantada ultimamente contra o Czar da Russia triumphou, por completo. Foi proclamada a república, tendo a ella aderido a Finlandia, a Transcaucasia, o Turquestan e a Siberia. Toda a armada também aderiu. O governo provisório publicou manifesto, affirmando que continuará na guerra contra a Alemanha até a victoria final.

Rebentou uma contrarrevolução em favor do Czar. Parece, entretanto, que foi suffocada.

Todos os governos das nações aliadas reconhecerão oficialmente o governo republicano da Russia.

Os ingleses continuam vitoriosos no Oriente.

Permanece intensa a guerra submarina. Foi torpedeado hontem o navio «Asturias» — grande paquete da Mala Real, estando cheio de passageiros, tendo sido, igualmente torpedeados, trez navios americanos.

Consta que os Estados Unidos enviarão para os campos da guerra europeia grande expedição militar.

A China apoderou-se de todos os navios alemães, fundeados nos seus portos.

Os ingleses continuam vitoriosos na região do Soma.

Dizem que o Kaiser Guilherme II está atacado de neurastenia, tendo, por isso, deixar a Alemanha a conselhos medicos, sahindo para outro lugar, afim de tratar-se.

Cessou a deportação dos belgas, feita pela Alemanha, em virtude da intervenção de Bento XV.

A Alemanha recusou a indemnização pedida pela Holanda, em recompensa do torpedeamento dos seus navios.

E' grande a campanha que a imprensa move a Alemanha.

O «Jornal do Commercio» publicou como definitivamente assentada a chapa Rodrigues Alves — Delfim Moreira, para a futura suc-

cessão presidencial.

Dizem, porém, que haverá grande oposição a essas candidaturas.

A colônia maranhense, reunida sob a presidencia do senador Costa Rodrigues, resolveu promover meios para auxiliar os flagellados pelas inundações, nesse Estado.

S. Luiz, 29 — O governo do Estado tem envidado os maiores esforços para socorrer a população das cidades, vilas e logares, à margem do Itapecurú, attingidos pela inundação.

Consta que o desembargador Deoclides Mourão requereu a sua aposentadoria.

O deputado federal dr. Cunha Machado, acha-se ligeiramente enfermo.

Embarcará a sete de Abril para o Rio de Janeiro.

O Congresso Estadual foi prorrogado por mais quinze dias, nas actuaes sessões,

Pela polícia

Comando ao Tenente Delegado que o cavalo, pertencente a Manoel José de Almeida, tomado na sua ausência violentamente, pelo oficial de justiça Felix Ribeiro de França a mandado do dr. Rodrig

Octavio Teixeira, para pagamento de contas comerciais estava no quintal da casa de Rosalino José de Moraes, mandou o mesmo Tenente que o subdelegado do primeiro distrito ali comparecesse, e com as formalidades legais, apprehendesse o citado animal. Aprehendido o cavalo, foi submetido a corpo de delicto e entregue, depois, ao seu legítimo dono, que depositou na delegacia a quantia de 15\$000, que o obrigaram a receber, a título de venda do cavalo, conforme elle próprio declarou.

A INUNDAÇÃO

Ainda sobre as providências que a colônia maranhense, no Rio, está, patrioticamente, tomando para levarem aos atingidos pela terrível

inundação o auxilio e o conforto necessários à mitigação dos prejuízos e afflições que os atormentam e acabrunham,

lemos, em mão do nosso distinto amigo, coronel João Castello, o seguinte telegramma do nosso esforçado, quanto generoso e illustre representante federal, Arthur Moreira:

S. Luiz, 28.
Coronel João Castello — Caxias. — «A notícia dos prejuízos causados pela inundação encheu de grande pesar os corações da colônia maranhense. Aqui ella se tem reunido para providenciar a obtenção dos auxílios aos necessitados.

Faço votos p' la normalização dessa angustiosa situação.

Arthur Moreira

Do nosso não menos ilustre representante, senador José Eusebio recebeu o dr. Promotor Publico o telegramma, abaixo, a que já deu resposta, prestando os devidos informes.

Rio: — 30
Promotor Publico — Caxias.

Para justificar o pedido de socorros, peço o obsequio de me informar quais os efeitos produzidos pela inundaçao nessa comarca, Sandáneas.

José Eusebio

«O BLOCO»

Em respeito aos dias consagrados a paixão e morte do Divino Jeuss, e para folganças los notos e forçados e habeis typographos, não enculará «O Bloco» na semana entrante.

SENHORITA GRACINHA SILVA

E' amanhã a data natalicia da gentil senhorita Gracinha Silva, dilecta filha da exma. sra. d. Ramira Luz e Silva. «O Bloco» que se sente usana em contar-se no grande numero daquelles que, certamente, com toda a expressão de jubilo sincero lhe vão apresentar os cumprimentos de felicidades, nesse dia de grande prazer para a sympathica e inteligente Gracinha, manda-lhe, de agora, um bando de saudades, levados por mil votos de venturas.

Rs. 4\$000
E' por quanto vende sal em sacas de 40 kilos,
CLEMENTE C. CANTANHEDE.

«A SEMANA» — «O Bloco», teve, agora, a visita da «A Semana», esplêndido hebdomadário, que se publica em S. Luiz, sob a competente e conhecida direcção do talentoso moço Rubem Almeida. E' de regular formato, variada nas bôas leituras, e proficientemente redigida.

Bastante penhorado, «O Bloco» será assíduo na retribuição dessas visitas.

VIAJANTES

Trouxe-nos as suas despedidas, tendo seguido para São Luiz, no «Santo Antonio», o importante comerciante de nossa praça, João Morad.

Também seguiu no mesmo vapor e com igual destino o coronel Benedicto Joaquim da Silva, socio da confeituada firma Roberto Wall & Comp.

De volta de São Luiz, está entre nós o coronel Eloy Coelho de Souza, abastado criador no alto sertão.

A fim de continuar os seus estudos no acreditado Instituto Maranhense, da Capital, tomou passagem no vapor S. Paulo o intelligent e distinto moço João Fernandes Bastos.

Para a sua fazenda «Gammelleira» seguiu quinta-feira, o nosso amigo capitão José das Chagas Britto.

AMALIA CRUZ

A 28 do corrente faleceu na fazenda «Marrecas», de propriedade de sua estremita mãe, d. Candida Martins a distinta senhorita Amalia Cruz.

Bastante estimada em nosso meio social, o desaparecimento de Mocinha, como era tratada intimamente comigo, viva consternação a quantos a conheciam.

Assim, logo que a triste noticia circulou nesta cidade, inúmeras foram as pessoas que afluiram a residencia da sua familia até á hora em que aqui chegou o corpo da saudosa senhorita, realizando o enterro, bastante concorrido ás 9 da noite, no cemiterio de N. S. dos Remédios.

A todos de sua familia e especialmente ao dr. Cruz Junior, seu digno irmão, enviamos condolencias.



O Bloco

Anuncios

Hugo P. Vidigal

está resolvido vender por preços baratos os seguintes artigos:

Vinho collares (decimo), vinagre tinto (decimo), azeite doce (litro), café T 3 e T 7 em sacas, fumo corporal em barrica, breu, olec de linhaça, alvaiade, roxo terra, aguarraz, secante, alcool, colla da bahia, gomma laca, lixa para madeira e ferro, fumo, ideal vinho collares e PRR engarrafado, vinho fino diversas marcas.

Artigos para malas como sejam: folhas de flandre, reguas, cantos, chapas, fechaduras, dobradiças, molas, pregos, arco, papel para forro.

Econtra-se tambem uma grande variedade em fendas, phantasias, chitas, morins, riscados, brins de cōres e miudezas.

APROVEITEM a occasião!

ASSUAR DE PRIMEIRA QUALIDADE 600 reis o kilo vendem a retalho viuva & Filhos de João da Cruz.

Colégio de Setembro

Com sede à rua Benedicto Leite

Este estabelecimento de instrução primaria e secundaria, sob a direcção de Miguel Belleza de Araújo, reabrir se-á no dia 1.º de Março p. vindouro, estando desde já abertas as matriculas para ambos os cursos.

As aulas diurnas e noturnas funcionarão nos dias úteis das 7 às 11 e das 19 às 21.

Mensalidades.

Curso primario 5.00
Idem secundario, 4.00
cada materia 4.00
Caxias, 15 de Fevereiro
de 1917

MAROPE DE
O unico
que cura rapidamente Bronchites,
Pneumonia em qualquer periodo, Pleuriz, Ca.
therro cronico e Tse nocturna
MOMORDICA

Só se devem fazer compras em outro estabelecimento depois que percorrer o grande e variado sortimento que acaba de receber o Trindade Vidigal.

RUA AARAO REIS

Pois, é o unico que pode ser mais barato nesta cidade

riedade, artigos chics do rigor da moda.

EN ONTRASE: na casa de J. NEGREIROS & C.ª

Rua Aarão Reis, n. 12.

DR. MYRON PEDREIRA

Medico-Parteiro

Dá consultas na «Pharmacia Pedreira».

ENGENHO

Tem e vende barato um engenho de descarocar algodão

o---Trindade Vidigal

RUA AARÃO REIS

Novidades

de 1917

LANÇA-PERFUME «New York de 10, 30, 60 e 100 gms.

GALLOCHAS de borraxa tamanhos diversos.

MOSQUITEIROS para camas e para rôdes, brancos e de cōres.

RELOGIOS «OMEGA» folheados a ouro fino, e de nickel para algibeira.

REWOLVER «Smith & Wesson» legitimos, calibre 32.

MOLDURAS DOURADAS para quadros, larguras e desenhos diferentes.

CESTAS DE PALHA e bolsas de couro para collegaes.

CAMAS DE FERRO tela de arame, para solteiros e para casal.

CH. PÉS DE SOL completo sortimento, pretos e de cōres, para home e se senhoras.

CALÇADOS Deslumbrante ve-

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
—DE—
CIRURGIAO-DENTISTA

Diplomado em 1901 pola Faculdade de Medicina da Bahia

W. CASTELEIRO Branco



ESPECIALIDADES — Incrustações à ouro, coroas e Bridge-Work pelo sistema a obliterações a ouro e a porcellana. Extracções de dentes com applicação de anesthesico.

CONSULTAS E OPERAÇÕES: — Das 8 às 10 da manhã e de 2 às 4 da tarde.

PONTUALIDADE. ASSEIO. PREÇOS MODICOS.

CONSULTORIO — Praça Cândido Mendes.
CAXIAS.

—33— —33— —33—

O BLOCO

JORNAL DOS INTERESSES GERAES

ANNO I * NUM. 19 * SABBADO, 31 DE MARÇO DE 1917 * CAXIAS * MARANHÃO

REDACÇÃO E OFFICINAS:
Travessa Dez.º Morato

PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO

END TELEGRAPHICO:
"BLOCO"

Mons parturiens...

VI

APOIADOS na lei e nos próprios argumentos e citações trazidos à lume pelo sr. Rodrigo Octavio Teixeira, mostramos, seguindo e defendendo o brilhante Accordam do nosso Egregio Tribunal de Justiça, que esse juiz de direito havendo mandado cumprir o testamento, julgando-o válido, em seguida, na sua primeira sentença, não podia decretar, depois a sua nullidade e a do inventário, ao qual esse instrumento serviu de base, mediante um simples recurso de embargos, processado e decidido, as demais, com insophismável desrespeito às exigências legaes, atinentes à essa decisão e a esse processo. Com efeito. Admittido mesmo que habil fosse o meio empregado para a existencia da segunda sentença annullatoria, concedendo-se, por igual, ao sr. Octavio Teixeira o acerto da sua opinião posterior e a pureza da sua moralidade última, nesse uiterior julgamento, nem assim lhe era permitido proceder, dada a inadmissibilidade do pedido do herdeiro dos remanescentes, em completo desenccontro da sua conducta no da dispensa da partilha dos bens inventariados, e em face do solicitado pelo inventariante e testamentário nesses embargos de nullidade, que de declaração, aliás, deveriam ser, conforme doutrinou o venerando Accordam. E de declaração porque, no caso sujeito, o que se pretendia era que o juiz expressasse o ponto omitido na sentença — a necessaria partilha das espécies deixadas. E por mal appellidos de embargos de nullidade, o sr. Rodrigo Octavio aproveitou-se desse descuido ou erro de palavras, sem importância juridica, de natureza alguma para arvorar de embargado o herdeiro dos remanescentes, Cantidio de Medeiros, e dessa forma, prepa-

rar o plano subversivo, que poe em prática, com a quasi total ruina da herança, esbanjada e delapidada, a seu proveito e no interesse desse citado herdeiro. Mas, nem por essa chicanee adrede estudada, nem por esse repellente ardil, que uma consciencia rectilinea teria repudiado, em vez de despertar e traduzir em realidade, pôde e conseguiu esse magistrado velos triumphantes, em ultima instância judiciaria, e muito menos, dar-lhes visos de legalida de ou apparencias de uma moral, sadia e honesta nessa infeliz e obscurissima «Uma de cisão disparatada». — Os embargos à sentença não são motivo de pedir, dil-o João Monteiro, acrescentando mais como explicação: «não podem as partes deduzir por via delas novas pretenções, que modifiquem o que pediram na ação ou exceção». E desse entender também são Souza e Pegas, citados pelo eminent jurisconsulto.

(Theor de Proc. Civ. e Com S 204, pag. 86, not. 6)

E se assim acontece em relação ao processo das ações ou exceções, com sobra de motivo ao dos inventários, que, sobre sumário, é todo administrativo e divisorio.

No respeitante ao inventário, a que alludimos, é posta a questão nos seguintes termos: Cantidio Medeiros — herdeiro dos remanescentes — concordando com as disposições testamentarias, desde o decreto de cumprimento do testamento até a primeira sentença do sr. Rodrigo Octavio, que o julgo: perfeitamente valido, jamais se insu-giu contra o alludido instrumento, não obstante a tal falta substancial, visivel delle proprio, requerendo, apenas, ao juiz que julgassem o inventario, dispensando a partilha dos bens.

Satisf.ito, promptamente, nesse pedido, sem que fosse ouvido o inventariante e testamentário, este apresentou ao sr. Rodrigo Octavio uma petição, em que appellava desse julgamento. O satanico e impiedoso juiz, para realizar o plano subversivo, que essa appellação viria impedir entre palavras carinhosas de com-

padre e amigo de Justino Bezerro — o testamenteiro e inventariante — a que nos refere entretanto rimos, pediu-lhe que elle recebesse a sentença, que embargasse a os embargos, mandando proceder a parilha, poupando, dessa maneira, maior dispendio de tempo e dinheiro. Justino nele confiante, pois que dele até então nunca havia sofrido malefício algum, e na persua-são de que esse juiz de direito queria, assim, proteger um legatario, que é dele afilhado, não reluctou em aceitar o trahidor conse-ho e o apunhalante alvitre.

E retirou, de facto, a petição do recurso de apelação, substituindo-o pelo de embargos, que erroneamente, ou antes, descuidadamente denominou de embargos de nullidade. «Foi nesta phase do processo, repetimos as palavras do sr. Rodrigo Octavio, as quaes já deixamos transcriptas em editorial passado, que Cantidio Medeiros, herdeiro dos remanescentes, atacou a validade do testamento em questão.»

E no ataque a essa validade do testamento, é que repousa, precisamente, a inadmissibilidade do pedido desse herdeiro.

Concio elle, desde o inicio do processo do inventário, da falta substancial, visivel do proprio testamento, nenhuma oposição, entretanto, fez ao cumprimento das suas disposições, pedindo, apenas, ao juiz que dispensasse, para a ultimação do sobredito processo, a formalidade da partilha dos bens hereditarios. Atendido, como foi, nesse absurdo requerimento, e assumindo, depois, na discussão dos embargos oppostos á respectiva sentença, a figura, indevida e illegitima, de embargado em que o «arvorou» o sr. Rodrigo Octavio no offerecimento de simples embargos de declaração, que, nesse caracter, deve riam ser tomados, nada obstante a má denominação, que deu o embargante, não podendo o mencionado herdeiro, embora processados os embargos de nullidade, pedir por via delles a annullação do testamento, com o qual já ganada

«Coimbra, entretanto en-

“O BLOCO”

TYP. D’O BLOCO

Publicação semanal

Redactores:—drs. Cromwell de Carvalho, Myron Pedreira, Hugo Bittencourt, e João Guillerme de Abreu

Gerente:—José Monteiro de Amorim.

ASSIGNATURAS:

Em Caxias—um mez \$600
Fóra de » —um anno 8\$000
» » —6 meses 5\$000

VENDA AVULSA:

Número do dia \$200
» atrasado \$300

Acceitam se annuncios e publicações sollicitadas a preços modicos, mediante ajuste previo.

Toda correspondencia para «O Bloco» deve ser endereçada ao gerente do mesmo.

humano, abrolhando em jorros torren-taes de espiritos satânicos e insaciaveis, destruiu a tua sublime obra, arrancando dos pequeninos seres, que te foram tão caros e idolairados, o pão de cada dia !

Infeliz, desprotegida terra esta de Caxias, ajuntamos nós, que no seu seio, outr'ora, venturoso e abençoado, coberto de louros e triumphos, engrandecido pela distribuição de uma justiça, moralizada e recta, hoje abriga pelo espaço de quasi vinte annos um juiz, como o sr. Rodrigo Octavio, endurecido no crime e afeto à pratica das acções mais ignobres !...

Desventurado povo, Caxias escravizada e deprimida, até quando sofrereis, com essa paciencia pasmosa e indiferente, tão perigoso, funesto e immoral domínio do vosso principal elemento de vida ? Mas, prosigamos. Falta-nos ainda um pouco, necessário, porém, para, de vez, darmos cabo a nossa tarefa, deixando completamente illesos e immunes das tremendas objurgatorias desse maldito juiz de direito os nossos preclaros e venerandos desembargadores

Mais o desfazer de um embuste, mais o esmagamento de uma inverdade nessa—«Uma decisão disparatada»—e a nossa missão estará cumprida, o nosso dever, terminado.

Assim é que o sr. Rodrigo

Informações commerciaes

A nessa praça, nesta semana, tem obedecido, mais ou menos, á seguinte pauta para compras de generos:

Algodão em caroço, arroba	7\$000	
Feijão rama	42\$000	
Farinha	alquaire 8\$000	
Tapioca	4\$000	
Arrroz em casca	10\$000	
pilado	5\$000	
Milho	arroba 4\$500	
Sola	alqueire 4\$500	
Couro de boi, espichado	kilo 4\$000	
veado	3\$250	
capoeirc.	3\$800	
cortido	um 6\$000	
ovelha, de 1 ^a	qualidade	1\$800
Couro de ovelha, de 2 ^a	qualidade	8\$00
de ove ha. cortido	4\$000	
bode, de 1 ^a qua-	lidade	4\$600
bode de 2 ^a qua-	lidade	2\$200
de boda, cortido	6\$000	
Oleo babassú	kilo 8\$00	
Oleo de côco	litro 8\$00	
mamona	8\$600	
Cera de carnahuba	kilo 1\$500	

O. avião Teixeira exclama todo altaneiro e injurioso: «Que prova encontrou nos autos o Superior Tribunal de Justiça para afirmar que, apesar dos effeitos rigorosamente suspensivos da sentença annullatoria do testamento se procedeu com o maior desembarraco a novo inventario, onde foram calhar os bens a outras mãos; que esse era o alvo mirado para attingir, ao qual a nada se olhou, levando-se de rojão e de tropel todas as regras, todos os principios, todas as cautelas e garantias, todos os mais casos e respeitaveis interesses, reduzindo-se o mesmo testamento, quicão mais importante acto da vida civil, a um trapo, a uma causa despresivel e indigna da menor consideração?»

«Então, porque na citada sentença annullatoria do testamento se mandava proceder a novo inventario, conclui-se que assim se praticou?»

«Dos autos a que me refiro absolutamente não consta que se houvesse procedido a novo inventario nos bens de d. Perpetua Pereira», e termina: «Isto é que é julgar, atabalhoadamente para mascarar se injustos conceitos atirados a toga de um juiz!»

«Injustos conceitos à toga de um juiz!! Toga polluida esfarrapada e rôla, em mil pedaços, pela accão, destruída e infima, de uma consciencia entorpecida, atufada no

lodacal da deshonestidade e do crime! Toga de um juiz, que nesta terra é o maior criminoso: desde o assalto à propriedade alheia até o motim nas ruas e a venalidade das sentenças ?! Ah! Perdoemos o leitor, perdoem-nos os distintos desembargadores a dureza da phrase. E' que não pudemos reprimir a indignação justa, de que fomos tomados, ao termos de transcrever esses pífios periodos do juiz delinquente.

Em verdade, ninguem ha nesta comarca, ou mesmo fôr della, que não seja presa de espontanea revolta por esse treudo magistrado, ao ouvir delle, da sua propria boca, revelações, tão cynicas, quanto mentirosas ! Pois não é geralmente sabido, por toda a parte, e não está provadissimo dos autos do inventario de d. Perpetua Pereira, que o sr. Rodrigo Octavio Teixeira, avorando, illegal e arbitrariamente, o sr. Parsondas em inventariante dos bens alludidos, com arrombamento do cofre do espolio e outras tantas iniquidades, mandou que o mesmo rabula, criminoso parceiro, esbanjasse, á vontade, toda essa fortuna ?!

Não é certo, igualmente, e dos autos constante, que esse juiz de direito autorisou e permitiu a feitura de um «novo inventario, onde foram cahir os bens a outras mãos»—o de João Pereira da Silva, apesar da existencia de uma partilha de bens, feita em vida delle, entre todos os seus filhos maiores do primeiro matrimônio, e aconselhada e julgada por sentença pelo sr. Rodrigo Octavio Teixeira ?!

Não é exactissimo tambem, e dos autos fluente, que esse juiz de direito, de proposito, e sem attender, de modo algum, os repetidos reclamos dos interessados, mandou que se incluissem nesse «novo inventario» todos os legados deixados por d. Perpetua Pereira a essas pobres moças e creanças, que ella creou com um caceinho de mãe amantisima ?!

Esse Parsondas de Carvalho, a quem investiu, sem o poder e contra todas as determinações legaes, no cargo de inventariante dos bens deixados por d. Perpetua Pereira, não consumiu, delapidou, esbanjou, a intereses reciprocos, delle e do sr. Rodrigo Octavio, dinheiro, gado, accões de companhia, pertencentes ao acervo hereditario da alludida «de cujus» ?!

O sr. Rodrigo Octavio não chegou mesmo a receber a denuncia que, contra esse rabula criminoso, offereceu o representante do ministerio publico, por crime de furto de gado da fazenda «Santa Rita», de propriedade dos legatarios, mau

grado a permissão que lhe deixa para todos esses desmandos delictuosos, e ter despachado a referida petição, depois de se haver Parsondas retirado para logar, incerto e não sabido ?!

E nessa conducta não se manteve, porque, segundo era corrente nesta cidade, o sr. Parsondas de Carvalho, aquinhocou-se melhor do que elle nesses esbanjamentos, acontecendo, ainda, que o sr. Cantidio de Medeiros, conforme prometteu, pouco ou nada fizera, em Carolina, pela celebre candidatura fraternal de Jaqueim Teixeira ?!

Como, pois, escrever o sr. Rodrigo Octavio Teixeira que não se procedeu a «novo inventario, onde foram cahir os bens a outras mãos» ?!

Os legatarios ahi não se acham, quasi que por inteiro, despojados dos seus quinhões, porque muito pouco, no actual momento, podem elles apreciar dessas delapidações e extorções ?!

Que desplante, portanto, o do sr. Rodrigo Octavio em declarar que «o Egregio Tribunal julgou atabalhoadamente para mascarar injustos conceitos atirados à toga de um juiz» ?!

Que desplante e que audacia ?!

Mas, o nefasto e criminoso magistrado, a esta hora, deve estar, com certeza, irresponsável das sandices, que editou nessa—Uma decisão disparatada—e dos vehementes insultos, que, cusadamente, atirou contra a competencia e a honra profissionaes dos nossos emeritos desembargadores.

Nós, illuminados pelos resplendentes clarões da lei e da verdade, e servindo-nos dos eis proprios argumentos, demos-lhe o tombo final, desempenhando-nos, simultaneamente, de dous gratos deveres: o da defesa da lei, do direito e da moral e o de fazermos sahir, vitoriosa e immaculada, a toga impoluta dos eminentes desembargadores, a os quaes o sr. Rodrigo Octavio Teixeira ousou, nessa—Uma decisão disparatada—lançar o infamante labêo de—incongruentes, ineptos e parciaes.

Estamos, pois, satisfeitos, e o publico que julgue esse juiz de direito, na sua criminosa conducta e na sua revoltante arrogancia.

Vinagre tinto

Barril de decimo	15\$000
no retalho—frasco	700
garrafa	240

Vende o THADEU.

CARTA PASTORAL

DE

D. Francisco de Paula e Silva
BISPO DO MARANHÃO

Por occasião da

XXV. anno de seu episcopado
E

XXV. do seu sacerdocio

A pratica dos Retiros annuais com nos demonstram os assentamentos de Baptismo!...
vai pouco a pouco entrando nos habitos das Associações Pias. Apostelado. Filhas de Maria Conferencias Vicentinas tem notado todos os annos com grande proveito. Nos primeiros annos fmos obrigado a tomar sobre nós o encargo de os pregar; mas, não foi infutilero nosso trabalho; e o consolo de ver cada anno novas almas ou inferentes ou arredias, que entraram generosamente na pratica religiosa, nos tem sido compensação bastante nesse trabalho por vezes penoso e cansativo.

Todos esses factos dão testimonho de algum regresso religioso que se prodnz na Diocese; e logo que ella tenha um numero regular de Padres, esse progresso se tornará mais intensivo e consolador.

Mas, que é tudo isto diante do que resta a fazer?

On! a enorme seara em abandono!..

Crescer ainda por toda parte, no vasto campo da Diocese, as plantas damniúñas ou intelectuais, da ignorancia, da indiferença e da hostilidade...

E' com magua q' constamos a sua presença. Mas como o homem do Evangelho, somos obrigado a contemporizar, a esperar pelo tempo da colheita não querendo que se arranque logo, com medo de arruinar também a boa semente, que não tem ainda raizes fundas!.. Ha, por exemplo, dessas hervas más, que crescem como o sapé intonado das terras cansadas, e como elles se alastram com grande danio da cultura. Para não assignalar outros, vá o concubinato torpe, a mancebia communon legal. E' a grande peste, a praga damninha, a semente má, joio pernicioso, que não só infecta a seara, mas, cava tambem a ruina da familia, e com ella a da sociedade. Essas famílias sem bases religiosas, são como edificios fundados em areias movidas, cedo ou tarde desabam: mais cedo mesmo do que se pensa.

Lastimamos esse estado de coisas, e temos feito tudo que depende de Nós para legitimar diante de Deus essas uniões, infelizmente nossos esforços têm barrado numa apathia, quando não é uma aversão formal ao casamento religioso. De modo que nossa querida Diocese é talvez a unica no Brazil inteiro, q' accuse tão alto expoente de illegitimos,

PATRIMONIO DO SEMINARIO

Bolsa C. Alvaro Lima	10:000\$000
Bolsa Grajahú	10:000\$000
Bolsa Peovidencia	10:000\$000
Bolsa Malagrida	10:000\$000
Mais o Patrimonio que achei . . .	37:000\$000

77:000\$000

Tal é o Patrimonio do Seminario São precisos 300:000\$000 para garantir a vida do establimento e poder formar padres em numero sufficiente ás necessidades da Diocese. Falta, peis, ainda muito para conseguir-se esse desideratum.

PATRIMONIO DA DIOCESE

Compra de uma casa em Caxias Construção do Collegio S. Francisco de Paula	10:000\$000
Concerto e pintura do Paço .. Theresa	7.500\$000
Reconstrução d Asylo, Sta. Comprs de um terreno junto a S. J. . . .	45:000\$000
4 polices que foram da Irmandade da Conceição	3:000\$000
Apolices que foram da Irmandade de N. S. do Socorro	6:000\$000

2:000\$000 83:000\$000

DESPESAS COM OS SEMINARISTAS

Dados pela Associação de S. José	70:000\$000
Dados pela Congregação, metade do ordenndo dos lentes	15:000\$000
Dados pela Diocese	20:000\$000
Juros do Patrimonio	12:000\$000
Tem os Seminaristas no Ceará	117:000\$000

277:000\$000

A VIDA DE UM GRANDE HOMEM

Plutarco julga muito proveitoso narrar a vida dos grandes homens, para que sirvam de exemplos, como espelhos de grandes virtudes que devemos imitar.

Eu pois me proponho a dar um resumo da vida de Socrates, um dos maiores filosofos da Grecia antiga.

Querendo mostrar de quanto valor é a tolerancia, ele estabeleceu o aforismo:

Conhece-te a ti mesmo. Palavras belissimas são estas: Quem se examina, vê na sua consciencia que não pode atirar pedra nos outros.

A respeito destes defeitos, que a boca tão levianamente acusa, o coração diz: Perdoae para que sejaes perdoados; vós tambem os tendes.

A tolerancia deste homem era admiravel: se ele cumpriu mentava a outro e este não correspondia á sua cortezia, não se lhe via um gesto de desagrado. Se recebia uma ofensa, um insulto, seguia o seu caminho calmamente.

Tivera a infelicidade de se casar com uma mulher de mau genio: ele tudo suportava com bondade.

Um dia ela atira sobre a sua

cabeça, um vaso cheio d'agua e elle sofre este desatino com docura.

Conta-se que tão grande homem mandara edificar uma casa para morar. Era muita pequena, tão pequena, que todos se admiravam que tal homem fosse para ali; disse ram: Oh! Socrates, como fases uma casa tão pequena, quase sem commodos?

E o sabio respondeu: Prouverás ao ceu, que pequena como ella é, eu a pudessem encher de verdadeiros amigos.

Quanta verdade profunda se encerra nestas palavras! Elle tambem soube ser grande ate na morte.

A medicridade sempre persegue o genio, e Socrates sofreu uma condenação à morte pelo veneno. Recebe elle a noticia da sentença infame e calmo, continua a discorrer com os seus discípulos sobre as verdades eternas.

E assim terminou a existencia mais doce da antiguidade, como cae o altaneiro carvalho ferido pelo raio.

JOSÉ AUGUSTO CORRÉA.
S. Luiz—Maranhão.

PRECISA-SE de vendores para este jornal.

Vespasiano Ramos

Folgamos de transcrever, hoje, para as nossas colunas, por ser uma das bellas produções poéticas do nosso nunca esquecido e excelsa poeta Vespasiano Ramos, a encantadora poesia, de justíssimos conceitos, que elle compoz e recitou, por occasião de sumptuoso baile que a Família e a Sociedade Caxienses offereceram ao nosso querido collega Cromwell de Carvalho, festejando a passagem do seu natalicio, a 28 de Dezembro de 1915.

Extrahimo-la do interessante «O Láz», que, a seu turno, nesse dia circulou em edição especial de merecida homenagem aos grandes méritos do nosso intemerato defensor da Justiça Pública.

Ao dr. Cromwell

Doutor Cromwell, Doutor:
Imagine o senhor

Que dentro em mim o coração consome
forte alegria ardente desde já,
Neste momento magestoso e bello,
Porque venho fallar-lhe, agora em nome
Do Benjamim da Sinhá,
Do Benjamim do Castello.

E veu ver se comsigo,
Para filiar, sentir dentro em mim,
Ao seu bondoso coração de amigo,
O coração em flor do Benjamim.

Você, Doutor, Você que tem sabido
Viver u'alma de todos, satisfeito,
Você que tem vivido
Na mais viva e formosa perfulgência,
Considerado e muito bem querido
Pelo talento masculo e perfeito,
Pela bndade e pela intelligencia,

Você, que hoje recebe, sem vaidade
O que merece com satisfação,
A mais sincera prova de amizade,
A mais brilhante manifestação,

Um filho ingrato e perverso!

O sr. Joaquim Teixeira Junior deu-nos a conhecer, agora uma outra qualidade ignobil que não lhe conhecemos ainda, fechando, assim, e por completo, o infimo circuito da sua vida de misérias moraes, crimes e corrupções—a de ser um filho ingrato e perverso.

Nunca se disse, neste jornal, em artigos e notícias, ou secções outras, assignadas ou não, que o pae desse deshumano patife fosse, quando intendente da Municipalidade de Picos, o auctor da venda de postes e lampeões daquela municipalidade, bem como do fuso de um custoso candieiro ou lustre, que o sr. Joaquim Teixeira guarda, sob o título de presente a elle feito.

Os Alfredos dos «Fuxicos» alludiram, apenas, a esses factos, declarando-os verda-

deiros, sem que, entretanto, affirmassem ser o pae do sr. Teixeira, este ou aquelle intendente, o gatuno desse candieiro e o vendilhão desses postes e lampeões.

O sr. Joaquim Telxeira não se conteve, porém; *pox* na cabeça de seu velho pae a carapuça, terrivel e infame, e perversamente descobriu o que não sabíamos: que foi, precisamente o seu genitor o intendente de Picos, que lhe offertou o candieiro, alienando, igualmente, todos os postes e lampeões da Edilidade referida. Poderá, por ventura, existir maior e mais revoltante perversidade do que essa? Um filho que, de publico, confessasse ser o auctor dos seus dias o intendente, a quem se accusa dessas patifarias?

Oh! natureza, como és cruel, quando te incitas e te avezas á prática de mal! Alma humana, como

Você, homem de bem, distincto moço,
Que em nossas almas vive simplesmente
Que é deste nosso coração, que é nosso
Porque prendeu o coração da gente,

Você, Doutor, você
Deve sentir leal contentamento
E sentir-se orgulhoso, já se vê,
Pela festa de luz que no momento
Se lhe faz a Você.
São vinte e quatro corações e cada
Coração de mulher esconde-se, Doutor,
Numa fermosa e rutila alvorada,
Numa alvorada esplendida de amor.

Tem lampejos de Sol, vida e fulgures,
A manifestação em flores envolvida.
Surge do coração purissimo das flores,
Porque as mulheres são,
Pela bellesa d'alma enterneida,
No meu modo de ver, na minha opinião
As mais formosas flores desta vida.

Abro, agora, um parenthesis: eu peço
Licença ao Benjamim
Fara pedir, confessso,
Ao seu bondoso e puro coração
Uma excellente e vivida lição
Para mim.

Ensine-me, Doutor: com gesto esclarecido,
Uma lição me dê:
Como se deve ser para se ser querido
Assim como Você?

Eis fechado o parenthesis: e agora
Na alegria cantante
Neste recinto que o prazer enflora
A sua alma purissima e brilhante,
Accepte desde já
Os parabens que manda neste instante
Pelo meu verso timido e singelo
O Benjamim da Sinhá
O Benjamim do Castello.

Vespasiano Ramos

pertence a intendencia de Pi-
Teixeira, este ou aquelle in-
tendente, o gatuno desse honra d s que te insuflaram
candieiro e o vendilhão des-
ses postes e lampeões.

Pobre pae! Desgraçado
filho! O sr. Joaquim Teixeira, ao dizer a tremenda
confissão contra a fraqueza
de seu pae, nem sequer pro-
curou defendel-o com argu-
mentos serios e provas irrefragaveis!

Escreveu, unicamente, essa
pulhice, que mais o compro-
mette na denunciaçao dos deli-
ctos commettidos por 'seu
pae': «Não se acredita que o
meu pae tivesse vendido os
lampeões e postes da inten-
dencia de Picos etc etc.»

Não se acredita, porque?
Onde as provas que o sr.
Teixeira Junior exhibiu para
que o publico não desse cre-
dito a esses factos?

Não é verdade que o can-
dieiro se acha em seu poder?
E não o é menos que elle possiveis, e si affirmamos in-

que forma?

Isso era o que o sr. Joa-
quim Teixeira deveria provar,
já que teve a ingratidão e a per-
versidade de desvendar a au-
toria do crime, dando-a a
seu pae. O contrario dessa
attitude será, como effectiva-
mente foi, o alardear, para que
todos soubessem nesta cidade,
que o seu pae é um crimino-
so. As accusações, infamantes
e aleivas, que ousadamente,
atirou contra o saudoso geni-
tor do nosso distincto collega
Myron Pedreira, na ausencia
absoluta desse respeito e
dessa veneração pelos mor-
tos, cahem por si mesmas,
de tão falsas e caluniosas q'
são. O coronel Manoel Gon-
çalves Pedreira aqui viveu a
sua vida inteira, pautando
os seus actos sempre com a
maior lisura e honestidade

e não o é menos que elle possiveis, e si affirmamos in-

verdades, prove nos o inverso, oh! Joaquim Teixeira, perverso e ingrato?

Accusações sem provas nada valem, nada merecem, nada aproveitam. Revelam unicamente a infâmia de quem as articula, e de quem não pode justificar-se ou defender-se, quando descoberto nos seus crimes e actos indecorosos.

Por hoje, basta.



Portfólio magazine
semanal ilustrado. A
tudo das revistas yan-
kees. Uma página para
cada elemento da socie-
dade. Desenvolve em
cada os seus números
as seguintes assun-
ções: Arte, Litteratura,
Música feminina,
Modista, Beleza,
Litteratura, Sports e
as últimas novidades
sociais. Collabora-
ção esmerada. Supple-
mento intitulado "Cri-
tici", colaborado pelos
leitores e sob a direc-
ção de R. Miquelina.
Concursos a prémios:
R\$ 10000,00. Vencida
menos de 10-00
paginas, finamente illus-
tradas. Assinatura:
anual: R\$ 6000,00;
semestral: R\$ 3000,00;
com direito a todos
os concursos a prémios. Espe-
cial - A título de re-
clame enviamos nume-
ro "specimen" e cata-
logo de prémios median-
te remessa de três selos
de cada reis. Es-
crevam à redacção
de "O ECHO", à rua
15 de Novembro, N.
35 S. Paulo.

A PAZ E A GUERRA

(Conferencia reali-
sada pelo dr.
Godofredo Mendes
Vianna, da Academia
Maranhense de Letras e Juiz
Substituto Federal, no salão nobre
do Cazino, por iniciativa do Tiro
Maranhense).
Maranhão—1917.

Godofredo Vianna é um nome feito, assim nas letras, como em assuntos de direito.

Nós já o sabíamos proficiente nesses excelsos mistérios: no vibrar fácil e louçao, da arma litteraria ou no manejo, aprofundado e seguro, do terçado científico. Num e outro, o illustre maranhense tem se mostrado já de uma illustração invulgar,

A enchente

Entre regougos e ais, rumbos e rugidos,
A agua vinha em caixão, de pedra em pedra, atroando,
Como infrene tropel de corceis incontidos,
Planuras marginaes invadindo, alagando...

Tudo o rio carrega e, enorme e formidando,
Rompendo a cerração e os planos impedidos,
Rocas, habitações em seu curso arrastando.
Deixa o rio onde passa, um mundo de gemidos.

E a agua sempre a crescer! E a noite que não finda!
E este céo tão escuro e este clamor horrendo!
Ai! de ti, cainfonez ou boiadeira linda!

Ouves?... E' o alto estridô de um repiquete de aguas
Subindo o valle e a serra em clamor estupendo,
Entre ululos de dor e rugidos de magas.

Affonso Cunha.

1917.

forrada de uma intelligencia dos nossos direitos de homens e de cidadãos», para fíntulo de um estudo; afurado e habil.

Por isso, nenhuma surpresa nos trouxe o que de bello e de bom, que nella é tudo—a forma o conceito, o estylo e a ideia—se lhe e se apanha nessa ruidosa conferencia, que a gentileza nimia do «Tiro Maranhense» nos offertou, para o nosso gosto tambem. Seu objecto é um dos mais palpitanter, no actu I momento materia que envolve o maior sentimento da justiça abandonada e ferida pelo desrespeito ao direito e ao amor humano no seu grande expoente da solidariedade dos povos na consecução dessa paz universal, que a guerra europea ou antes, a ambiciosa Allemanha quebrou, deprimiu, rompeu, esphacelou.

E Godofredo Vianna, em torno dos factos, com exaustivo decorrer, numa linguagem que encanta, pelo aprimorado do estylo, vai mostrando á frente do nosso Pacto Fundamental, cujo aniversario então se festejava (24 de Fevereiro) que elle é «symbolo tão vivo e tão grande de nossa nacionalidade como o arvi-verde pendão que se desfralda debaixo destes céos constellados.»

Estuda-lhe o espírito profundamente vasado nos moldes das democracias, «arcas santa das nossas liberdades,

auriverde pendão que se desfralda debaixo destes céos constellados». «A Paz e a Guerra» constitue, de resto, para o seu ilustrado autor mais um explendido triunfo á sua reputação litteraria, e para o «Tiro Maranhense», ao qual gratos somos pela delicadeza do sub-tancioso offerecimento, um altisonante brado de aplausos á grandeza e á necessidade da obra, que encetou e cumprirá, por certo.

Historietas...

No dia seguinte ao do estupendo triunfo do divino Outono sobre o Rosa, naquelle original dia fui com esta encontro-me ao sahir de casa em demanda da do mostrario do admiravel «homophono a homographo» do genial autor das «Lusiadas».

Estava ainda o homem pendendo um tanto arraigado, talvez, arrependido mesmo de baver «pegado» o fatal dessfar, que o fez cair no desgredo do povo e dos garotos, dantes seus erdestos admiradores. Chamou-o, e compadecido da sua tortura nessa derrota, inquiriu razão por que se deixou vencer pelo Divino, já quando era alvo dos aplausos dos espetadores no primeiro lance do combate, em forma da imitação da vizinha canto das amigas.

Ah! Pudera, disse-me o Rosa. Da tristeza quem se livra? Eu fui desafiado para um mister, e nessa venia, vence e venci o Divino! Mas no culto do que se oculta?!

Isto nunca. S. n. homem, e dizer o tristes e adoro a muher «cocoite» ou n. s. m. relativa transfiguração? Credo! Cruz! J. mais farei. O Divino é um esperto hão. Da propóposito purdu para o fm o seu gostoso oficio, certo de que eu não me poderia seguir a conduta. E assim, a vencer, priqua é da inda a do novo, e de nós mesmos, apreçar e admirar a muher, maxime nessa originalidade de transformismo, em plena ausência do Carnaval.

Vencido e apuado, sinte-me no entanto feliz por me conservar na integridade de meu sexo, sem lhe mudar a vestimenta nem a sisaluz que lho são proprias. N. gosto dessas cousas de mudanças e novidades. O modernismo, com esses ademanhados «cocoites», não me agrada, e me seduz. Reso ainda a cartilha antiga. Ademais, é uma questão de gosto e de inclinação, e nada mais. E embessa-me Deus, nunca tive esse gosto, nem essa inclinação.

Tem razão. Ajuntei a estas palavras do inoffensivo rosa. E sim; uma questão de gosto, inclinação, e nada mais.

E escafedença do Rosa



6 direito e o direito ao mostruário do Divino.

Achei como sempre, presente e mesurado. Oh! Alonso, foi-me dizendo, a quanto tempo su te não via! Estiveste presente ao meu desafio com o Rosa, outro dia, no largo da «Matriz»! Ah, o Rosa! Que pena, confesso, delle eu tive? Mas que queres? Era preciso que eu vencesse, fosse como fosse, e me fiz de «cocotte», porque no mais o Rosa é turuna, invencível, formidando! Sim, sim, respondi-lhe eu.

Fizeste bem, Camões, mas envou à procura de completar a história do «Mucura», que me parece, não contaste toda. E' verdade, mas o principal, a essência, o fundo dessa narrativa eu dei xe contados. O mais são ocorrências, factos, acções que desnudam, numa infima e pasmosa exuberância, a figura, repelente e fetida, desse Mucura Humano. Creio que já te affirmei, em palestras passadas, que o coração me pede e exige que eu aqui venha a residir, abandonando, assim o meu simples emprego de caixero vijante.

Pois bem. O Mucura tem levantado contra mim as maiores infamias, com medo de que, realizado esse meu carinhoso desejo, eu lhe arranque o osso da boca, enxotando-o a pau, como a um cão, faminto e chagado. Imagina que contra mim espalhou, para inutilizar-me, as maiores calumnias. Chama-me de fiteiro, mentiroso, ignorante, palhaço, desfrutável, cynico, histrião, o diabo a quatro.

E, por ultimo, essa torpe infâmia: que eu sou casado no Ceará.

Isto, entretanto, Alonso, como todas as mordeduras e as más malas deletricas desse Mucura, não pegou, não aproveita, nada influencia.

Os negosios, ao contrario, vão caminhando bem a meu favor, e quando triunfante, conforme espero, mostrarei a esse bicho humano para quanto eu valho.

Nesse caso, dou-te os meus parabens. Camões, e almejo que, em breve, tenhas chegado à meta das tuas aspirações.

Obrigado, Alonso, obrigado, e nessa momento, como tangido por uma força irresistivel, o Diabo se pôz a cantar dessa maneira:

Al, coração, coração!
Como puissas satisfeito!
Alegre, vivo, rúncio,
Dentro de mim, no meu peito?!

Vai a pobreza fugir,
Mas pobreza infinita
Que me faz a ir e vir
Na caixearia maldita.

Vou deixar de ser jumento,
Burro, cachorro e cavalo!
Saudoso, embora, eu lamento
Não querer ser mesmo gallo!

Que fazer? E' condição
A mim imposta, exigida!
Do contrario, meu amor e minha vida!

Alonso

Em submarino...

(Manoel Chaves de Araujo queixou-se de Alexandre Marques de Araujo, allegando possuir este sete rezes de propriedade do queixoso. Chamado Manoel de Araujo à Delegacia de Policia, confessou a existencia em seu poder das referidas rezes e que não as entregara, quando reclamadas, por oposição do dr. Rodrigo Octavio Teixeira).

(Da nota policial do numero passado).

Santo Deus! Que juiz esse Teixeira, Rodrigo Octavio, muito conhecido? Não ha causa que cheire a roubalheira, Sem que esteja, de logo, elle envolvido! .

E desse crime vai na vil carreira, Cheio sempre de orgulho, e destemido!... Já nem se sabe qual a vez primeira, Em que nella se poz, todo garrido!..

Um «fraco», dizem uns, forte maria, Obsessão, talvez, proxima á loucura. Que preso o traz á gran patifaria...

Si assim é, nesse caso desgraçado, Gente, livrai-o dessa vil tortura! Ponde no hospicio o pobre magistrado.

VON TIRPTIZ

FUXICOS...

Não nos causa estranhessa ler no «Jornal do Commercio», desta cidade, infamias, calumnias e mentiras.

Não! E basta perguntar-se nesta terra, a quem quer que seja, quais são os seus redactores para se colher, do mais culto ao mais rude, as afirmativas do que asseveraramos, tão crivada está de infamias e crimes hediondos a historia da vida dos dois irmãos.

Desorientados e perdidos vivem entre nós, e neste viver, entregues ao desprezo da moralidade e como tal partem contra este ou aquelle que lhe não socorre a miseria d'alma.

Perversos! E o grão de perversão tocou ao extremo, nesta semana.

Aturdido, e na furia que lhe causou a descoberta que fizemos de ter parado em sua casa o candieiro valioso que a Camara de Picos conseguiu obter para sua

secções e reuniões políticas— o sr. J. Teixeira Jnnior diz-nos, apenas que seu pae é honrado, não lhe cabendo a responsabilidade nesse delito.

Acaso dissemos nós que foi elle o auctor de tão escandaloso proceder?

Não, não dissemos e nem sabíamos ter sido elle quem geriu tão desastradamente o governo municipal de Picos, rematando a sua administração, vendendo postes e combustores publicos!!

O que dissemos convencidos foi que o candieiro estava em seu poder, correndo agora pela cidade que elle já foi vendido.

Estranhará por certo o publico este proceder do sr. Teixeira possuindo ilicitamente o candieiro de Picos ou outro objecto?

Ficará como o caso primeiro, unico que lhe desabona a conducta?

Não! Não!! Não!!!

Toda esta Caxias sabe soberbamente como os dois irmãos vivem entre nós, roubando escandalosamente, aqui

e acolá, caloteando a Deus e ao mundo, vendendo por bagatela a Justiça, sustentados por amigos, amigos da conveniencia, e mettidos na impunidade de sens crimes por um governo tolerante.

Ainda perversidade! O fim unico de ter vindo a fala o sr. Teixeira Junior, sob sua firma individual não foi só denunciar seu pae ante factos, que não lhe disse em susus. Veio simulando se ferido e apega-se a este ponto para morder, ultrajara honra e a dignidade de um morto, para por este modo magoar os sentimentos de amor filial e de veneração justa do nosso collega Myron Pedreira, que vem sendo o alvo de toda sorte de calumnias redigidas pelo celebre Teixeira Junior—o famigerado difamador das horas alheias.

Este sacrilegio encerra um plano:— Quer ter a honra de por este meio, já que os outros lhe faliaram, colher ao menos uma resposta do nosso collega ás suas infamias.

Mas não conseguirá, ainda desta vez O nosso preso collega cerra ouvidos aos gritos e manifestações de furor do adversario e entrega-se a pautar a vida que é a mesma existencia que levava entre nós, nos moldes da moral e da decencia, entrando ao seu desprezo os dois redactores do «Jornal do Commercio»—um bandido ultrajador e um juiz venal, sem brio e sem honra.

Alfredos.

Rubem Almeida

Deu-nos o grato prazer da sua honrosa visita o brilhante jornalista e nosso collega «A Semana», sr. Rubem Almeida, que veio a esta cidade, em missão da «Pacifica», para melhor inteirar-se dos horrores e prejuizes da terrível enchente, que segundo nos afirmou o illustre e talentoso itinerante, foi de tal força e abundancia que deixou utilitarios quasi submersos todas as casas e lojas por ella atingidos, desde Coratá até a Gamelleira, d. Honorata Rebeiro. Agora votos fazemos de que volta ao nosso distinto colega que já retornou a S. Luiz,

O Bloco

* Tellegrammas *

(Serviço especial d' "O BLOCO")

Rio, 30—A revolução levantada ultimamente contra o Csar da Russia triumphou, por completo. Foi proclamada a república, tendo a ella aderido a Finlandia, a Transcaucasia, o Turquestan e a Siberia. Toda a armada também aderiu. O governo provisório publicou manifesto, affirmando que continuará na guerra contra a Alemanha até a victoria final.

Rebentou uma contrarrevolução em favor do Csar. Parece, entretanto, que foi suffocada.

Todos os governos das nações aliadas reconheceram oficialmente o governo republicano da Russia.

Os ingleses continuam vitoriosos no Oriente.

Permanece intensa a guerra submarina. Foi torpedeado hontem o navio «Asturias» — grande paquete da Mala Real, estando cheio de passageiros, tendo sido, igualmente torpedeados, trez navios americanos.

Consta que os Estados Unidos enviarão para os campos da guerra europeia grande expedição militar.

A China apoderou se de todos os navios alemães, fundeados nos seus portos.

Os ingleses continuam vitoriosos na região do Soma.

Dizem que o Kaiser Guillherme II está atacado de neurastenia, tendo, por isso, deixar a Alemanha a conselhos medicos, sahindo para outro lugar, afim de tratar-se.

Cessou a deportação dos belgas, feita pela Alemanha, em virtude da intervenção de Bento XV.

A Alemanha recusou a indemnização pedida pela Holanda, em recompensa do torpedeamento dos seus navios.

E' grande a campanha que a imprensa move a Alemanha.

O «Jornal do Commercio» publicou como definitivamente assentada a Chapa Rodrigues Alves — Delfim Moreira, para a futura suc-

cessão presidencial.

Dizem, porém, que haverá grande oposição a essas candidaturas.

A colônia maranhense, reunida sob a presidencia do senador Costa Rodrigues, resolveu promover meios para auxiliar os flagellados pelas inundações, nesse Estado.

S. Luiz, 29 — O governo do Estado tem envidado os maiores esforços para socorrer a população das cidades, vilas e lugares, à margem do Itapecurú, attingidos pela inundação.

Consta que o desembargador Deoclides Mourão requereu a sua aposentadoria.

O deputado federal dr. Cunha Machado, acha-se ligeiramente enfermo.

Embarcará a sete de Abril para o Rio de Janeiro.

O Congresso Estadual foi prorrogado por mais quinze dias, nas actuaes sessões,

Pela polícia

Constando ao Tenente Delegado que o cavalo, pertencente a Manoel José de Almeida, tomado na sua ausência violentamente, pelo oficial de justiça Felix Ribeiro de França a mandado do dr. Rodriguez Octavio Teixeira, para pagamento de contos comerciales estava no quintal da casa de Rosalino José de Moraes, mandou o mesmo Tenente que o subdelegado do primeiro distrito alk comparecesse, e com as formalidades legaes, apprehendesse o citado animal. Aprehendido o cavalo, foi submetido a corpo de delicto e entregue, depois, ao seu legitimo dono, que depositou na delegacia a quantia de 15\$000, que o obrigaram a receber, a titulo de venda do cavalo, conforme elle proprio declarou.

A INUNDAÇÃO

Ainda sobre as providencias que a colônia maranhense, no Rio, está, patrioticamente, tomado para levar aos atingidos pela terrivel inundação o auxilio e o conforto necessarios à mitigação dos prejuízos e afflictões que a tormentam e assobrham,

lemos, em mão de nosso distinto amigo, coronel João Castello, o seguinte telegramma do nosso esforçado, quanto generoso e illustre representante federal, Arthur Moreira:

S. Luiz, 28.
Coronel João Castello — Caxias. — «A noticia dos prejuízos causados pela inundação encher de grande pesar os corações da colônia maranhense. Aqui ella se tem reunido para providenciar a obtenção dos auxílios aos necessitados.

Faço votos p'la normalização dessa angustiosa situação.

Arthur Moreira

Do nosso não menos ilustre representante, senador José Eusebio recebeu o dr. Promotor Publico o telegramma, baixo, a que já den respostas, prestando os devidos informes.

Rio, 30
Promotor Publico — Caxias.
Para justificar o pedido de socorros, peço o obsequio de me informar quais os efeitos produzidos pela inundação nessa comarca, Sandocós.

José Eusebio

«O BLOCO»

Em respeito aos dias consagrados a paixão e morte do Divino Jesus, e para felicitar os novos e forçados e habeis ypographos, não enculará «O Bloco» na semana entrante.

SENHORITA GRA. CINHA SILVA

E' amanhã a data natalicia da gentil senhorita Gracinha Silva, dilecta filha da ex-mulher, d. Ramira Luz e Silva. «O Bloco» que se sente infado em contar-se no grande numero daquelles que, certamente, com toda a expressão de jubilo sincero lhe vão apresentar os cumprimentos de felicidades, nesse dia de grande prazer para a sympathica e intelligente Gracinha, manda-lhe, de agora, um bando de saudades, levados por mil votos de venturas.

Rs. 45000

E' por quanto vende sal em sacas de 40 kilos,
CLEMENTE C. CAN-

TANHEDE

«A SEMANA» — «O Bloco», teve, agora, a visita da «A Semana», esplendido hebdomadario, que se publica em S. Luiz, sob a competente e conhecida direcção do talentoso moço Rubem Almeida. E de regular formato, variada nas suas leituras, e proficientemente redigida.

Bastante penhorado, «O Bloco» será assíduo na retribuição dessas visitas.

VIAJANTES

Trouxe-nos as suas despedidas, tendo seguido para São Luiz, no «Santo Antonio», o importante comerciante de nossa praça, João Morad.

Também seguiu no mesmo vapor e com igual destino o coronel Benedicto Joaquim da Silva, socio da convidada firma Roberto Wall & Comp.

De volta de São Luiz, está entre nós o coronel Eloy Coelho de Souza, abastado criador no alto sertão.

Afim de continuar os seus estudos no acreditado Instituto Maranhense, da Capital, tem passagem no vapor S. Paulo o intelligente e distinto moço João Fernandes Bastos.

Pará a sua fazenda «Gamelheira» seguiu quinta-feira, o nosso amigo capitão José das Canas Bruto.

AMALIA CRUZ

A 28 do corrente faleceu na fazenda «Marrecas», de propriedade da sua extremamente mãe, d. Candida Martins a distinota senhorita Amalia Cruz.

Bastante estimada em nosso meio social, o desaparecimento de Mocinha, como era tratada intimamente com a sua vida consternação a quantos a conheciam.

Assim, logo que a triste noticia circulou nesta cidade, numerosas foram as pessoas que affluiram a residencia da sua familia até á hora em que aqui chegou o corpo da saudosa senhorita, realizou-se o enterro, bastante corrido ás 9 da tarde, no cemiterio de N. dos Reis medios.

A toda sua familia e especialemente ao Dr. Cruz, seu filho, mandamos congratulações.

Annuncios

Hugo P. Vidigal

está resolvido vender por preços baratos os seguintes artigos:

Vinho collares (decimo), vinagre tinto (decimo), azeite doce (litro), café T 3 e T 7 em sacas, fumo caporal em barrica, breu olec de linhaça, alvaiado, rexo terra, aguarraç secante, alcool, colla da Bahia, gomma laca, lixa para madeira e ferro, fuma ideal vinho collares e PRR engarrafado, vinho tinto diversas marcas.

Artigos para malas como sejam: folhas de flandre, reguas, cantos, chapas, fechaduras, dobradiças, molas, pregos, arco, papel para forro.

E contra-se tambem uma grande variedade em faendas, phantasias, chitas, morins, riscados, brins de cōres e mitudezas.

APROVEITEM a occasião!

ASSUAR DE PRIMEIRA QUALIDADE 600 reis o kilovendem a retalho Viuva & Filhos de João da Cruz.

Colégio de Setembro

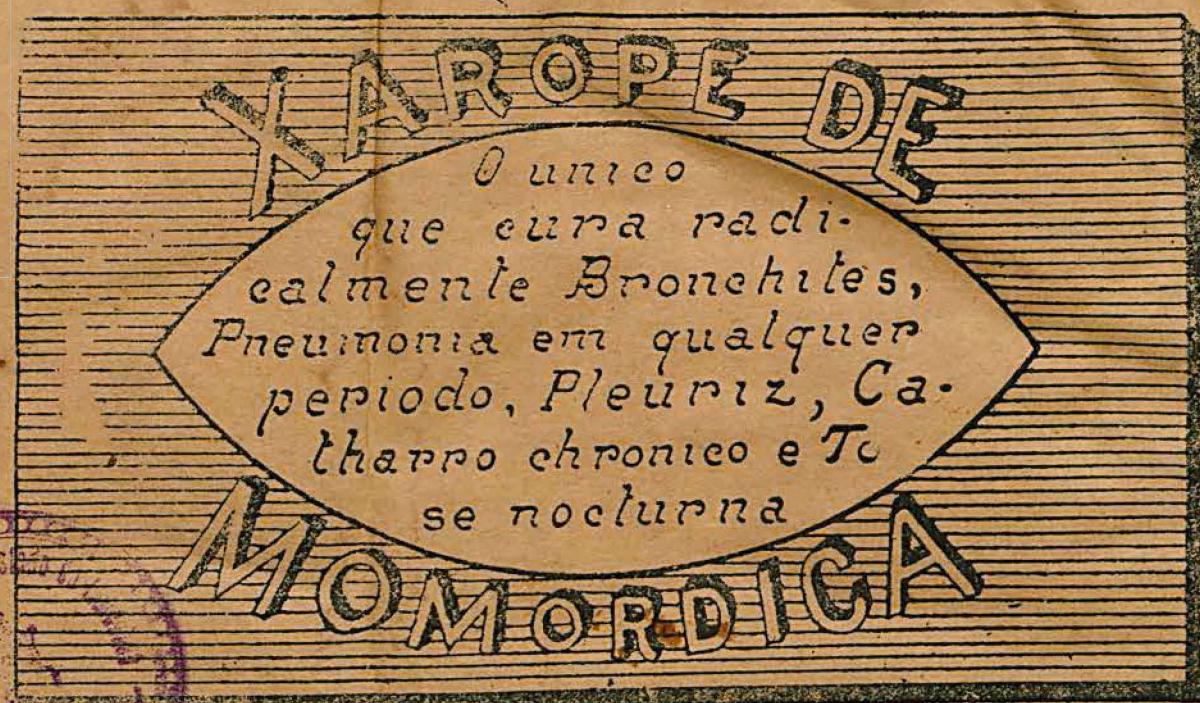
Com sede à rua Benedito Leite

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, sob a direcção de Miguel Belleza de Araújo, reabriu-se no dia 1.º de Março p. vindoura estando desde já abertas as matrículas para ambos os cursos.

As aulas diurnas e noturnas funcionarão nos dias úteis das 7 às 11 e das 19 às 21.

Mensalidades

Curso P ^r mario	5.00
Idem secundario,	
cada materia	4.00
Caxias, 15 de Fevereiro	
de 1917	



Só se devem fazer compras em outro estabelecimento depois que percorrer o grande e variado sortimento que acaba de receber o Trindade Vidigal.

RUA AARAO REIS

Pois, é o único que pode vender mais barato nesta cidade.

Novidades de 1917

LANÇA-PERFUME «New York de 10, 30, 60 e 100 gms.

GALLOCHAS de borracha tamanhos diversos.

MOSQUITEIROS para camas e para rēdes, brancos e de cōres.

RELOGIOS OMEGA folheados a ouro fino, e de nickel para algibeira.

REWOLVER «Smith & Wesson» legítimos, calibre 32.

MOLDURAS DOURADAS para quadros, larguras e desenhos diferentes.

CESTAS DE PALHA e bolsas de couro para collegiaes.

CAMAS DE FERRO tela de arame, para solteiros e para casal.

CHAPÉUS DE SOL Completo sortimento, pretos e de cōres, para home e para horas.

CALÇADOS Deslustrante va-

riedade, artigos chics do rigor da moda.

EN ONTRASE: na casa de — J. NEGREIROS & C^a.

Rua Aarão Reis, n. 12.

DR. MYRON PEDREIRA
Medico-Parteiro
Dá consultas na «Pharmacia Pedreira».

ENGENHO

Tem e vende barato um engenho de descarregar algodão

— Trindade Vidigal

RUA AARÃO REIS

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
CIRURGIAO-DENTISTA

Diplomado em 1901 pela Faculdade de Medicina da Bahia

W. Castello Branco



ESPECIALIDADES — Incrustações á ouro, coroas e Bridge-Work pelo sistema americano do dr. J. G. Hollingsworth's (o mais forte e mais moderno), dentes á pivot, obturações á ouro e a porcellana. Extrações de dentes com applicação de anestesico.

CONSULTAS E OPERAÇÕES; — Das 8 às 10 da manhã e de 2 às 4 da tarde.

PONTUALIDADE. ASSEIO. PREÇOS MODICOS.

CONSULTORIO — Praça Candido Mendes.
CAXIAS. —